

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2641  
17 de Agosto de 2021

**Desenho Industrial**  
Seção III





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référés aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



# **DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

**DESENHO INDUSTRIAL**

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



# Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	14
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	35
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	37
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	93
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	95
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	96
Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento.....	97
Código 39 - Concessão do Registro.....	98
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	144
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	145
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	149
Código 46 - Prorrogação.....	157
Código 47.3 - Petição Deferida.....	201
Código 48 - Petição Sustada.....	220
Código 49 - Perda de Prioridade.....	221
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	222
Código 55 - Exigências Diversas.....	223
Código 71 - Despacho Anulado.....	228
Código 73 - Retificação.....	231
Código 74 - Republicação.....	232
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	233



**Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI**

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

---

**(21) BR 30 2021 003613-4**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 30/07/2021

(71) ERBE ELEKTROMEDIZIN GMBH (DE)

(74) VOLKHART HANEWALD

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003624-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 31/07/2021

(71) VALÉRIO GONÇALVES MONTES DOCA (BR/SC)

[ 1 ] No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior NO EXTERIOR que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito. A Prioridade Unionista, de acordo com Art.16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou em organização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP). [ 2 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior



---

indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003625-8**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/08/2021

(71) PROTECOP (FR)

(74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA

O preenchimento do campo AUTOR não está de acordo com o item 4.2.7 do Manual de DI. Apresente esclarecimento onde conste NOME COMPLETO e qualificação do autor, conforme informações requeridas no formulário de depósito tendo em vista que sua apresentação é obrigatória. O autor deverá ser sempre uma pessoa física. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003640-1**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/08/2021

(71) 53 TEMPLATES REGRAS GENERATIVAS (BR/RJ)

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez



e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [ 2 ] Foi efetuada a marcação do requerimento de sigilo dos dados do autor no formulário de depósito, porém a documentação correspondente não foi apresentada. De acordo com o §4º do Art.6º da LPI e com o item 4.2.7 do Manual de Desenhos Para os casos de sigilo do autor, deverá ser enviado documento assinado pelo depositante onde conste nomeação e qualificação do autor e também declaração do próprio autor, assinada, requerendo a não divulgação do seu. Apresente a documentação devida para andamento do pedido.No Portal do INPI (Desenhos Industriais/ Guia Básico para o pedido/ Manual de Desenhos Industriais/ Referências/ Formulários/Declaração de não divulgação dos dados do inventor/autor<[http://manualdemarcas.inpi.gov.br/attachments/download/2488/Declaradenodivulgadosdadosdoautor\\_em%20papel.pdf](http://manualdemarcas.inpi.gov.br/attachments/download/2488/Declaradenodivulgadosdadosdoautor_em%20papel.pdf)>)está disponível o modelo para preenchimento da declaração:

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenhoindustrial/wiki/Referencias#Formul%C3%A1rios>

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenhoindustrial/wiki/Referencias>>Caso o sigilo de autor não seja desejado, apresente esclarecimento informando sobre a marcação indevida do item no formulário de depósito. [ 3 ] No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior NO EXTERIOR que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito. A Prioridade Unionista, de acordo com Art.16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou emorganização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP). [ 4 ] No formulário foi informado que o depositante é pessoa física e apresentado CPF, porém o nome apresentado parece ser de pessoa jurídica. Apresente esclarecimento solicitando correção do nome do titular para a pessoa física portadora do titular ou solicitando alteração para o nome da pessoa jurídica informada. Neste caso deverá também ser apresentado comprovante de CNPJ com a qualificação jurídica, para que se confirme que a pessoa jurídica em questão faz jus ao pagamento de depósito com desconto.Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 003654-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/08/2021

(71) JOSÉ CARLOS DA SILVA (BR/MG)

(74) REGISTRO SIMPLIFICADO MARCAS E PATENTES



[ 1 ] A página 6/16 foi apresentada no fim do jogo de figuras e não foi apresentada a página 16/16. Apresente novo jogo de figuras completo com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [ 2 ] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

**(21) BR 30 2021 003666-5**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/08/2021

(71) ANA CRISTINA DA COSTA CERQUEIRA 75454424153 (BR/GO) ; ANA CRISTINA DA COSTA CERQUEIRA (BR/GO)

(74) ELIZANDRA COLARES FERREIRA

A figura da página 14/14 não está numerada conforme o padrão solicitado. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. As vistas dos desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Cada vista do desenho ou fotografia deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



---

**(21) BR 30 2021 003677-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/08/2021

(71) 59 TEMPLATES LÓGICO-SISTÊMICOS (BR/RJ)

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A,1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [ 2 ] Foi efetuada a marcação do requerimento de sigilo dos dados do autor no formulário de depósito, porém a documentação correspondente não foi apresentada. De acordo com o §4º do Art.6º da LPI e com o item 4.2.7 do Manual de Desenhos Para os casos de sigilo do autor, deverá ser enviado documento assinado pelo depositante onde conste nomeação e qualificação do autor e também declaração do próprio autor, assinada, requerendo a não divulgação do seu. Apresente a documentação devida para andamento do pedido.No Portal do INPI (Desenhos Industriais/ Guia Básico para o pedido/ Manual de Desenhos Indust

---

**(21) BR 30 2021 003689-4**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/08/2021

(71) THIAGO SILVEIRA CASTANHO (BR/SP)

[ 1 ] No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior NO EXTERIOR que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito.A Prioridade Unionista, de acordo com Art.16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou em organização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP). [ 2 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da



---

matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.

---

**(21) BR 30 2021 003695-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/08/2021

(71) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003696-7**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/08/2021

(71) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras



---

completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003700-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/08/2021

(71) CAMILA SOLIGO BERNARDI (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003716-5**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/08/2021

(71) 53 TEMPLATES REGRAS GENERATIVAS 2 (BR/RJ)

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras



completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A,1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [ 2 ] Foi efetuada a marcação do requerimento de sigilo dos dados do autor no formulário de depósito, porém a documentação correspondente não foi apresentada. De acordo com o §4º do Art.6º da LPI e com o item 4.2.7 do Manual de Desenhos Para os casos de sigilo do autor, deverá ser enviado documento assinado pelo depositante onde conste nomeação e qualificação do autor e também declaração do próprio autor, assinada, requerendo a não divulgação do seu. Apresente a documentação devida para andamento do pedido.No Portal do INPI (Desenhos Industriais/ Guia Básico para o pedido/ Manual de Desenhos Indu

(21) BR 30 2021 003721-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/08/2021

(71) MALBEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (BR/RS)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais.Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...)CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais.Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).





**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

**(21) BR 30 2021 003604-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) SELVVVA - PLANTAS E OBJETOS PARA DECORAÇÃO LTDA. (BR/SP)  
(72) DENISE TIEMI YUI; JULIA RETTMANN  
(74) ARIEL BARCELOS MARQUES PEREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069289 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 18:39)

---

**(21) BR 30 2021 003605-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) DI VETRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E VIDROS EIRELI  
(BR/PR)  
(72) GABRIEL DARIO MACHADO  
(74) ADRIANO GOMES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069294 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 19:06)

---

**(21) BR 30 2021 003606-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) DI VETRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E VIDROS EIRELI  
(BR/PR)  
(72) GABRIEL DÁRIO MACHADO  
(74) ADRIANO GOMES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069298 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 19:23)

---

**(21) BR 30 2021 003607-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) NASATO INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI (BR/SC)  
(72) EDESIO WIPPEL  
(74) REGIBRAS LTDA EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069300 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 19:43)

---

**(21) BR 30 2021 003608-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/07/2021  
(71) RAFAELA LIMA DIAS BRITO LTDA (BR/DF)  
(72) CARLOS HENRIQUE BRITO



---

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210069345 UF: WB Data: 30/07/2021

Hora: 09:26)

---

**(21) BR 30 2021 003610-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 30/07/2021

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) TEO SOK YEE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870210069413 UF: WB Data: 30/07/2021

Hora: 11:09)

---

**(21) BR 30 2021 003611-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 30/07/2021

(71) UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO (BR/SP)

(72) UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210069488 UF: WB Data: 30/07/2021

Hora: 12:49)

---

**(21) BR 30 2021 003612-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 30/07/2021

(71) UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO (BR/SP)

(72) UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210069496 UF: WB Data: 30/07/2021

Hora: 13:09)

---

**(21) BR 30 2021 003614-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 30/07/2021

(71) LUCAS SARKIS TEIXEIRA BERGO (BR/DF)

(72) LUCAS SARKIS TEIXEIRA BERGO; LUIZA BITTENCOURT SOUTINHO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210069651 UF: WB Data: 30/07/2021

Hora: 15:46)

---

**(21) BR 30 2021 003615-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 30/07/2021

(71) NASATO INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI (BR/SC)

(72) EDESIO WIPPEL

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Notificação de depósito (Protocolo: 870210069718 UF: WB Data: 30/07/2021

Hora: 16:42)

---

**(21) BR 30 2021 003616-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 30/07/2021

(71) BEAUTE PRESTIGE INTERNATIONAL (FR)



---

(72) BRUNO LABLAINE  
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069738 UF: WB Data: 30/07/2021  
Hora: 16:57)

---

**(21) BR 30 2021 003617-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/07/2021  
(71) BEAUTE PRESTIGE INTERNATIONAL (FR)  
(72) BRUNO LABLAINE  
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069747 UF: WB Data: 30/07/2021  
Hora: 17:00)

---

**(21) BR 30 2021 003618-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/07/2021  
(71) PLASVIT IND. E COM. LTDA (BR/ES)  
(72) MARTA HELENA MARTINS SCARDUA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069805 UF: WB Data: 30/07/2021  
Hora: 17:59)

---

**(21) BR 30 2021 003619-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/07/2021  
(71) NASATO INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI (BR/SC)  
(72) EDESIO WIPPEL  
(74) REGIBRAS LTDA EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069822 UF: WB Data: 30/07/2021  
Hora: 18:14)

---

**(21) BR 30 2021 003620-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/07/2021  
(71) NASATO INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI (BR/SC)  
(72) EDESIO WIPPEL  
(74) REGIBRAS LTDA EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069842 UF: WB Data: 30/07/2021  
Hora: 18:52)

---

**(21) BR 30 2021 003621-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/07/2021  
(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,  
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)  
(72) MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA BUENO; SYBELE SASKA SPECIAN; ELAINE  
YOSHIKO MATSUBARA; JAMIL AWAD SHIBLI; ALBERTO BLAY  
(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069887 UF: WB Data: 31/07/2021)



---

Hora: 06:10)

---

**(21) BR 30 2021 003622-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/07/2021  
(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,  
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)  
(72) MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA BUENO; SYBELE SASKA SPECIAN; ELAINE  
YOSHIKO MATSUBARA; JAMIL AWAD SHIBLI; ALBERTO BLAY  
(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069888 UF: WB Data: 31/07/2021  
Hora: 06:15)

---

**(21) BR 30 2021 003623-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 31/07/2021  
(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,  
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)  
(72) MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA BUENO; SYBELE SASKA SPECIAN; ELAINE  
YOSHIKO MATSUBARA; JAMIL AWAD SHIBLI; ALBERTO BLAY  
(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069889 UF: WB Data: 31/07/2021  
Hora: 06:17)

---

**(21) BR 30 2021 003626-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/08/2021  
(71) SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)  
(72) GUSTAVO MIOTTI  
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069972 UF: WB Data: 02/08/2021  
Hora: 10:23)

---

**(21) BR 30 2021 003627-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/08/2021  
(71) FIGUEIREDO ILUMINAÇÃO LTDA (BR/SC)  
(72) MURILO FIGUEIREDO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069974 UF: WB Data: 02/08/2021  
Hora: 10:25)

---

**(21) BR 30 2021 003628-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/08/2021  
(71) BRUNO MACHADO PEREIRA (BR/RS)  
(72) BRUNO MACHADO PEREIRA  
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070017 UF: WB Data: 02/08/2021  
Hora: 11:21)



---

<b>(21) BR 30 2021 003629-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/08/2021 (71) DÉCIO ZERWES (BR/SP) (72) DÉCIO ZERWES (74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870210070056 UF: WB Data: 02/08/2021 Hora: 12:17)
<b>(21) BR 30 2021 003630-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/08/2021 (71) SOLARIO PISCINAS GESTAO DE FRANQUIAS RIO PRETO LTDA (BR/SP) (72) FELIPE PIRASSOLO MARTINEZ (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210070140 UF: WB Data: 02/08/2021 Hora: 14:20)
<b>(21) BR 30 2021 003631-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/08/2021 (71) EDUARDO COSTA RIBEIRO (BR/RJ) (72) EDUARDO COSTA RIBEIRO Notificação de depósito (Protocolo: 870210070181 UF: WB Data: 02/08/2021 Hora: 15:07)
<b>(21) BR 30 2021 003632-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/08/2021 (71) BAXTER INTERNATIONAL INC. (US) ; BAXTER HEALTHCARE SA (CH) (72) ULF QUENSEL; JIRI SLABY; MARK ANDREW LUZBETAK; STEVEN PIPPIN; AARON HEXAMER; ABHILASH JOSHUA PRASAD; JING LI; GERALD ANTHONY GUADAGNO; LOUISE ANNABEL HODGSON; DEREK RAY REIGLE (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870210070255 UF: WB Data: 02/08/2021 Hora: 15:59)
<b>(21) BR 30 2021 003633-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/08/2021 (71) BAXTER INTERNATIONAL INC. (US) ; BAXTER HEALTHCARE SA (CH) (72) JIRI SLABY; TROY DAVID HEAVELYN; JING LI; AARON HEXAMER; MARK ANDREW LUZBETAK; KEN POWERS; ANDREW KELLOCK; ULF QUENSEL; ROBERT CUEVAS; DAVID GORGI (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870210070279 UF: WB Data: 02/08/2021 Hora: 16:17)

---



---

**(21) BR 30 2021 003634-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/08/2021  
(71) MINIMAX VIKING RESEARCH & DEVELOPMENT GMBH (DE)  
(72) MICHAEL JAMES OLDHAM  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070285 UF: WB Data: 02/08/2021  
Hora: 16:20)

---

**(21) BR 30 2021 003635-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/08/2021  
(71) JOAO LUIS BÁCARO (BR/SP)  
(72) JOAO LUIS BACARO  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070319 UF: WB Data: 02/08/2021  
Hora: 16:44)

---

**(21) BR 30 2021 003636-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/08/2021  
(71) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY (BR/SP)  
(72) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY  
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070327 UF: WB Data: 02/08/2021  
Hora: 16:57)

---

**(21) BR 30 2021 003637-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/08/2021  
(71) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY (BR/SP)  
(72) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY  
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070330 UF: WB Data: 02/08/2021  
Hora: 16:57)

---

**(21) BR 30 2021 003638-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/08/2021  
(71) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY (BR/SP)  
(72) CLAUDIO PEREIRA DE GODOY  
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070332 UF: WB Data: 02/08/2021  
Hora: 16:59)

---

**(21) BR 30 2021 003639-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/08/2021  
(71) CREMME MÓVEIS E DECORAÇÃO EIRELI (BR/SP)  
(72) PIERRE MAXIME COLNET; HADRIEN ARNAUD STEPHANE LELONG



---

(74) KARINA HAIDAR MÜLLER

Notificação de depósito (Protocolo: 870210070363 UF: WB Data: 02/08/2021

Hora: 17:24)

---

**(21) BR 30 2021 003642-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/08/2021

(71) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 (BR/SP)

(72) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI

Notificação de depósito (Protocolo: 870210070497 UF: WB Data: 03/08/2021

Hora: 09:05)

---

**(21) BR 30 2021 003643-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/08/2021

(71) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 (BR/SP)

(72) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI

Notificação de depósito (Protocolo: 870210070565 UF: WB Data: 03/08/2021

Hora: 11:52)

---

**(21) BR 30 2021 003644-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/08/2021

(71) BAXTER INTERNATIONAL INC. (US) ; BAXTER HEALTHCARE SA (CH)

(72) ULF QUENSEL; STEVE PIPPIN; JIRI SLABY; MARK ANDREW LUZBETAK;

AARON HEXAMER; KEVIN BORON; LOUISE ANNABEL HODGSON;

ROBERTO CUEVAS; JING LI; ERIKA DELISLE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210070570 UF: WB Data: 03/08/2021

Hora: 12:12)

---

**(21) BR 30 2021 003645-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/08/2021

(71) GABRIEL MACHADO PASSOS ME (BR/CE)

(72) GABRIEL MACHADO PASSOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210070578 UF: WB Data: 03/08/2021

Hora: 12:40)

---

**(21) BR 30 2021 003646-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/08/2021

(71) NODUS BRASIL LTDA (BR/SP)

(72) JOSÉ NASCIMENTO SOUSA

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870210070583 UF: WB Data: 03/08/2021

Hora: 13:16)

---

**(21) BR 30 2021 003647-9**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 03/08/2021

(71) MARIANA DE MELLO BUENO PIRAJÁ (BR/MG)

(72) MARIANA DE MELLO BUENO PIRAJÁ

Notificação de depósito (Protocolo: 870210070592 UF: WB Data: 03/08/2021

Hora: 13:57)

---

**(21) BR 30 2021 003648-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/08/2021

(71) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO (BR/SP)

(72) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO

(74) EDUARDA COLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210070595 UF: WB Data: 03/08/2021

Hora: 14:04)

---

**(21) BR 30 2021 003649-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/08/2021

(71) VTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA (BR/MG)

(72) MARCUS VINÍCIUS NOGUEIRA DE ANDRADE

Notificação de depósito (Protocolo: 870210070619 UF: WB Data: 03/08/2021

Hora: 14:57)

---

**(21) BR 30 2021 003650-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/08/2021

(71) VTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA (BR/MG)

(72) MARCUS VINÍCIUS NOGUEIRA DE ANDRADE

Notificação de depósito (Protocolo: 870210070629 UF: WB Data: 03/08/2021

Hora: 15:05)

---

**(21) BR 30 2021 003651-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/08/2021

(71) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MARÓSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210070671 UF: WB Data: 03/08/2021

Hora: 15:59)

---

**(21) BR 30 2021 003652-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/08/2021

(71) POQUEMA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA. (BR/PR)

(72) NELSON POLISELI

(74) Roberto Hudson Diniz

Notificação de depósito (Protocolo: 870210070683 UF: WB Data: 03/08/2021

Hora: 16:15)

---



---

**(21) BR 30 2021 003653-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 03/08/2021  
(71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)  
(72) JACQUES IVO KRAUSE  
(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070728 UF: WB Data: 03/08/2021  
Hora: 17:16)

---

**(21) BR 30 2021 003655-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/08/2021  
(71) PAULA MIRANDA DO AMARAL (BR/RJ)  
(72) PAULA MIRANDA DO AMARAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070796 UF: WB Data: 04/08/2021  
Hora: 01:29)

---

**(21) BR 30 2021 003656-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/08/2021  
(71) ASTRA S/A IN DÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)  
(72) ANDRÉ EXPEDITO CAMPOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070798 UF: WB Data: 04/08/2021  
Hora: 07:45)

---

**(21) BR 30 2021 003657-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/08/2021  
(71) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)  
(72) KAMIR DUARTE  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070801 UF: WB Data: 04/08/2021  
Hora: 08:44)

---

**(21) BR 30 2021 003658-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/08/2021  
(71) ORALCLEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL IMP. & EXP. LTDA (BR/GO)  
(72) JULIO SERGIO DE SOUZA LARANJEIRA  
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070813 UF: WB Data: 04/08/2021  
Hora: 09:47)

---

**(21) BR 30 2021 003659-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/08/2021  
(71) TECNOLOGIA BANCARIA S.A. (BR/SP)  
(72) EDSON IGOR CIFUENTES LOPEZ



---

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070910 UF: WB Data: 04/08/2021  
Hora: 13:51)

---

**(21) BR 30 2021 003660-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/08/2021  
(71) SHENZHEN WEISTEK CO., LTD (CN)  
(72) LI ZHIHONG; LI CHAO; ZHENG AIGUO; CHEN WENJUAN  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070922 UF: WB Data: 04/08/2021  
Hora: 14:17)

---

**(21) BR 30 2021 003661-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/08/2021  
(71) CÉSAR FELIPE CARVALHO DAHER (BR/DF)  
(72) CÉSAR FELIPE CARVALHO DAHER  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070942 UF: WB Data: 04/08/2021  
Hora: 14:41)

---

**(21) BR 30 2021 003662-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/08/2021  
(71) DAVID DA S. SOARES LIMA (BR/PE)  
(72) DAVID DA SILVA SOARES LIMA  
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070965 UF: WB Data: 04/08/2021  
Hora: 15:10)

---

**(21) BR 30 2021 003663-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/08/2021  
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)  
(72) GIOVANI FORMENTINI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070968 UF: WB Data: 04/08/2021  
Hora: 15:11)

---

**(21) BR 30 2021 003664-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/08/2021  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
(72) JADERSON DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210070989 UF: WB Data: 04/08/2021  
Hora: 15:59)

---

**(21) BR 30 2021 003665-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/08/2021  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)



---

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210071009 UF: WB Data: 04/08/2021

Hora: 16:24)

---

**(21) BR 30 2021 003667-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/08/2021

(71) NASATO INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI (BR/SC)

(72) EDESIO WIPPEL

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Notificação de depósito (Protocolo: 870210071048 UF: WB Data: 04/08/2021

Hora: 17:13)

---

**(21) BR 30 2021 003668-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/08/2021

(71) CERÂMICA URUSSANGA S/A (BR/SC)

(72) BRUNA DA SILVA PEREIRA; FABIO CRISTHYAN FERREIRA DALSENTER;  
PATRICIA LOCH ZANIVAN; DIENIFER TOURNIER WARMLING; MARCOS  
ANTÔNIO DA SILVA; ALEXANDRA PONCIANO CARPES; FRANCIELI COMIN  
RAULINO; MARISON JOÃO DA ROSA; FERNANDO HÉBER DA SILVA  
JEREMIAS; CLEBER ALEXANDRE DA ROSA; ERICK DIAS PIVA; LUCAS  
CORREA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870210071093 UF: WB Data: 04/08/2021

Hora: 19:21)

---

**(21) BR 30 2021 003669-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/08/2021

(71) CERÂMICA URUSSANGA S/A (BR/SC)

(72) BRUNA DA SILVA PEREIRA; FABIO CRISTHYAN FERREIRA DALSENTER;  
PATRICIA LOCH ZANIVAN; DIENIFER TOURNIER WARMLING; MARCOS  
ANTÔNIO DA SILVA; ALEXANDRA PONCIANO CARPES; MARISON JOÃO DA  
ROSA; FERNANDO HÉBER DA SILVA JEREMIAS; CLEBER ALEXANDRE DA  
ROSA; LUCAS CORREA; ERICK DIAS PIVA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870210071094 UF: WB Data: 04/08/2021

Hora: 19:41)

---

**(21) BR 30 2021 003670-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/08/2021

(71) CERÂMICA URUSSANGA S/A (BR/SC)

(72) BRUNA DA SILVA PEREIRA; FABIO CRISTHYAN FERREIRA DALSENTER;  
PATRICIA LOCH ZANIVAN; DIENIFER TOURNIER WARMLING; MARCOS  
ANTÔNIO DA SILVA; ALEXANDRA PONCIANO CARPES; MARISON JOÃO DA  
ROSA; FERNANDO HÉBER DA SILVA JEREMIAS; CLEBER ALEXANDRE DA



---

ROSA; LUCAS CORREA; ERICK DIAS PIVA  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071095 UF: WB Data: 04/08/2021  
Hora: 19:52)

---

**(21) BR 30 2021 003671-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) MARINHO STRASSI DE OLIVEIRA SILVA (BR/PR)  
(72) MARINHO STRASSI DE OLIVEIRA SILVA  
(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071155 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 09:49)

---

**(21) BR 30 2021 003672-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) MARINHO STRASSI DE OLIVEIRA SILVA (BR/PR)  
(72) MARINHO STRASSI DE OLIVEIRA SILVA  
(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071160 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 09:58)

---

**(21) BR 30 2021 003673-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) MARINHO STRASSI DE OLIVEIRA SILVA (BR/PR)  
(72) MARINHO STRASSI DE OLIVEIRA SILVA  
(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071161 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 10:06)

---

**(21) BR 30 2021 003674-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)  
(72) TARCIO SCHWARZ BORGGO  
(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071165 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 10:11)

---

**(21) BR 30 2021 003675-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) SOLID DESIGNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (BR/SP)  
(72) MAYCON CLEBER PREZOTTO  
(74) Marcelo Gozeloto  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071240 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 11:43)



---

**(21) BR 30 2021 003676-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) GUTEMBERG DE OLIVEIRA AMORIM - ME (BR/PE)  
(72) GUTEMBERG DE OLIVEIRA AMORIM  
(74) MARIA DO CARMO CAITANO DA SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071285 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 12:37)

---

**(21) BR 30 2021 003678-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)  
(72) LUCIANA MIRANDA; RAPHAEL BRISOLA; MONICA MENDOZA  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071298 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 13:07)

---

**(21) BR 30 2021 003679-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) PT. TARAKUSUMA INDAH (ID)  
(72) EMILIANO TACCIOLI; HENRY TEDJAKUSUMA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071337 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 14:16)

---

**(21) BR 30 2021 003680-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)  
(72) LUCIANA MIRANDA; RAPHAEL BRISOLA; MONICA MENDOZA  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071340 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 14:21)

---

**(21) BR 30 2021 003681-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) CARLOS EDUARDO DE CARVALHO (BR/SP)  
(72) CARLOS EDUARDO DE CARVALHO  
(74) HERÁCLIO MARINHO ALOSILLA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071353 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 14:45)

---

**(21) BR 30 2021 003682-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) FABIO GONÇALVES LIMA (BR/SP)



---

(72) FÁBIO GONÇALVES LIMA  
(74) B & B MARCAS E PATENTES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071384 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 15:12)

---

**(21) BR 30 2021 003683-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) TECHNIKEN TECNOLOGIA LTDA (BR/RS)  
(72) JHONATHAN ARAÚJO MESQUITA DE FREITAS  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071428 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 15:48)

---

**(21) BR 30 2021 003686-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) SÉRGIO FERREIRA DA SILVA (BR/RS)  
(72) SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071472 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 16:17)

---

**(21) BR 30 2021 003687-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) L.S.R. MANGINI COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL (BR/SP)  
(72) LUIS SERGIO RICHETTI MANGINI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071475 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 16:19)

---

**(21) BR 30 2021 003688-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) ANGELA MARIE RENDON (CA)  
(72) ANGELA MARIE RENDON  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071486 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 16:27)

---

**(21) BR 30 2021 003690-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) REGENERON PHARMACEUTICALS, INC. (US)  
(72) CHRISTOPHER HUNTER; STEVEN DAVIS; MELISSA SHER; DAVID VANHOUTE  
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071506 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 16:48)



---

**(21) BR 30 2021 003691-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
(72) JADERSON DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071514 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 16:52)

---

**(21) BR 30 2021 003692-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
(72) JADERSON DE ALMEIDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071518 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 16:55)

---

**(21) BR 30 2021 003693-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071534 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 17:04)

---

**(21) BR 30 2021 003694-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071546 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 17:18)

---

**(21) BR 30 2021 003697-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071561 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 17:31)

---

**(21) BR 30 2021 003698-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021



---

(71) MARCOS ANTONIO RAMOS (BR/PR)  
(72) MARCOS ANTONIO RAMOS  
(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071585 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 18:47)

---

**(21) BR 30 2021 003699-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/08/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071590 UF: WB Data: 05/08/2021  
Hora: 19:35)

---

**(21) BR 30 2021 003701-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) VALESCA MEZZOMO (BR/DF)  
(72) VALESCA MEZZOMO  
(74) CLEBER BRANDAO DA COSTA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071633 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 08:57)

---

**(21) BR 30 2021 003702-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071693 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 10:55)

---

**(21) BR 30 2021 003703-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE  
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071702 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 11:07)

---

**(21) BR 30 2021 003704-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)



---

(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071715 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 11:19)

---

**(21) BR 30 2021 003705-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071726 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 11:32)

---

**(21) BR 30 2021 003706-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) INDÚSTRIAS ANHEMBI LTDA (BR/SP)  
(72) SAMUEL RODRIGUES NORONHA  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071730 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 11:40)

---

**(21) BR 30 2021 003707-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) VINICIUS ALVES TEIXEIRA - EPP (BR/SP)  
(72) VINICIUS ALVES TEIXEIRA  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071802 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 13:21)

---

**(21) BR 30 2021 003708-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)  
(72) VILMAR BASSO  
(74) FG PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071812 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 13:40)

---

**(21) BR 30 2021 003709-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)  
(72) VILMAR BASSO  
(74) FG PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870210071831 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 14:09)

---

**(21) BR 30 2021 003710-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)  
(72) JINGRAN ZHOU; RUIE GAO; YIYUN LONG  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071865 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 14:47)

---

**(21) BR 30 2021 003711-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) WAHL CLIPPER CORPORATION (US)  
(72) JEFF FLEMING; CONNOR BRANDT; CHAD AULWES; CHAO YANG  
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071939 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 15:33)

---

**(21) BR 30 2021 003712-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) TECHNIKEN TECNOLOGIA LTDA (BR/RS)  
(72) JHONATHAN ARAÚJO MESQUITA DE FREITAS  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071944 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 15:37)

---

**(21) BR 30 2021 003713-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) FERRARI S.P.A. (IT)  
(72) FLAVIO MANZONI  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071968 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 16:01)

---

**(21) BR 30 2021 003714-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) FERRARI S.P.A. (IT)  
(72) FLAVIO MANZONI  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071971 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 16:03)

---

**(21) BR 30 2021 003715-7**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 06/08/2021  
(71) THERMOS L.L.C. (US)  
(72) AUDRA NORVILAS; MARVIN LANE; TOBI OGUNRO  
(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071973 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 16:03)

---

**(21) BR 30 2021 003717-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) FERRARI S.P.A. (IT)  
(72) FLAVIO MANZONI  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210071989 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 16:17)

---

**(21) BR 30 2021 003718-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) CINDERFIT LLC (US)  
(72) FELIPE AZENHA; TAKEO ISHII  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210072012 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 16:40)

---

**(21) BR 30 2021 003719-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)  
(72) WESLEY STEVEN JONES; NICHOLAS H. WATSON; PANKAJ C. PATEL;  
LAYA KATINA PALMER HORTON; RYAN A. BAILEY; MICHAEL E. LAUT;  
PRASAD JOSHI  
(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210072019 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 16:48)

---

**(21) BR 30 2021 003720-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)  
(72) MIN ZHU; JING CHEN  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210072034 UF: WB Data: 06/08/2021  
Hora: 17:00)

---

**(21) BR 30 2021 003722-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/08/2021  
(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)



---

(72) JINGRAN ZHOU; RUIE GAO; YIYUN LONG

(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210072107 UF: WB Data: 06/08/2021

Hora: 18:44)

---

**(21) BR 30 2021 003723-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/08/2021

(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) JINGRAN ZHOU; RUIE GAO; YIYUN LONG

(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210072113 UF: WB Data: 06/08/2021

Hora: 18:59)

---

**(21) BR 30 2021 003724-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/08/2021

(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) RUIE GAO; YIYUN LONG; JINGRAN ZHOU

(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210072134 UF: WB Data: 06/08/2021

Hora: 19:28)

---

**(21) BR 30 2021 003725-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/08/2021

(71) BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) JINGRAN ZHOU; RUIE GAO; YIYUN LONG

(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210072151 UF: WB Data: 06/08/2021

Hora: 19:46)

---

**(21) BR 30 2021 003726-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/08/2021

(71) SCHOELLER ALLIBERT GMBH (DE)

(72) RICHARD KELLERER

(74) Rui Coelho Da Rosa

Notificação de depósito (Protocolo: 870210072174 UF: WB Data: 06/08/2021

Hora: 22:41)

---

**(21) BR 32 2021 003609-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/03/2021

(71) LOVEVERY, INC. (US)

(72) JESSICA ROLPH; ISRAEL CATZ; SARA RICHINS; PHILIP J. FOUTS;  
THOMAS RIGBY

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870210069361 UF: WB Data: 30/07/2021



---

Hora: 10:12)

---

**(21) BR 32 2021 003684-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/12/2020

(71) LEONARDO SANTOS MARTINS (BR/SP)

(72) LEONARDO SANTOS MARTINS

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210071446 UF: WB Data: 05/08/2021

Hora: 16:01)

---

**(21) BR 32 2021 003685-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/02/2021

(71) LEONARDO SANTOS MARTINS (BR/SP)

(72) LEONARDO SANTOS MARTINS

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210071460 UF: WB Data: 05/08/2021

Hora: 16:09)



**Código 33.1 - Pedido Inexistente**

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

---

<b>(21) BR 30 2021 002817-4</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 18/06/2021 (71) ARTUR CARNEIRO DE MACEDO (BR/PB) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.
<b>(21) BR 30 2021 002931-6</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 24/06/2021 (71) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (BR/DF) ; RICARDO VALENZA DINIZ (BR/DF) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2021 003118-3</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 05/07/2021 (71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG) (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2021 003135-3</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 06/07/2021 (71) LEONARDO FAGUNDES MATIOLI (BR/MG) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2021 003157-4</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 06/07/2021 (71) JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2021 003160-4</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente

---



---

(22) 07/07/2021

(71) FERNANDO RODRIGO TEODORO (BR/SP)

(74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 003219-8**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 10/07/2021

(71) DARLAN AZEVEDO PEREIRA (BR/BA) ; EVANDRO BERNARDO DE LIRA (BR/PB) ; LUÍS CELSO CARDOSO DE PINA (BR/PB)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 003641-0**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 02/08/2021

(71) DANIELA DA SILVA GONÇALVES (BR/SP)

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da Lei 9279/96, visto que o pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado foi realizado após o protocolo estando, portanto, em desacordo com o artigo 5º da Resolução 146/2015 e com o item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2019 002671-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2019

(71) MARCOS PAULO MACHADO (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

Exigência formulada com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019 e com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: as proporções do objeto na figura 1.5 são mais alongadas que na figura 1.3; a figura 1.4 não é uma perspectiva, é a mesma vista da figura 1.3, inclinada na folha. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. As figuras devem ser correspondentes entre si e devem estar preferencialmente na mesma escala para permitir a comparação das proporções do objeto de uma vista para outra. Evite girar as figuras, por exemplo: a figura 1.3 deveria estar com a base voltada para a parte de baixo da folha. [2] O objeto do pedido tem base hexagonal, portanto é impossível que a vista frontal seja idêntica à vista lateral (observe as vistas superior e inferior). Conforme explicado na exigência anterior: a vista lateral direita é simétrica da vista lateral esquerda; a vista frontal é simétrica da vista posterior, mas não da vista lateral. Caso opte por omitir vistas simétricas, pode omitir a vista frontal OU a posterior e uma das laterais, mas apresente OBRIGATORIAMENTE a vista frontal OU a posterior e uma das laterais. [3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura, devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem reflexos. [4] Por terem sido omitidas vistas simétricas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente a reivindicação conforme modelo da seção Modelos do Manual: na parte superior, coloque a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro de desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.). Por último coloque as declarações de omissão de vistas conforme as que foram apresentadas no



---

relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2020 002417-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/06/2020

(71) FELIPE MAZZINI (BR/SC)

(74) Rogério de Souza

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras não estão correspondentes entre si: as proporções dos pinos que atravessam as placas laterais e do corpo da lareira em si variam de uma vista para outra; a distância do corpo principal da lareira para as bordas da placa vertical também varia. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Apresente todas as figuras na mesma escala, a fim de permitir que se verifique a correspondência entre as vistas. [2] A qualidade das figuras está insatisfatória: algumas linhas estão muito grossas, outras falhadas, outras variam de espessura. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [3] Ao apresentar todas as figuras, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda das figuras (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista lateral direita; figura 1.3 - vista lateral esquerda, etc.). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2020 003461-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2020



---

(71) RINALDI S/A INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) De acordo com o item 5.5, no caso de apresentação de padrões planificados, o relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 Declaração referente à omissão de vistas, como já foi apresentado no cumprimento. Contudo, a declaração referente ao escopo das figuras (item 3.8.1.1) não se aplica a esse caso. Assim sendo, apresentar novo relatório descritivo, retirando o seguinte trecho: ?O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.?

---

**(21) BR 30 2020 004859-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/10/2020

(71) APPLE INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) No documento de depósito, nas figuras 1.2, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8, algumas linhas descontínuas sugeriam rebaixos no objeto. No cumprimento, apenas foi mantida de forma contínua a linha ao redor do elemento mais arredondada. No cumprimento da exigência, com a supressão das demais linhas descontínuas, a percepção da configuração da forma do objeto foi modificada, pois os elementos elípticos passaram a ser percebidos de maneira chapada, o que constitui alteração de matéria. Apresentar novo conjunto de figuras em que o objeto mantenha as características apresentadas no depósito e seja representado por meio de linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 004860-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/10/2020

(71) APPLE INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) No documento de depósito, nas figuras 1.2, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8, algumas linhas descontínuas sugeriam rebaixos no objeto. No cumprimento, apenas foi mantida de forma contínua a linha ao redor do elemento mais arredondada. No cumprimento da exigência, com a supressão das demais linhas descontínuas, a percepção da configuração da forma do objeto foi modificada, pois os elementos elípticos passaram a ser percebidos de maneira chapada, o que constitui alteração de matéria. Apresentar novo conjunto



---

de figuras em que o objeto mantenha as características apresentadas no depósito e seja representado por meio de linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 005091-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2020

(71) CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. (BR/MG)

(74) SÂMIA BATISTA AMIN ( NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme explicado nas duas exigências anteriores, a atual figura 1.5 deveria corresponder à figura 1.7 do depósito, mas está diferente, o que configura alteração de matéria, contrariando o item 5.5 do manual: há um círculo com uma seta e esta seta deveria estar voltada para baixo. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e mostrem o mesmo objeto do depósito, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 005105-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2020

(71) CASALE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) JORGE ROBERTO INNOCÊNCIO DA COSTA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras continua insatisfatória: existem elementos de pequenas dimensões que, ao serem representados por linhas muito grossas, parecem um borrão disforme. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2020 005198-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/10/2020

(71) EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA (BR/GO)

(74) CAMPOS MELLO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) No pedido são revelados padrões que não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os padrões das figuras 1.1. e 1.2. Como trata-se de variações, as figuras devem ser numeradas como Figura 1.1 e Figura 2.1.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido o objeto da figura 1.3. A figura deve ser



numerada como Figura 1.1.(4) Apresentar em um 2º pedido dividido o objeto da figura 1.4. A figura deve ser numerada como Figura 1.1.(5) De acordo com o item 5.5, no caso de apresentação de padrões planejados, o relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 Declaração referente à omissão de vistas. Nos três pedidos, retirar do relatório descritivo e da reivindicação a declaração referente ao escopo das figuras (item 3.8.1.1), que não se aplica a esse caso.(6) As figuras apresentam baixa qualidade gráfica, o que dificulta a percepção dos contornos dos padrões requeridos e a compreensão de seus detalhes. Nos três novos pedidos, o conjunto de figuras deve ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do padrão requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 dpi.(7) De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Nos três pedidos, adequar as figuras, suprimindo textos e marcas.

---

**(21) BR 30 2020 005764-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2020

(71) MAYRA ROSSI MOBILON (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Desse modo, altere o título para: configuração aplicada a/em expositor. Providencie ainda a devida adequação do relatório descritivo e da reivindicação.[2] Além disso, as figuras não estão correspondentes entre si: nas vistas laterais [figuras 1.5 e 1.6], as placas em formato de banana estão presas diretamente à estrutura do expositor; contudo, na perspectiva, essas mesmas placas estão vinculadas à estrutura por pequenos suportes retangulares. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 000210-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2021

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar imagens mais nítidas que revelem com clareza as formas do objeto. Os pés do banco estão sem contraste, não sendo possível a visualização dos detalhes. Reapresentar as imagens melhorando a definição dessa parte do objeto.



---

**(21) BR 30 2021 000377-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/01/2021

(71) INSTITUTO DENTISTA DO LAR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA (BR/PB) ; CARILES SILVA DE OLIVEIRA (BR/PB)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os únicos textos permitidos nas folhas de figuras são as legendas das mesmas. Retire o texto DESENHOS/FOTOGRAFIAS da primeira folha de figuras. Apresente as figuras de preferência todas na mesma escala para que se possa verificar a correspondência entre as proporções de uma vista para outra. [2] Por terem sido omitidas vistas simétricas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual. No relatório corrija a frase abaixo do título: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos, anexos, assim indicados; retire o texto: declaração referente à omissão de vistas, mas mantenha as declarações. Na reivindicação retire o texto ?declaração referente à omissão de vistas?, mas mantenha as declarações; corrija o texto abaixo do título: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

---

**(21) BR 30 2021 000892-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2021

(71) ANDRÉ CORTELLETTI (BR/RS)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) De acordo com o item 4.2.3, o título que deve constar no pedido é ?Configuração aplicada a suporte para escova secadora?. Reapresentar relatório descritivo e reivindicação adequados a esse título.

---

**(21) BR 30 2021 001222-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/03/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Apresentar novo conjunto de figuras, em que, além das vistas apresentadas, deve constar ao menos uma perspectiva de cada uma das variações configurativas, conforme define item 5.5 do Manual. (2) Apresentar relatório descritivo e reivindicação com adequação.

---

**(21) BR 30 2021 001224-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 22/03/2021

(71) AMANDA PACHECO (BR/RS)

(74) PAULA CRISTIANE DA SILVA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Co-municado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Com base na apresentação do pedido no document do depósito, a Figura 3.1 (Fig. 1.2 no cumprimento de exigência) não pode ser considerada o mesmo padrão das outras duas, pois não apresenta a mesma composição de elementos gráficos no recorte revelado. Portanto, apresentar novo conjunto de figuras seguindo estritamente as orientações da exigência anterior.(2) De acordo com o item 5.5, no caso de apresentação de padrões planejados, o relatório descritivo e a reivindicação deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 Declaração referente à omissão de vistas, o que já está correto no cumprimento de exigência. Contudo é necessário retirar do relatório descritivo e da reivindicação a declaração referente ao escopo das figuras (item 3.8.1.1), que não se aplica a esse caso. Assim sendo, suprimir dos dois documentos o seguinte trecho: ?O escopo da proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.?

---

**(21) BR 30 2021 001227-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2021

(71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) O relatório descritivo apresentado ainda está em desacordo com o modelo da seção ?Modelos? no Manual. O texto deve seguir estritamente o que é proposto no modelo e considerar o contido no item 3.8.1. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: figura 1.1 - Vista planificada; figura 2.1 - Vista planificada, etc.). Nenhum texto que não esteja previsto no modelo é permitido. (2) Conforme item 5.5 do Manual, apresentar vista posterior do objeto e da variação configurativa.

---

**(21) BR 30 2021 001292-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/03/2021

(71) NUTRIEX INDÚSTRIA DE NUTRACEUTICOS LTDA - ME (BR/GO)

(74) MEIRE DA SILVA PRATES MIRANDA

[1] No cumprimento de exigência protocolado sob a petição 870210061126 de 06/07/2021, observadas incorreções no relatório descritivo e na reivindicação.



---

Desse modo, providencie o requerente as seguintes correções nos documentos mencionados:[2] Primeiramente, conforme itens 3.8.1 e 5.9 do Manual, no relatório descritivo, deve ser indicada corretamente a legenda das figuras sob o seguinte padrão: Fig. 1.1 - Perspectiva; Fig. 1.2 - Vista anterior ou frontal; Fig. 1.4 - Vista lateral esquerda. [3] Além disso, conforme a seção Modelos, bem como aos itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual, solicita-se ao requerente que, tanto no relatório descritivo como na reivindicação, sejam feitas as seguintes adequações: [4] A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista anterior ou frontal;[5] A vista lateral direita foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista lateral esquerda.

---

**(21) BR 30 2021 001481-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/04/2021

(71) JOSÉ GABRIEL BRANCO TAVEIRA (BR/SP)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. [2] Contudo, ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o objeto apresentado no cumprimento de exigência é completamente opaco, sem qualquer detalhamento da estrutura interna do expositor holográfico, distinto ao objeto originalmente depositado, que antes era transparente. [3] Acrescente-se ainda que as linhas de contorno do objeto ainda não estão bem definidas, prejudicando a compreensão da forma reivindicada. De acordo com o item 5.5.1, como as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, é necessário que o requerente apresente figuras com contornos mais bem definidos, com traços precisos, com resolução mínima de 300 DPI.[3] Pelo exposto, revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e representem com qualidade adequada o objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2021 001489-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/04/2021

(71) AMANDA PACHECO (BR/RS)

(74) PAULA CRISTIANE DA SILVA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Co-municado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) De acordo com o item 5.5, no caso de apresentação de padrões planificados, o relatório descritivo e a reivindicação



---

deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 Declaração referente à omissão de vistas, o que já está correto no cumprimento de exigência. Contudo é necessário retirar do relatório descritivo e da reivindicação a declaração referente ao escopo das figuras (item 3.8.1.1), que não se aplica a esse caso. Assim sendo, suprimir dos dois documentos o seguinte trecho: ?O escopo da proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.?

---

**(21) BR 30 2021 001501-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/04/2021

(71) FABIANA MARIA DA SILVA (BR/SP) ; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)

Apesar do cumprimento de exigência protocolado sob a pet 870210001501 de 25/06/2021, os problemas elencados na exigência anterior persistem. Desse modo, conforme item 5.5.1 do Manual, apresente fotos mais nítidas, sem reflexos, com qualidade adequada, a fim de permitir a correta visualização dos detalhes ornamentais do objeto reivindicado. Fotografias apresentadas ainda estão tremidas e com reflexos que dificultam a compreensão da forma reivindicada. Vale também destacar que nas figuras 1.3, 1.4 e 1.7 permanece a distorção na representação do objeto. Caso queira, pode-se alterar a forma de apresentação para desenho em linhas ou renderizado, desde que mantida a fidedignidade ao objeto requerido no depósito.

---

**(21) BR 30 2021 001598-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/04/2021

(71) CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A/B TUKA LTDA - ME (BR/SP)

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Reiteramos a exigência anterior no sentido de apresentar todo o veículo em linhas tracejadas. Elementos internos do farol, da grade frontal e inferior, parte traseira, enfim, todo o veículo. Remover as manchas cinzas envolta dos desenhos. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista superior e uma perspectiva isométrica do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Adequar relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2021 001599-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/04/2021

(71) ENIO CARLOS PRUDENTE (BR/ES)

(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES

Conforme exigência anterior (870210048954) as figuras não estão com a qualidade de resolução desejável. Em atenção ao item 5.5.1 do manual, apresentar figuras com alta qualidade de definição. Conforme item 5.5 do Manual



---

de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas ortogonais frontal, posterior e laterais, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. O relatório deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo conforme descrito abaixo: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc.

---

**(21) BR 30 2021 001600-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/04/2021

(71) NEW LINE ILUMINAÇÃO LTDA (BR/SP)

(74) LANDUALDO DE SOUSA

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.5 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. As dimensões do objeto foram modificadas. Portanto, apresente o objeto inicialmente depositado, observando a harmonização da numeração de figuras e relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2021 001601-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/04/2021

(71) NEW LINE ILUMINAÇÃO LTDA (BR/SP)

(74) LANDUALDO DE SOUSA

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.5 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. As dimensões do objeto foram modificadas. Portanto, apresente o objeto inicialmente depositado, observando a harmonização da numeração de figuras e relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2021 001602-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/04/2021

(71) NEW LINE ILUMINAÇÃO LTDA (BR/SP)

(74) LANDUALDO DE SOUSA

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.5 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. As dimensões do objeto foram modificadas. Portanto, apresente o objeto inicialmente depositado, observando a harmonização da numeração de figuras e relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2021 001904-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 29/04/2021

(71) WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

[1]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA TRANSPORTE".

---

**(21) BR 30 2021 002915-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/06/2021

(71) ZHEJIANG ORIENT GENE BIOTECH CO.,LTD (CN)

(74) APEX INTELLECTUAL PROPERTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

[1] O documento de prioridade unionista reivindicado revela objetos diferentes dos solicitados no pedido nacional. Apresente documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, como previsto no item 5.1 do Manual. [2] Além disso, os elementos representados por linhas tracejadas na parte central do suporte são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente conjunto completo de figuras com as devidas correções.

---

**(21) BR 30 2021 002966-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/06/2021

(71) IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA EPP (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Foi verificada a alteração de matéria do pedido no cumprimento de exigência formal e, portanto, o depósito inicial, de 25/06/2021, foi considerado o documento válido para a presente análise técnica. No pedido foi apresentado objeto diverso da piscina, inicialmente reivindicado no título do depósito. Faça o devido ajuste do título de acordo com o objeto apresentado nas figuras. Foram apresentados dois objetos no pedido (fig. 1 e 4). Os demais ou são ilustrativos ou vistas explodidas. Dessa forma, manter no atual pedido o objeto da figura 1, incluindo as vistas ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito, em atenção ao item 5.5 do manual. Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as



---

vistas do objeto da fig. 4 . Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório e reivindicação. O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>.

---

**(21) BR 30 2021 003059-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/06/2021

(71) PAULIN & MOURA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS E OLEOS ESSENCIAIS LTDA (BR/PR)

(74) TIAGO MIQUELIN DA COSTA

Corrigir a remissão da figura 1.2 do relatório para vista em perspectiva, uma vez que a vista frontal é a fig. 1.4, já mencionada no documento.

---

**(21) BR 30 2021 003231-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/07/2021

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que as atuais estão serrilhadas e com linhas as formas incompletas (fig. 1.5).

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista inferior do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Adequar a legenda da figura 1.7 que é uma perspectiva e relatório descritivo com a inclusão da vista inferior.

---

**(21) BR 30 2021 003270-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/07/2021

(71) NOMA DO BRASIL S/A (BR/PR)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa. Peça de suporte é vago e não parece estar de acordo com a classe informada. Caso a classe esteja correta, informe o título conforme os exemplos contidos na classe, por exemplo: configuração aplicada em suporte de caneca. Apresente novo título que descreva com clareza o objeto requerido, e que atenda o item 5.6 do Manual. Se necessário, informe também outra classe que seja mais apropriada. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens



---

3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação com o novo título. No relatório corrija também a legenda das figuras: a figura 1.5 é a vista lateral direita e a figura 1.6 é a vista lateral esquerda. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 003271-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/07/2021

(71) A. RAYMOND ET CIE (FR)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se a seguinte exigência: O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

---

**(21) BR 30 2021 003275-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/07/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Padrão ornamental aplicado a interface gráfica para XXX" em que o "xxx" denomine um objeto de aplicação do padrão ornamental. Ex.: celular / dispositivo móvel. Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do padrão da figura 1.1 a 1.2. Os demais padrões não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do padrão da fig. 2.1 a 2.2. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do padrão da fig. 3.1 a 4.2. Adequar numeração das figuras, relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 003276-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/07/2021



---

(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Conforme item 5.5.3 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de linhas de construção. As linhas que representam os eixos de simetria dos círculos (cruzes) das figuras 1.2 a 1.7 não fazem parte da forma do objeto e, portanto, devem ser removidas das figuras.

---

**(21) BR 30 2021 003288-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/07/2021

(71) BRENO CHAME LINS DE MELLO (BR/RJ)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os únicos textos permitidos nas folhas de figuras são as legendas das mesmas. Retire o texto DESENHOS E FOTOGRAFIAS e o título da primeira folha de figuras. [2] A figura 1.6 não se enquadra na especificação de figura meramente ilustrativa do item 5.5.4 do Manual: para ser uma figura meramente ilustrativa é necessário que o objeto requerido esteja representado em linhas contínuas e haja elementos meramente ilustrativos representados em linhas tracejadas; estas figuras devem mostrar o objeto requerido aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido, fixado, ou em situações análogas, a elementos que não façam parte da reivindicação do objeto. Não é o caso da figura 1.6, que mostra uma perspectiva do mesmo objeto, em fotografia ao invés de desenhos em linhas. Além disso, conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura (piso, parede, elementos que não façam parte do objeto requerido): a figura 1.6 não tem fundo neutro. Por estes motivos a figura 1.6 deve ser retirada do pedido. [3] As figuras estão com qualidade insatisfatória,: as linhas estão imprecisas, tremidas. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras 1.1 a 1.5 com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Adeque a numeração das folhas ao novo total (1/5, 2/5, etc.). [4] Por terem sido omitidas vistas espelhadas, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação neste pedido, conforme os modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório: informe a legenda apenas das figuras que forem apresentadas no pedido; retire a declaração de figura meramente ilustrativa; a declaração de omissão de vistas deve ser feita para cada vista omitida, separadamente, conforme modelo, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser espelhada à figura 1.2; A vista lateral direita foi omitida por ser espelhada à figura 1.3. Na reivindicação copie as declarações do relatório e retire a declaração de figura meramente ilustrativa.

---

**(21) BR 30 2021 003293-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/07/2021



---

(71) MOZAIKE GUIMARÃES DOS REIS (BR/SP)

(74) Luiz Fernando Alves

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras estão com qualidade insatisfatória: as linhas estão imprecisas, tremidas, especialmente as linhas curvas. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 003295-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/07/2021

(71) MÁRCIO HOWE (BR/RS) ; MAURÍCIO HOWE (BR/RS)

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.7 o tubo vertical que é mostrado no canto superior direito da figura apresenta elementos não existentes nas demais figuras (nas figuras 1.1, 1.2 e 1.3 há apenas um pequeno círculo e uma espécie de alça); nas figuras 1.2 e 1.5 este mesmo tubo vertical apresenta ressaltos acima da alça. Como as linhas estão muito grossas, não é possível visualizar com clareza pequenos elementos do objeto ou linhas muito próximas. Em atenção ao item 5.5.1 do Manual, apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 003296-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/07/2021

(71) AGILIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA - ME (BR/SC)

(74) RODRIGO AUGUSTO JANING

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras estão com qualidade insatisfatória: algumas linhas estão muito grossas e muito próximas, dificultando a perfeita visualização da forma; na tampa, por exemplo, não é possível saber se a superfície é lisa ou se tem ranhuras. Em atenção ao item 5.5.1 do Manual, apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 003300-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)



---

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As imagens do documento de prioridade não estão em condições adequadas de legibilidade. Em atenção ao item 4.2.5 do Manual reapresente o documento com qualidade adequada, que permita visualizar corretamente as figuras. [2] As figuras estão com qualidade insatisfatória: algumas linhas estão incompletas, se confundindo com hachuras, não sendo possível identificar quais linhas representam o objeto, quais são hachuras. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras.

---

**(21) BR 30 2021 003302-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) APTAR FRANCE SAS (FR)

(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Na fig. 1.1 há algumas linhas incompletas marcando o voume do objeto. Contudo, essas linhas não estão representadas nas vistas ortogonais. Nas figs.1.2 a 1.4, na parte superior cônica há duas linhas paralelas marcando o raio de curvatura, mas na perspectiva só há uma. Na fig. 1.1 ne extremidade superior cônica há duas linhas marcando o raio de curvatura, enquanto nas figs. 1.2 a 1.6 não há essas linhas. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si.Há diferenças nas espessuras das linhas dos desenhos. Manter a mesma espessura para delimitar os contornos de forma mais precisa, em atenção ao item 5.5.1 do manual.

---

**(21) BR 30 2021 003304-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) BHS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - EPP (BR/SP)

(74) CAROLINA NAKATA

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Nas vistas laterais, no topo da forma trapezoidal, encostada na parte posterior do coletor, há uma pequena projeção retangular com um círculo em cima que não é visível nas demais vistas. Na vista inferior os pés são quadrados e na perspectiva cilíndricos.Na figura 1.2, há um rebaixo na extremidade inferior do coletor que não é observado nas demais vistas.Corrigir e revisar essas e quaisquer outras



---

inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si.

---

**(21) BR 30 2021 003305-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) BHS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - EPP (BR/SP)

(74) CAROLINA NAKATA

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Na perspectiva observa-se que os pés do coletor estão projetados para fora das dimensões do corpo do coletor. Na vista inferior os pés traseiros estão com a mesma dimensão do corpo do coletor. A tampa do coletor na perspectiva está ligeiramente maior que a chapa posterior. A figura 1.3 há dois retângulos nas laterais não observados nas demais vistas. A vista posterior não representou a chapa traseira já que os pés estão visíveis. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si.

---

**(21) BR 30 2021 003306-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) BHS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - EPP (BR/SP)

(74) CAROLINA NAKATA

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. O rebaixo na face frontal não foi adequadamente representado nas figuras 1.4 e 1.5. Os pés retangulares da perspectiva estão sem volume. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si.

---

**(21) BR 30 2021 003308-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) EXTREMO EQUIPAMENTOS MILITARES, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (BR/SP)

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada fotografia deverá ser apresentada com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Há muitas regiões escuras e sem definição nas figuras. Apresentar figuras com melhor qualidade e com o objeto na mesma posição em todas as vistas. As figuras 1.1 e 1.3 estão cortadas. Representar as



---

figuras com o objeto completo. Retirar textos das figuras. Conforme item 5.10.2 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras do depósito não podem conter caracteres tipográficos.

---

**(21) BR 30 2021 003309-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) EXTREMO EQUIPAMENTOS MILITARES, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (BR/SP)

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada fotografia deverá ser apresentada com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Há muitas regiões escuras e sem definição nas figuras. Apresentar figuras com melhor qualidade e com o objeto na mesma posição em todas as vistas. As vistas superior e inferior, por exemplo, as alças não estão representadas. Apresentar uma perspectiva isométrica, pois a atual figura 1.1 representa uma vista lateral. As Figuras 1.3, 1.4 e 1.7 estão cortadas. Representar as figuras com o objeto completo. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A figura 1.1 representa na face superior o que parece ser uma etiqueta que não está visível nas demais vistas. Harmonizar desenhos.

---

**(21) BR 30 2021 003310-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) EXTREMO EQUIPAMENTOS MILITARES, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (BR/SP)

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada fotografia deverá ser apresentada com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Há muitas regiões escuras e sem definição nas figuras. Apresentar figuras com melhor qualidade e com o objeto na mesma posição em todas as vistas. As figuras 1.1, 1.3, 1.5 e 1.7 estão cortadas. Representar as figuras com o objeto completo.

---

**(21) BR 30 2021 003311-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) FENDI S.R.L. (IT)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Em atenção ao item 5.5.1 o fundo das figuras deve ser absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão



---

ou textura, sem sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com fundo neutro. Na figura 1.7 parece haver, inclusive, elementos que não fazem parte do objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 003314-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) VICTORIOUS VIRGIN MARY LTD (AU)

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Retirar textos e abreviações das figuras. Conforme item 5.10.2 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras do depósito não podem conter caracteres tipográficos. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. As imagens apresentadas não possuem traços precisos e bem definidos. Apresentar figuras com melhor qualidade. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Se desejar manter a representação aberta e fechada do objeto, será necessário apresentar as vistas mencionadas tanto da versão aberta quanto da versão fechada. Nesse caso a numeração deverá ser sequencial (ex.: Fig. 1.1, Fig. 1.2....Fig. 1.13 e Fig. 1.14)

---

**(21) BR 30 2021 003315-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) MATEUS ARISA DE MORAES 38869939812 (BR/SP)

Conforme itens 4.2.9, 4.2.10 e 4.2.11, numerar folhas conforme a orientação: Folha do relatório 1/1, folha reivindicação 1/1 e folha de desenhos 1/1. O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Corrigir remissão da figura para: figura 1.1 - vista planificada

---

**(21) BR 30 2021 003316-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) MATEUS ARISA DE MORAES 38869939812 (BR/SP)

Conforme itens 4.2.9, 4.2.10 e 4.2.11, numerar folhas conforme a orientação: Folha do relatório 1/1, folha reivindicação 1/1 e folha de desenhos 1/1. O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção



---

Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>  
. Corrigir remissão da figura para: figura 1.1 - vista planificada

---

**(21) BR 30 2021 003317-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) MATEUS ARISA DE MORAES 38869939812 (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O relatório descritivo, a reivindicação e as figuras são documentos separados e devem ter suas folhas numeradas separadamente. Reapresente o relatório descritivo numerado como 1/1, em atenção ao item 4.2.9 do Manual. Reapresente a reivindicação numerada como 1/1, em atenção ao item 4.2.10 do Manual. Reapresente a folha de figura numerada como 1/1, em atenção ao item 4.2.11 do Manual. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 32-00 - símbolos gráficos e logotipos, padrões de superfície, ornamentações, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 003320-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) C R FERRAMENTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/SP)

(74) ANTÔNIO SÉRGIO MUCCI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras 2.5, 2.6 e 2.7 estão espelhadas em relação às figuras 2.2 e 2.4 (por exemplo: na figura 2.7 o parafuso deveria estar à esquerda, entre outras coisas); a figura 4.8 está espelhada em relação às figuras 4.2 e 4.4 (por exemplo: os parafusos deveriam estar à esquerda, entre outras coisas; gire a figura 180° para visualizar); as figuras 5.5 e 5.6 estão espelhadas em relação às figuras 5.2 e 5.4. Para evitar erros, evite ficar mudando as figuras de posição e apresente de maneira que facilite a visualização e a comparação entre elas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: as vistas laterais direitas são as figuras 1.6, 2.6, 3.5, 4.5 e 5.5; as vistas laterais esquerdas são as figuras 1.5, 2.5, 3.6, 4.6 e 5.6. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o



---

pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. [3] Observam-se alguns problemas de legibilidade na procuração: algumas áreas estão mais falhadas, outras mais nítidas, como a última frase. Apresente procuração legível, com poderes relacionados a pedidos de registro de desenho industrial.

---

**(21) BR 30 2021 003321-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As imagens do documento de prioridade, tanto as contidas no depósito como as contidas na petição 870210069222, de 29/07/21, não estão em condições adequadas de legibilidade: algumas imagens estão chapadas, como se fossem apenas um padrão ornamental, não revelando os relevos dos objetos e impedindo a comparação com as imagens apresentadas no depósito nacional. Em atenção ao item 5.1.1 do Manual reapresente o documento com qualidade adequada, que permita visualizar corretamente as figuras. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: na extremidade superior e na inferior existem cabos que estão representados de maneira diferente de uma vista para outra, com dimensões variáveis. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, mostrando os cabos em uma das formas apresentadas no depósito.

---

**(21) BR 30 2021 003322-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) MARCUS CEZAR KLAUTAU BONNA (BR/SP)

(74) ANTÔNIO SÉRGIO MUCCI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O pedido contém 2 objetos: o primeiro está revelado nas figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20 e 1.21; o segundo é o das figuras 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13 e 1.14. De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, o padrão correto de numeração das figuras é de dois algarismos, da seguinte forma: o número antes do ponto identifica o objeto e o que sucede o ponto identifica a vista representada. Para o primeiro objeto, todas as figuras devem ser iniciadas pelo número 1. Assim, a primeira figura deve ser a figura 1.1 (o número antes do ponto indica que se trata do primeiro objeto e o número depois do ponto indica que é a primeira figura do primeiro objeto). A segunda figura deve ser a figura 1.2 (o número antes do ponto indica o primeiro objeto e o número depois do ponto indica que é a segunda figura do primeiro objeto). Por exemplo: foram



apresentadas 14 figuras para o 1º objeto, então devem ser numeradas como 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, etc., até a figura 1.14; as figuras do 2º objeto devem ser 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7. Apresente as figuras com a numeração correta: apresente todas as figuras do 1º objeto sequencialmente, depois as do 2º objeto. a representação das costuras, pois estão variando de uma figura para a outra. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: a representação das costuras está variando de uma figura para a outra; nas figuras 1.1 e 1.8 não é possível visualizar a protuberância na parte inferior frontal dos objetos. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe as legendas corretas das figuras. Corrija também a reivindicação, pois a frase abaixo do título deve ser: escreva E SUA VARIAÇÃO, ao invés de E SUAS VARIAÇÕES, pois só há um objeto e uma variação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdicou deles, sem prejuízo para o pedido.

(21) BR 30 2021 003325-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) CURADEN AG (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa. Altere o título para: configuração aplicada em estojo para artigos de higiene, a fim de especificar corretamente o objeto requerido e atender o item 5.6 do Manual. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: na vista inferior existem linhas que não estão representadas na figura 1.2. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] As figuras estão com qualidade insatisfatória: as linhas estão imprecisas, tremidas, falhadas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [4] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 03-01 - baús, malas, pastas, bolsas, chaveiros, estojos especialmente criados para seu conteúdo, carteiras e artigos, a fim de se adequar ao objeto requerido.



---

**(21) BR 30 2021 003330-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na perspectiva os relevos do objeto não estão representados e a superfície parece plana, mas nas demais figuras vemos que há diversas camadas escalonadas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Esclareça se o objeto do pedido é uma forma no sentido de molde ou de formato / objeto. Se for molde, mantenha o título apresentado. Se estiver indicando formato / objeto, altere o título para: configuração aplicada em revestimento de parede. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 25-99, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 25-01.

---

**(21) BR 30 2021 003331-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes: há variação na silhueta em todas as vistas, nos parachoques, nos faróis e lanternas, nas áreas envidraçadas, nas maçanetas, entre outras, fazendo com que as formas sejam bastante distintas. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.8. Adeque a numeração das folhas das figuras. [2.1] As figuras 1.1 a 1.8 estão com qualidade insatisfatória: a resolução está baixa e os contornos não estão bem definidos; não é possível visualizar corretamente as maçanetas, por exemplo, para saber se são embutidas ou não, já que só estão representadas nas figuras 1.1 e 1.2. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre



si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Apresente em um pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.8. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras. [3.1] As figuras 2.1 a 2.8 não estão correspondentes entre si: nas figuras 2.2, 2.5, 2.7 e 2.8 existem ressaltos na região de interseção entre a porta traseira e o teto, mas nas figuras 2.3 e 2.4 não estão representados. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [4] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe apenas as figuras que forem apresentadas em cada pedido. Apresente a reivindicação corrigida: retire a menção a variações, pois cada pedido terá apenas um objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 003332-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na perspectiva os relevos do objeto na face mais à esquerda da figura não estão representados e a superfície parece plana, mas nas demais figuras vemos que há deveria ser ondulada. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Esclareça se o objeto do pedido é uma forma no sentido de molde ou de formato / objeto. Se for molde, mantenha o título apresentado. Se estiver indicando formato / objeto, altere o título para: configuração aplicada em revestimento de parede. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 25-99, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 25-01.

---

**(21) BR 30 2021 003333-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) N J MATHEUS MAQUINAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME



---

(BR/PR)

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras estão com qualidade insatisfatória: as linhas estão imprecisas, falhadas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Apresente as figuras preferencialmente todas na mesma escala a fim de permitir a comparação das proporções do objeto de uma vista para outra. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 15-09 - máquinas operatrizes, maquinário de abrasão e fundição (inclui moldes para concreto, por exemplo), a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 003335-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.1, 1.2 e 1.3 os três elementos retangulares mais altos são mais altos que as quinas do objeto, dos dois lados, mas nas figuras 1.4 e 1.5 não estão representados; os triângulos vistos nas figuras 1.4 e 1.5 têm altura constante, mas nas figuras 1.2 e 1.3 têm alturas diferentes; as figuras 1.2 e 1.3 parecem perspectivadas, com proporções distorcidas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Esclareça se o objeto do pedido é uma forma no sentido de molde ou de formato / objeto. Se for molde, mantenha o título apresentado. Se estiver indicando formato / objeto, altere o título para: configuração aplicada em revestimento de parede. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 25-99, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 25-01.

---

**(21) BR 30 2021 003337-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) MÁRCIO XAVIER GONTIJO JÚNIOR (BR/MG)

(74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA



---

As figuras não estão correspondentes entre si: bem no centro da parte superior do instrumento reivindicado, há uma saliência, nas figuras 1.1, 1.6 e 1.7 [perspectiva e vistas laterais], que não aparece na figura 1.4 [vista superior]. Assim sendo, revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 003338-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na perspectiva não estão representadas todas as quinas que são observadas na figura 1.6; nas figuras 1.2 e 1.3, acima da linha da base, vemos uma linha intermediária que faz um ziguezague formando 5 triângulos, mas na perspectiva este ziguezague forma, da esquerda para a direita, um triângulo, uma área plana horizontal, outro triângulo e termina numa linha horizontal. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Devido à complexidade da forma é recomendada a apresentação de um corte que permita visualizar com clareza as variações de altura. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Esclareça se o objeto do pedido é uma forma no sentido de molde ou de formato / objeto. Se for molde, mantenha o título apresentado. Se estiver indicando formato / objeto, altere o título para: configuração aplicada em revestimento de parede. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 25-99, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 25-01.

---

**(21) BR 30 2021 003339-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: não é possível fazer a correspondência entre as linhas inclinadas representadas dentro dos quadrados da figura 1.6 e a perspectiva; nas figuras 1.4 e 1.5 as extremidades direita e esquerda, respectivamente, estão inclinadas, mas os limites do objeto são retos. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para



---

que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. O novo conjunto de figuras deve ser formado pelas vistas ORTOGONAIS (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Esclareça se o objeto do pedido é uma forma no sentido de molde ou de formato / objeto. Se for molde, mantenha o título apresentado. Se estiver indicando formato / objeto, altere o título para: configuração aplicada em revestimento de parede. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 25-99, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 25-01.

---

**(21) BR 30 2021 003340-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) PANDORA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (BR/SP)

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda.

O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada a/em embalagem.

---

**(21) BR 30 2021 003341-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: retire a moldura da figura 1.7. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.4 e 1.5 as linhas inclinadas que formam o triângulo superior deveriam estar terminando nas quinas frontais e a área após o triângulo deveria ser mais extensa; nas figuras 1.2 e 1.3 a base do objeto está curva, enquanto nas demais figuras é reta. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. O novo conjunto de figuras deve ser formado pelas vistas ORTOGONAIS (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. [3] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Esclareça se o



---

objeto do pedido é uma forma no sentido de molde ou de formato / objeto. Se for molde, mantenha o título apresentado. Se estiver indicando formato / objeto, altere o título para: configuração aplicada em revestimento de parede. [4] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 25-99, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 25-01.

---

**(21) BR 30 2021 003342-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 o sulco mais próximo do centro do objeto apresenta linha plana mais baixa que o limite superior do objeto, o que parece não ser possível. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. O novo conjunto de figuras deve ser formado pelas vistas ORTOGONAIS (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. [2] As figuras estão com qualidade insatisfatória: estão imprecisas, borradas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [3] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Esclareça se o objeto do pedido é uma forma no sentido de molde ou de formato / objeto. Se for molde, mantenha o título apresentado. Se estiver indicando formato / objeto, altere o título para: configuração aplicada em revestimento de parede. [4] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 25-99, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 25-01.

---

**(21) BR 30 2021 003343-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) FATIMA DANIELA GONÇALVES MARTINS (BR/SP)

(74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA

[1] O registro do desenho industrial confere proteção à forma plástica da configuração externa de um objeto (objeto tridimensional) ou ao conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto (objeto bidimensional, como uma estampa). Neste pedido foi apresentado um conjunto de objetos, o que não pode ser aceito. [2] Os objetos do pedido não se destinam



todos ao mesmo propósito. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Em um pedido, apresente conjunto de figuras correspondente apenas ao assento, formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva.[3] No outro pedido, apresente conjunto de figuras correspondentes apenas ao encosto, igualmente formado pelas vistas ortogonais, além de pelo menos uma perspectiva. Acrescente-se ainda que, quanto ao encosto, as figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.4 [vista superior] consta um traço na parte superior que não aparece na figura 1.1 [perspectiva]. Além disso, ainda na figura 1.4, não há a representação do contorno do estofamento, tal como ocorre na figura 1.1.[4] Providencie ainda a devida correção dos respectivos relatórios e reivindicações, indicando no título, em cada um dos processos, um único produto no qual será aplicada a configuração.[5] Com a apresentação de todas as vistas ortogonais e uma perspectiva, faculta-se a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação nos novos pedidos.

---

**(21) BR 30 2021 003344-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 as extremidades superiores estão inclinadas, diferentemente do mostrado nas figuras 1.1 e 1.6. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. O novo conjunto de figuras deve ser formado pelas vistas ORTOGONAIS (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Esclareça se o objeto do pedido é uma forma no sentido de molde ou de formato / objeto. Se for molde, mantenha o título apresentado. Se estiver indicando formato / objeto, altere o título para: configuração aplicada em revestimento de parede. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 25-99, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 25-01.

---

**(21) BR 30 2021 003346-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)



---

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL  
As figuras anexadas às páginas 7 a 11 da petição inicial estão com a numeração fora do padrão disposto no Manual de D.I.. Conforme o item 5.8 do Manual, como se trata de um único desenho industrial, a numeração das figuras deverá seguir a seguinte sequência: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. Além disso, de acordo com 5.5.3, as figuras não podem conter elementos que não são visíveis na configuração real do desenho industrial. Consequentemente, retifique as figuras 1.3, 1.5, 1.6 e 1.7 com a supressão da marcação de eixo representada pelo sinal de cruz.

---

(21) BR 30 2021 003349-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

[1] Esclareça quantos objetos estão contidos no pedido, pois as figuras não estão correspondentes entre si: no depósito não havia relatório descritivo e as figuras foram numeradas como 1.1 e 1.7, dando a entender que se tratavam de vistas do mesmo objeto. No entanto, as figuras 1.1 e 1.2 mostram a perspectiva e a vista anterior/frontal de um roupeiro. Já as figuras 1.3 a 1.7 apresentam as vistas laterais, superior, inferior e posterior da estante reivindicada junto ao pedido nº 302021003348, sob mesma titularidade.[2] Desse modo, em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente no pedido em exame conjunto completo de figuras, referentes ao objeto apresentado às figuras 1.1 e 1.2, formado pelas vistas já apresentadas (vista anterior e perspectiva), bem como as vistas ortogonais faltantes (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), tendo em vista o título declarado à época do depósito, a saber: configuração aplicada a/em roupeiro.

---

(21) BR 30 2021 003359-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 estão perspectivadas e mostram superfícies distorcidas que não seriam visíveis se as vistas fossem ortogonais, considerando que na vista superior (figura 1.6) vemos que os relevos são perpendiculares entre si; se considerarmos que a figura 1.2 mostra a face mais à esquerda da perspectiva, a figura 1.3 está errada: na perspectiva o que seria a extremidade esquerda da figura 1.3 começa mais baixa, depois tem uma superfície curva ascendente, seguida de um plano horizontal, e esta sequência se repete; na perspectiva o objeto é dividido em 6 partes equidistantes num sentido e 7 partes com distancias variadas no sentido oposto, mas na figura 1.6 num dos sentidos o objeto é dividido em 8 partes. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam



necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. O novo conjunto de figuras deve ser formado pelas vistas ORTOGONAIS (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Esclareça se o objeto do pedido é uma forma no sentido de molde ou de formato / objeto. Se for molde, mantenha o título apresentado. Se estiver indicando formato / objeto, altere o título para: configuração aplicada em revestimento de parede. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 25-99, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 25-01.

---

**(21) BR 30 2021 003366-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) FALCON DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES S.A.  
(BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 3.1; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 4.1 e 5.1; o segundo pedido dividido deverá conter as figs. 6.1 e 7.1. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual de Desenhos Industriais. [2]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 2.1 e 3.1, das figs. 4.1 e 5.1 e o das figuras 6.1 e 7.1. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) do padrão varia(m) de uma para a outra. Caso o padrão ornamental seja exatamente o mesmo e a diferença resida somente na forma de representação (tons de cinza e em cores), numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras correspondentes a uma das formas de representação apresentadas.

---

**(21) BR 30 2021 003368-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) FALCON DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES S.A.  
(BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos



---

Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 4.1; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 5.1 a 8.1 Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual de Desenhos Industriais. [2]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 4.1, das figs. 5.1 e 6.1 e o das figuras 7.1 e 8.1. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) do padrão varia(m) de uma para a outra. Caso o padrão ornamental seja exatamente o mesmo e a diferença resida somente na forma de representação (tons de cinza e em cores), numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras correspondentes a uma das formas de representação apresentadas.

---

**(21) BR 30 2021 003369-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) FALCON DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES S.A. (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig. 1.7, uma vez que os padrões apresentados não são variante configurativas, mas mera representação do mesmo padrão. Adequar relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 003370-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) JOÃO E MARIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) Camilla Soares

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Adequar numeração das figuras e páginas. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar imagens sem reflexos que revelem com clareza as formas do objeto.

---

**(21) BR 30 2021 003375-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2021

(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



---

[1]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título por outro que defina clara e objetivamente o objeto reivindicado. [2]- A partir do conjunto de figuras apresentado, não é possível aferir em que categoria de produtos o objeto se enquadra. Informar um único campo de aplicação com maior clareza, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno.

---

**(21) BR 30 2021 003380-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/07/2021

(71) EMALOC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/MA)

(74) MARIA LUCIA BARBOSA

O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. Caso não haja interesse em rerepresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

---

**(21) BR 30 2021 003385-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/07/2021

(71) AGUSTÍN JOSÉ SIENRA CHAVES (BR/RJ)

(74) AGUSTÍN JOSÉ SIENRA CHAVES

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Reapresentar as figuras sem textos, indicações de referência ou títulos. A informação acerca de omissão de vistas não deve constar das folhas de figuras, nem tais figuras devem ser "numeradas". [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de



---

Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 003389-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/07/2021

(71) KAREN YURI MAIBASHI - ME (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

[1]- O pedido apresenta um objeto representado por duas configurações de uso, aberto e fechado. De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Caso deseje proteção também para a configuração aberta do objeto (mostrada na fig. 1.9), apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as suas vistas ortogonais, numeradas sequencialmente com as demais figuras apresentadas. Opcionalmente, tal configuração poderá ser excluída do conjunto de figuras.

---

**(21) BR 30 2021 003403-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) DUTOTEC INDUSTRIAL LTDA (BR/RS)

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. As figuras 1.7 e 2.7 não são meramente ilustrativas: cada uma delas mostra um objeto diferente entre si e entre os outros dois, ou seja, o pedido contém 4 objetos. Os objetos não guardam entre si as mesmas



---

características distintivas preponderantes: os objetos das figuras 1.1 a 1.6 e 2.1 a 2.6 são caixas quase que totalmente fechadas, enquanto nas figuras 1.7 e 2.7 os objetos mostram elementos internos que tornam suas formas muito distintas. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.6 e 2.1 a 2.6. Adeque a numeração das folhas das figuras. [3] Caso tenha interesse, apresente em um pedido dividido os objetos das figuras 1.7 e 2.7. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente para cada objeto novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior). Se optar por omitir vistas espelhadas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação conforme modelos do Manual, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. [4] Por terem sido omitidas vistas espelhadas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual: retire a declaração referente às figuras meramente ilustrativas; foram omitidas duas vistas posteriores e duas vistas laterais esquerdas, e as declarações de omissão de vistas devem ser corrigidas para que não deixem margem para ambiguidade; coloque: As vistas posteriores foram omitidas por serem espelhadas às figuras 1.5 e 2.5, respectivamente; As vistas laterais esquerdas foram omitidas por serem espelhadas às figuras 1.6 e 2.6, respectivamente.

---

**(21) BR 30 2021 003404-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) DUTOTEC INDUSTRIAL LTDA (BR/RS)

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a caixa". O título do pedido deve ser claro, conciso e adequado à natureza tridimensional do objeto. Adequar relatório e reivindicação. As figuras 1.7 e 2.7 não possuem as características listadas no item 5.5.4 - figura meramente ilustrativa. Se desejar apresentar esses objetos como variantes configurativas, incluir as vistas ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito e adequar numeração das figuras, relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 003405-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) DUTOTEC INDUSTRIAL LTDA (BR/RS)

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a caixa". O título do pedido deve ser claro, conciso e adequado à natureza tridimensional do objeto. Adequar relatório e reivindicação. A figura 1.7 não possui as características listadas no item 5.5.4 -



---

figura meramente ilustrativa. Se desejar apresentar esse objeto como variante configurativa, incluir as vistas ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito e adequar numeração das figuras, relatório e reivindicação.

---

(21) BR 30 2021 003406-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) DUTOTEC INDUSTRIAL LTDA (BR/RS)

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. A figura 1.7 não é meramente ilustrativa: mostra um objeto diferente, ou seja, o pedido contém 2 objetos. Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.6. Adeque a numeração das folhas das figuras. [2.1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.2 existe uma linha sinuosa na face lateral que não existe nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2.2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: a figura 1.4 deve ser apresentada sem as linhas de eixo. [2.3] Por terem sido omitidas vistas espelhadas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual: retire a legenda e a declaração referentes à figura meramente ilustrativa; foram omitidas duas vistas posteriores e duas vistas laterais esquerdas, e as declarações de omissão de vistas devem ser corrigidas para que não deixem margem para ambiguidade; coloque: As vistas posteriores foram omitidas por serem espelhadas às figuras 1.5 e 2.5, respectivamente; As vistas laterais esquerdas foram omitidas por serem espelhadas às figuras 1.6 e 2.6, respectivamente. [3] Caso tenha interesse, apresente em um pedido dividido o objeto da figura 1.7. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior). Se optar por omitir vistas espelhadas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação conforme modelos do Manual, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual.



---

**(21) BR 30 2021 003409-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) PETLON LTDA (BR/PR)

O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. A declaração de omissão de vista do padrão ornamental não cabe ao pedido e deve ser removida do relatório descritivo. O título do pedido deve estar completo no relatório descritivo. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Remova o termo "desenhos" da página de figuras, por não haver previsão no item 4.2.11 do manual.

---

**(21) BR 30 2021 003411-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) LEANDRO JOHANN PIZARRO (BR/RS)

(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras 1.4 e 1.5 parecem ser a vista frontal e a posterior, respectivamente; o elemento retangular abaixo da cuba propriamente dita deveria ter as mesmas dimensões nas duas figuras, tomando-se como referência a figura 1.8. Em atenção aos itens 5.5 e 5.5.1 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto, correspondentes entre si e mostrando o mesmo objeto do depósito. As figuras devem estar, preferencialmente, na mesma escala a fim de facilitar a comparação das proporções do objeto de uma para outra. [2] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, em atenção aos itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 23-04 - equipamentos sanitários para higiene pessoal, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 003412-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) JOSIEL CARVALHO FELICIANO (BR/SC)

(74) PAULO RICARDO FERRAZ PALHARES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido omitidas vistas espelhadas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de



acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual: foram omitidas duas vistas posteriores e duas vistas laterais esquerdas, e as declarações de omissão de vistas devem ser corrigidas para que não deixem margem para ambiguidade; coloque: As vistas posteriores foram omitidas por serem espelhadas às figuras 1.3 e 2.3, respectivamente; As vistas laterais esquerdas foram omitidas por serem espelhadas às figuras 1.4 e 2.4, respectivamente. [2] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, o padrão correto de numeração das figuras é de dois algarismos, da seguinte forma: o número antes do ponto identifica o objeto e o que sucede o ponto identifica a vista representada. Portanto, as figuras das folhas 7/12, 8/12 e 9/12 devem ser numeradas como 2.1, 2.2 e 2.3, respectivamente. Reapresente as figuras com a legenda corrigida. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 07-06 - outros utensílios de mesa, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2021 003416-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) PAULO FREDERICO DUMONT (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem mostrar a forma montada, completa do objeto, não sendo admitidas vistas explodidas ou vistas que mostrem mais de um objeto, conforme item 5.5.6 do Manual: exclua do pedido as figuras 3.1 e 3.2. [2] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.6. [3.1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Opcionalmente, pode ser omitida uma das vistas laterais, pois são espelhadas. Adeque a numeração das folhas das figuras e das folhas de figuras. [4] Apresente em um pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.4. [4.1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Opcionalmente, pode ser omitida uma das vistas laterais, pois são espelhadas. Adeque a numeração das folhas das figuras e das folhas de figuras. [5] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem as cotas. [6] Apenas o objeto requerido deve ser apresentado: as faixas verdes nas figuras 1.3, 1.4, 1.5, 2.2 e 2.4 deve ser retirada. [7] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, em atenção aos itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. Apresente,



preferencialmente, todas as figuras na mesma escala para permitir uma melhor comparação das proporções do objeto de uma vista para outra. [8] As figuras estão com qualidade insatisfatória: algumas linhas estão imprecisas e tremidas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem reflexos. [9] Ao apresentar todas as figuras solicitadas nos itens [3.1] e [4.1] desta exigência, sem omitir vistas espelhadas, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo apresentado não é obrigatório para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: abaixo do título retire a expressão DECLARAÇÃO REFERENTE AO ESCOPO DE FIGURAS e escreva apenas "O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados; coloque a legenda das novas figuras apresentadas (observe que a figura 1.1 é uma perspectiva, a figura 1.3 é a vista frontal; a figura 1.4 é a vista lateral direita, a figura 1.5 é a vista posterior). Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.[10] Caso opte por omitir as vistas espelhadas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente o relatório corrigido: além das correções mencionadas no item [9] desta exigência, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral esquerda foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista lateral direita; NÃO ESCREVA "declaração referente à omissão de vistas". Adeque também as legendas das figuras no relatório. Inclua a reivindicação conforme modelo: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral esquerda foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista lateral direita. Siga fielmente os modelos e não coloque textos que não estejam previstos neles.

---

(21) BR 30 2021 003420-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) GUAÇÚ ALIMENTOS LTDA (BR/PR)

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos



---

Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: a fig. 1.4 foi espelhada da fig. 1.3, fazendo com que o sentido dos detalhes sinuosos fosse representado de forma incorreta, pois deveriam ter sido representados no mesmo sentido mostrado nas demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

---

**(21) BR 30 2021 003424-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) EUROIMMUN MEDIZINISCHE LABORDIAGNOSTIKA AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido.

Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [2]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar os textos e marcas apresentados nas figuras. [3]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o das figuras 4.1 a 4.8 e 7.1 a 9.8, bem como entre o objeto das figuras 2.1 a 2.8 e o das figuras 5.1 a 5.8 e entre o objeto das figuras 3.1 a 3.8 e o das figuras 6.1 a 6.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras correspondentes a uma das formas de representação apresentadas.

---

**(21) BR 30 2021 003429-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/07/2021

(71) FABRIMOVEIS INDUSTRIAL LTDA (BR/SP) ; ALESSANDRO CARLOS ROMERO PIRES (BR/SP)

[1]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os



---

desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI. Apresentar as vistas ortogonais com o objeto representado em sua forma montada, de acordo com o mostrado na(s) perspectiva(s) apresentada(s).

---

**(21) BR 30 2021 003435-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/07/2021

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os cortes não estão indicados corretamente na figura 1.3: devem ser indicadas as figuras correspondentes; ao invés de 9 informe Fig. 1.9 e ao invés de 10 informe fig. 1.10 a fim de que se possa fazer a correta correlação. Reapresente as figuras corrigidas. [2] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: a legenda das figuras 1.9 e 1.10 deve ser apenas VISTA EM CORTE. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

---

**(21) BR 30 2021 003453-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/07/2021

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido.

Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

---

**(21) BR 30 2021 003456-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/07/2021

(71) ARTE NOBREGA LTDA (BR/SP)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto



---

de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: uma vez que os recortes de pega no objeto não são simétricos, as figs. 1.4 e 1.5 não podem ser iguais. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

---

**(21) BR 30 2021 003457-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2021

(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1] As figuras não estão correspondentes entre si: em uma das vistas laterais, representada pela figura 1.3, logo abaixo da borda da banheira, há um traço contínuo que sinaliza um desnível na peça. Contudo, na lateral oposta, representada pela figura 1.5, o objeto possui o lado completamente liso.[2] Pelo exposto, revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.[3] Por fim, conforme o item 5.5.3 do Manual, retire da figura 1.6 a marcação de eixo, representada pelo sinal de cruz, em uma das bordas da banheira.

---

**(21) BR 30 2021 003460-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2021

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os elementos representados por linhas tracejadas mostram relevos do objeto e são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Reapresente as figuras corrigidas.

---

**(21) BR 30 2021 003461-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2021

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os elementos representados por linhas tracejadas mostram relevos do objeto e são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Reapresente as figuras corrigidas.



- 
- (21) BR 30 2021 003463-8** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 23/07/2021  
(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)  
(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras na seguinte ordem fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig. 1.7. A perspectiva está com a numeração Fig. 1.7.
- 
- (21) BR 30 2021 003466-2** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 23/07/2021  
(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)  
(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras na seguinte ordem fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig. 1.7. A perspectiva está com a numeração Fig. 1.7.
- 
- (21) BR 30 2021 003470-0** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 23/07/2021  
(71) INCESA IND. DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (BR/SP)  
(74) CINTIA LOURENÇO MOSSO  
Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a XXX". Em que "xxx" deve citar o título de forma clara, concisa e adequada à natureza tridimensional do objeto. Adequar documentos.Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.
- 
- (21) BR 30 2021 003472-7** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 23/07/2021  
(71) MOREIRA COMERCIO DE MOVEIS ONLINE EIRELI (BR/SP)  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
A declaração de omissão de vista menciona que a vista omitida é simétrica da atual fig. 1.3. No entanto, considerando o objeto apresentado, a vista omitida é espelhada. Portanto, corrija a declaração do relatório e reivindicação.Conforme item 5.5.3 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo as linhas de volumetria da quina do tampo da fig.1.6, pois não definem adequadamente a forma do objeto.
- 
- (21) BR 30 2021 003473-5** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 23/07/2021



---

(71) MOREIRA COMERCIO DE MOVEIS ONLINE EIRELI (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Conforme item 5.5.3 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo as linhas de volumetria da quina do tampo da fig.1.7, pois não definem adequadamente a forma do objeto. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A fig. 1.1 mostra a moldura do rack na lateral direita, mas a fig. 1.7 representa a gaveta até a extremidade do móvel. A fig. 1.5 não representou as linhas que formam os cantos arredondados do puxador da gaveta direita, conforme pode ser observado na perspectiva. Harmonizar desenhos.

---

**(21) BR 30 2021 003474-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2021

(71) MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLÁSTICOS (BR/MG)

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a lacre". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar a perspectiva com melhor qualidade de definição. A vista posterior não é espelhada da vista frontal, como revela a vista lateral. Portanto, inclua a vista posterior no conjunto de figuras necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito, em atenção ao item 5.5 do manual. Harmonizar relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 003477-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2021

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os elementos representados por linhas tracejadas mostram relevos do objeto e são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Reapresente as figuras corrigidas. [2] Reapresente o relatório descritivo corrigido: na figura 1.7 escreva apenas vista lateral esquerda; a informação sobre vista espelhada deve constar apenas na declaração de omissão de vistas.

---

**(21) BR 30 2021 003482-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/07/2021

(71) GILBERTO FERRATTO BEZERRA (BR/MG)

Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig.



1.7. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar imagens com alta qualidade de definição, sem sombras, revelando com clareza as formas do objeto. As figuras estão todas pixeladas e apresentam muitas sombras projetadas, dificultando a compreensão da forma do objeto. Observar que a apresentação de novas figuras não pode resultar em alteração da matéria do pedido.

(21) BR 30 2021 003484-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/07/2021

(71) RGT ELETRÔNICA EIRELI (BR/SP)

(74) NATÁLIA AKEMI YAMANE

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- Caso queira requerer proteção para as representações mostradas nas figs. 2.1, 3.1 e 4.1, apresentar, para cada uma delas, pelo menos uma perspectiva e todas as respectivas vistas ortogonais, numerando as figuras sequencialmente com as figuras do primeiro objeto, uma vez que a forma plástica de todos é a mesma. Alternativamente, poderá optar por apenas uma das representações mostradas. [3]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI, sem elementos desnecessários ou irrelevantes. Excluir o pedaço de fio que aparece na fig. 1.6. [4]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), em se tratando de pedido de registro de desenho industrial tridimensional, o título deverá ser iniciado pela expressão ? CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM NOBREAK". [5]- De acordo com o item 3.8.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), ao apresentar todas as vistas do objeto, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido passarão a não ser obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção



---

"Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em rerepresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

---

**(21) BR 30 2021 003492-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/07/2021

(71) ADRIANO CARDOSO (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

[1]- [1]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), corrigindo a identificação do documento (relatório descritivo).

---

**(21) BR 30 2021 003493-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/07/2021

(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Reapresentar as figuras com a numeração das folhas correta. [2]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRA".

---

**(21) BR 30 2021 003494-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/07/2021

(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: algumas figuras apresentam riscos e linhas interrompidas, que não encontram correspondência nas demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente,



---

numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Reapresentar as figuras com a numeração das folhas correta. [3]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRA".

---

**(21) BR 30 2021 003495-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/07/2021

(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na fig. 1.6, é visto um símbolo em forma de cruz, que não encontra correspondência nas demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Reapresentar as figuras com a numeração das folhas correta. [3]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRA".

---

**(21) BR 30 2021 003497-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/07/2021

(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior



---

indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Reapresentar as figuras com a numeração das folhas correta. [2]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRA".

---

**(21) BR 30 2021 003498-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/07/2021

(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: as figuras 1.2 e 1.4 são idênticas, o que não corresponde ao mostrado nas demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Reapresentar as figuras com a numeração das folhas correta. [3]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRA".

---

**(21) BR 30 2021 003499-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/07/2021

(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas:



---

na fig. 1.6, é visto um símbolo em forma de cruz, que não encontra correspondência nas demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Reapresentar as figuras com a numeração das folhas correta. [3]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRA".

---

**(21) BR 30 2021 003500-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/07/2021

(71) ANDRÉ ERVINO PEZZINI (BR/SC)

(74) BIRATINI PEREIRA GOMES

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 2.7; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 3.1 a 4.7. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual de Desenhos Industriais. [2]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Os desenhos foram apresentados com traços muito grossos. Reapresentar as figuras com linhas uniformes, melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

---

**(21) BR 30 2021 003504-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/07/2021

(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos



---

Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: em algumas figuras, são vistos símbolos em forma de cruz, que não encontram correspondência nas demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRA".

---

**(21) BR 30 2021 003505-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/07/2021

(71) MARIANA DE MELLO BUENO PIRAJÁ (BR/MG)

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [2]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. Uma vez que a(s) figura(s) indicada(s) como meramente ilustrativa(s) não se enquadra(m) nessa definição, a(s) mesma(s) deverá(ão) ser excluída(s). Efetuar as devidas correções no relatório descritivo.

---

**(21) BR 30 2021 003542-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/07/2021

(71) OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA (BR/PE)

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar a fig 1.1 com melhor qualidade, pois a atual representação está com as linhas serrilhadas. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos deverão revelar a configuração do



---

objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A fig. 1.1 representou o objeto com as linhas delimitando o raio dos arredondamentos dos vértices, que não são observadas nas demais vistas. Harmonizar desenhos.

---

**(21) BR 30 2021 003544-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/07/2021

(71) IMPLEMENTOS AGRICOLAS MARISPAN LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. As figuras representaram o objeto com as áreas na cor preta sem a definição necessária para compreender os detalhes da forma. Apresentar novo jogo de figuras melhorando o brilho das regiões escuras.

---

**(21) BR 30 2021 003545-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/07/2021

(71) 9493662 CANADA INC. (CA)

(74) LICKS ADVOGADOS

Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 5.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 6.1 a 7.7. Adequar relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 003550-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/07/2021

(71) IMPLEMENTOS AGRICOLAS MARISPAN LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras estão com qualidade insatisfatória: as áreas claras estão com muitas sombras e reflexos e as áreas escuras não permitem visualizar os relevos do objeto. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem sombras e reflexos. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 12-99, por não ser apropriada ao objeto,



---

mantendo-se apenas a classe 12-06.

---

**(21) BR 30 2021 003584-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2021

(71) MUNO ACABAMENTOS LTDA ME (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. Adeque a numeração das folhas das figuras. [2.1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.5 as proporções do objeto diferem das mostradas nas figuras 1.1 a 1.4, 1.6 e 1.7. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Apresente num pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. Adeque a numeração das figuras (renumere como 1.1 a 1.7) e das folhas das figuras. [3.1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 2.5 as proporções do objeto diferem das mostradas nas figuras 2.1 a 2.4, 2.6 e 2.7. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [4] Com fulcro no item 5.7 do Manual foram excluídas as classes 25-02 e 25-99, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 25-01.

---

**(21) BR 30 2021 003589-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2021

(71) DYNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(74) Veirano Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras estão com qualidade insatisfatória: as linhas estão imprecisas, tremidas, falhadas, às vezes parecendo até tracejadas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 12-16 - partes, equipamentos e acessórios para veículos não incluídos em outras classes e subclasses, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 003592-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2021

(71) ANTONIO CARLOS MINEIRO GALOTTI (BR/SP)



---

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1 a placa horizontal que intercepta a placa vertical não está centralizada na parte da frente (está alinhada ao recorte acima dela pela esquerda, e acaba antes do recorte na direita), diferentemente do mostrado nas demais figuras; nas figuras 1.1, 1.6 e 1.7 a placa horizontal é mais larga na parte traseira do objeto que na parte frontal, mas nas figuras 1.2 e 1.3 estão com a mesma dimensão; as proporções entre as partes retas e a parte do recorte da chapa horizontal mostradas nas figuras 1.1, 1.6 e 1.7 diferem das mostradas nas figuras 1.2 e 1.3. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: abaixo do título escreva "O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados?"; retire a palavra OU. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

---

(21) BR 30 2021 003593-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2021

(71) CASA PARK 3D INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS - EIRELI (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Tomando como referência a perspectiva e a vista frontal, a figura 1.1 é a vista lateral direita; a figura 1.2 é a vista superior, mas está girada 180°; a figura 1.4 é a vista inferior, mas está girada 180°; a figura 1.6 é a vista lateral esquerda. [1] Reapresente as figuras dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, em atenção aos itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. Gire as figuras 1.2 e 1.4 180° para que fiquem nas posições corretas. [2] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo não é obrigatório para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, deve constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda correta das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração



---

dizendo que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 25-99, por não ser apropriada ao objeto, mantendo-se apenas a classe 25-01.

---

**(21) BR 32 2020 003046-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/03/2020

(62) BR 30 2020 001458-8 27/03/2020

(71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a parte superior do encosto tem praticamente a mesma extensão do assento; depois apresenta uma reta inclinada para fora, descendente, até os braços; o limite externo dos braços também é formado por uma reta inclinada, de modo que a parte frontal do braço é mais larga que a parte próxima ao encosto; a vista superior parece mostrar objeto diferente do mostrado nas demais vistas, pois não se percebem os elementos tal como descritos acima. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual e ao art. 104 da LPI. Evite distorções. O requerente pode optar por representar o objeto através de desenhos em linhas coloridos ou em preto e branco, desde que seja apresentado o mesmo objeto, sem alterações.

---

**(21) BR 32 2020 003047-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/03/2020

(62) BR 30 2020 001458-8 27/03/2020

(71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a parte superior do encosto tem praticamente a mesma extensão do assento; depois apresenta uma reta inclinada para fora, descendente, até os braços; o limite externo dos braços também é formado por uma reta inclinada, de modo que a parte frontal do braço é mais larga que a parte próxima ao encosto; a vista superior parece mostrar objeto diferente do mostrado nas demais vistas, pois não se percebem os elementos tal como descritos acima. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual e ao art. 104 da LPI. Evite distorções. O requerente pode optar por representar o objeto através de desenhos em linhas coloridos ou em preto e branco, desde que seja apresentado o mesmo objeto, sem alterações.

---

**(21) BR 32 2020 005159-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 06/08/2020

(62) BR 30 2020 003461-9 06/08/2020

(71) RINALDI S/A INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) De acordo com o item 5.5, no caso de apresentação de padrões planejados, o relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 Declaração referente à omissão de vistas, como já foi apresentado. Contudo, a declaração referente ao escopo das figuras (item 3.8.1.1) não se aplica a esse caso. Assim sendo, apresentar novo relatório descritivo, retirando o seguinte trecho: ?O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.?

---

**(21) BR 32 2020 005160-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2020

(62) BR 30 2020 003461-9 06/08/2020

(71) RINALDI S/A INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) De acordo com o item 5.5, no caso de apresentação de padrões planejados, o relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 Declaração referente à omissão de vistas, como já foi apresentado. Contudo, a declaração referente ao escopo das figuras (item 3.8.1.1) não se aplica a esse caso. Assim sendo, apresentar novo relatório descritivo, retirando o seguinte trecho: ?O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.?

---

**(21) BR 32 2021 002849-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2021

(62) BR 30 2021 000814-9 25/02/2021

(71) BEIJING DIDI INFINITY TECHNOLOGY AND DEVELOPMENT CO., LTD.

(CN)

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 e 2.1. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is)



---

elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, variando somente as cores, o depositante deverá apresentar o novo conjunto de figuras do cumprimento, suprimindo a figura 2.1, ou numerando as figuras como Figura 1.1 e Figura 1.2, por tratar-se do mesmo padrão. (2) Adequar relatório descritivo quanto à numeração. A descrição das figuras deve ser somente ?Vista planificada?, conforme modelo na seção ? Modelos? no Manual.

---

**(21) BR 32 2021 003323-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2021

(62) BR 30 2021 001063-1 12/03/2021

(71) QUIP NYC INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

No cumprimento de exigência, as figuras 1.2, 1.8, 1.11, 1.12, 1.17 e 1.18 não representaram a outra forma oblonga concêntrica externa observada no depósito do pedido ( 302021001063). Com as correções e adequações das figuras realizadas neste pedido esta forma oblonga deve ter sido excluída acidentalmente. Portanto, rerepresente as figuras corrigidas em atenção ao item 5.5 do manual.



**Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica**

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

<b>(21) BR 30 2021 000262-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KIDY BIRIGUI CALÇADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2021 000448-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OBJETO DA CIDADE CONSULTORIA E INDUSTRIA DE DESIGN EIRELI (BR/PR)
<b>(21) BR 30 2021 000486-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. (BR/PR) (74) CARLOS EDUARDO LEME DE JESUS
<b>(21) BR 30 2021 000506-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MILK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP) (74) MARCELO DOMINGOS
<b>(21) BR 30 2021 000921-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DA MINHA COR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 001429-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IRISMANIO DE SOUSA TRINDADE SILVA (BR/DF) (74) CLEBER BRANDAO DA COSTA
<b>(21) BR 30 2021 001806-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SÁ (BR/PE) (74) TICIANO TORRES GADELHA
<b>(21) BR 30 2021 001807-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MOACIR LUIZ BOGO (BR/SC) (74) SANDRO WUNDERLICH
<b>(21) BR 30 2021 001808-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)
<b>(21) BR 30 2021 001810-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS



---

EIRELI (BR/RS)

---

**(21) BR 30 2021 001817-9**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) PAPP COMERCIO DE CAIXAS DE PASSAGEM LTDA. - ME (BR/SC)  
(74) BIRATINI PEREIRA GOMES

---

**(21) BR 30 2021 001820-9**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) JCA DE ASSIS ASSESSORIA EM VENDAS -EPP (BR/SP)

---

**(21) BR 30 2021 001821-7**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) LUMBERMAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/PR)  
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

---

**(21) BR 30 2021 001924-8**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) SÉRGIO ROBERTO CARDOSO (BR/SP)  
(74) Gevalci Oliveira Prado



**Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

**(21) BR 30 2020 005113-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2020

(44) 17/08/2021

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PANELA DE PRESSÃO

(71) FABIANA MARIA DA SILVA (BR/SP) ; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)

(72) FABIANA MARIA DA SILVA; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2628, de 18/05/2021.

---

**(21) BR 30 2020 005975-1**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/12/2020

(44) 17/08/2021

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANDE

(71) WALMIR LIMA ARAGAO (BR/BA)

(72) WALMIR LIMA ARAGÃO

Arquivamento



**Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme informado no complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

---

(21) BR 30 2020 002625-0

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 18/06/2020

(44) 17/08/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTEIRA COM RODÍZIOS

(71) MURILO ALFREDO DE FARIA (BR/SC)

(72) MURILO ALFREDO DE FARIA; RAFAEL DA SILVA LARA

(74) Rogério de Souza

Exigência técnica cumprida de maneira insatisfatória. Pedido indeferido devido à não conformidade ao contido no(s) art.: 101, inciso IV, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; Após sucessivas tentativas para melhorar a qualidade das imagens e harmonizar as vistas do objeto, não se obteve êxito na adequação do pedido para a concessão do registro. Portanto, o pedido será indeferido devido à não conformidade ao contido no art. 101, inciso IV, c/c art. 106, caput, da LPI e amparado pelo item 5.11.2 do Manual de Desenho Industrial.



### Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso com o peticionamento do serviço 824 - cópia reprográfica simples.

---

**(21) BR 30 2020 005381-8**

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 12/11/2020

(71) SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870210071532, de 05/8/2021.

---

**(21) BR 30 2020 005382-6**

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 12/11/2020

(71) SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870210071621, de 06/8/2021.

---

**(21) BR 30 2020 005383-4**

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 12/11/2020

(71) SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

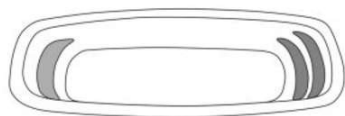
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870210071538, de 05/8/2021.



### Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI ). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

**(11) BR 30 2016 000005-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/01/2016

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PISCINA

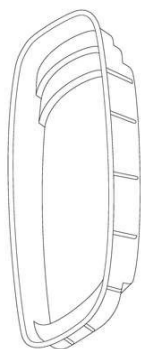
(73) CACHOEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA EPP (BR/RJ)

(72) CARLOS ARAUJO REZENDE

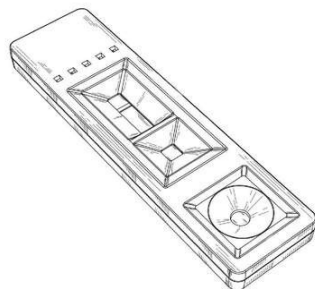
(74) Sérgio Luis de Souza Vieira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 1.7



**(11) BR 30 2020 002834-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/07/2020

(15) 17/08/2021

(30) 05/06/2020 CN 2020302801975

(45) 17/08/2021

(52) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE TESTES DE IMUNOENSAIO

(73) ZHEJIANG ORIENT GENE BIOTECH CO.,LTD (CN) ; HEALGEN SCIENTIFIC LIMITED (US)

(72) HUA ZHANG; SIYU LEI; JIANQIU FANG

(74) Marcelo Brizolara de Freitas

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2020, mediante o



---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 002920-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/07/2020

(15) 17/08/2021

(30) 13/01/2020 US 29/720383

(45) 17/08/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

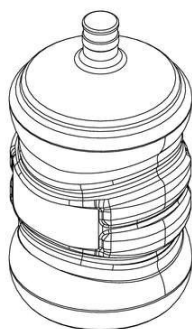
(72) MARY CAROL RIFFE; ERICA STOELB

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 003338-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/07/2020

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL

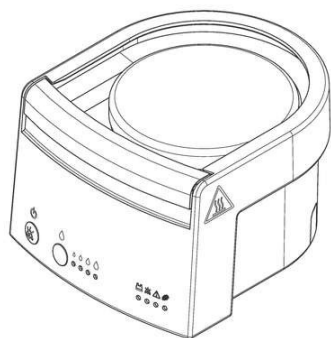
(73) RAFAEL LIMA GONÇALVES (BR/DF) ; JAARAUJO MINERAÇÃO LTDA (BR/DF)

(72) GODOFREDO GONÇALVES FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 003443-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2020

(15) 17/08/2021

(30) 10/02/2020 US 29/723,716

(45) 17/08/2021

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UMIDIFICADOR

(73) FISHER & PAYKEL HEALTHCARE LIMITED (NZ)

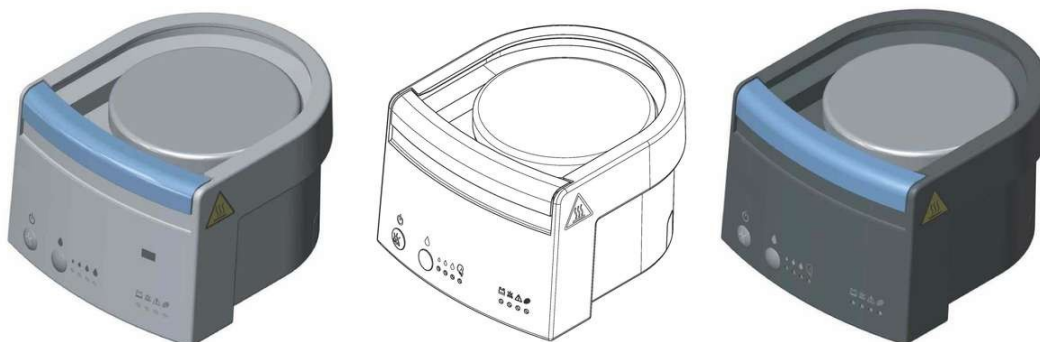
(72) LEON EDWARD EVANS; STEPHEN DAVID EVANS; ANDREW PAUL

MAXWELL SALMON; PAUL FLEMING BUCKLEY

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003482-1

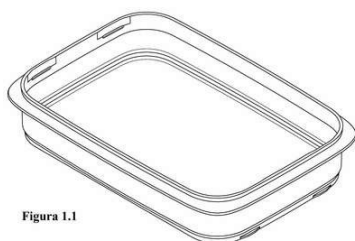


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/08/2020

(15) 17/08/2021

(30) 12/02/2020 US 29/724,008

(45) 17/08/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE DE ARMAZENAMENTO

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) JOHAN CARRETTE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004480-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROLHA DE GARRAFA

(73) MARIO NICOLI FILHO (BR/SP)

(72) MARIO NICOLI FILHO

(74) LUIZ FERNANDO VILLELA NOGUEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2020 004868-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/10/2020

(15) 17/08/2021

(30) 17/04/2020 US 29/731,847

(45) 17/08/2021

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONE DE OUVIDO

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE

COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; PETER RUSSELL-CLARKE; DUNCAN ROBERT KERR; SUNG-HO TAN; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004871-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/10/2020

(15) 17/08/2021

(30) 17/04/2020 US 29/731,849

(45) 17/08/2021

(52) 14-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONE DE OUVIDO

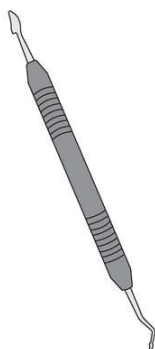
(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; PETER RUSSELL-CLARKE; DUNCAN ROBERT KERR; SUNG-HO TAN; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005339-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/11/2020

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPÁTULA DE DENTISTA

(73) ANTONIO CARLOS SELGA (BR/ES)

(72) ANTONIO CARLOS SELGA

(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005474-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/11/2020

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 07-04 , 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) BIGUÁ ALIMENTOS (JURÉIA) (BR/SC)

(72) LUÍS CARLOS SCHMITZ; MARIA EDUARDA SPENGLER

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000814-9**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 25/02/2021

(15) 17/08/2021

(30) 26/08/2020 CN 202030495685.8

(45) 17/08/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) BEIJING DIDI INFINITY TECHNOLOGY AND DEVELOPMENT CO., LTD.

(CN)

(72) HE, JUNJIE; QI, YING

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000895-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) WELLIGTON VEIGA PESSOA (BR/AL)

(72) WELLIGTON VEIGA PESSOA

(74) RODRIGO CÉSAR DANTAS CARVALHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000901-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2021

(15) 17/08/2021

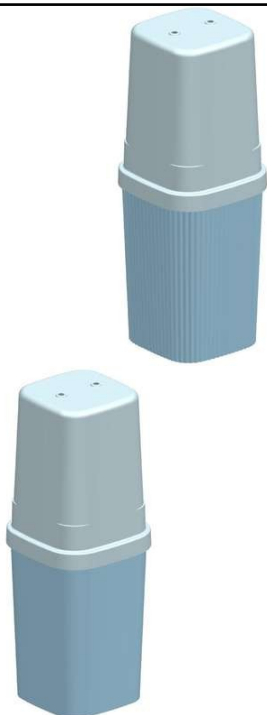
(45) 17/08/2021

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA-ESCOVA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)





(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001272-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 21-01

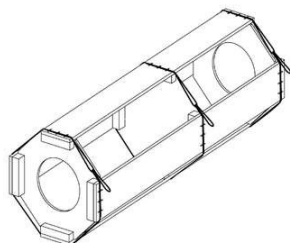
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM NAVE ESPACIAL DE BRINQUEDO

(73) ÍCARO FABIANO DA SILVA COSTA (BR/AM)

(72) ÍCARO FABIANO DA SILVA COSTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001368-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

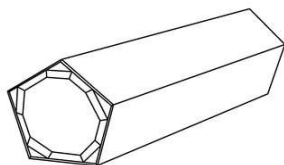
(73) TEXPI EQUIPAMENTOS LTDA (BR/PR)

(72) CLAUDIO DA COSTA TEIXEIRA; RODRIGO ROMERO TEIXEIRA NOGUEIRA

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 001373-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2021

(15) 17/08/2021

(30) 03/10/2020 CH DM/210754

(45) 17/08/2021

(52) 23-01

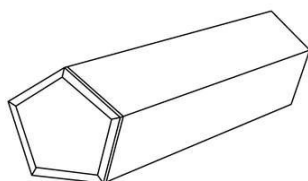
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PURIFICADOR DE ÁGUA

(73) FABIO AND MARKUS COLLOID ENGINEERING GMBH (CH)

(72) FABIO HUETHER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001374-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2021

(15) 17/08/2021

(30) 03/10/2020 CH DM/210754

(45) 17/08/2021

(52) 23-01

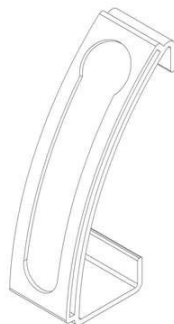
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PURIFICADOR DE ÁGUA

(73) FABIO AND MARKUS COLLOID ENGINEERING GMBH (CH)

(72) FABIO HUETHER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001380-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 07-09

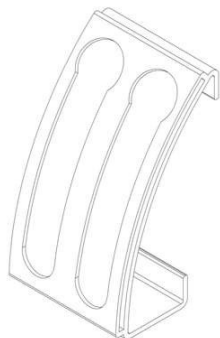
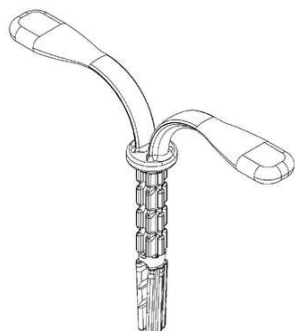
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CAPSULA DE CAFÉ ESPRESSO

(73) FILIPE OTAVIO FIGUEIREDO DE MENEZES (BR/SP)

(72) FILIPE OTAVIO FIGUEIREDO DE MENEZES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 001385-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE CUIDADOS VETERINÁRIOS

(73) OSNIR YOSHIME WATANABE (BR/SP)

(72) OSNIR YOSHIME WATANABE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001388-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE CUIDADOS VETERINÁRIOS

(73) OSNIR YOSHIME WATANABE (BR/SP)

(72) OSNIR YOSHIME WATANABE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001484-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/04/2021

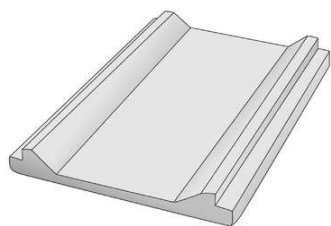
(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCOS DE CONSTRUÇÃO





(73) VLADIA DO NASCIMENTO GONÇALVES (BR/CE) ; MÔNICA MARIA LIMA GOMES (BR/CE)

(72) PEDRO GOMES DO NASCIMENTO

(74) VLÁDIA DO NASCIMENTO GONÇALVES LOPES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001597-8**

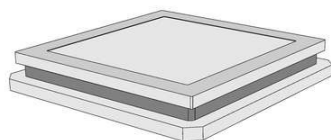
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 22-06



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA

(73) STM PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA (BR/SP)

(72) SIVALDO CAIRES LIMA

(74) MARLENE MANZONI RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001621-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 23-04



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AR-CONDICIONADO

(73) SPRINGER CARRIER LTDA (BR/RS) ; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA.

(BR/AM) ; MIDEA DO BRASIL ? AR CONDICIONADO LTDA (BR/SC)

(72) RAFAEL SCHABBACH; CLAUDIO HENRIQUE SEVERO KLUWE; LUCIANO DA LUZ MORAES; CARLOS AFONSO TESCHE; ANDERSON DIAS GOUVEIA DOS SANTOS; JOSÉ RICARDO HERRMANN BAUMBACH; JONATHAN GUSTAVO DA SILVA

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001804-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/04/2021

(15) 17/08/2021





(45) 17/08/2021

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR PARA PORTÃO

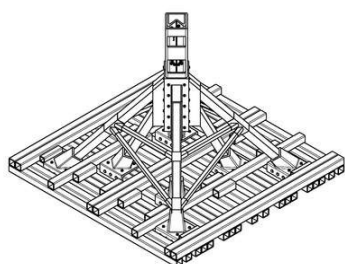
(73) ANTONIO BARBOSA SOUZA INSTALACOES (BR/SP)

(72) ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001872-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/04/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE TORRES DE TRANSMISSÃO

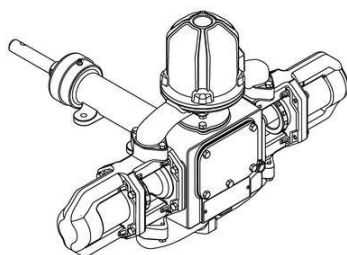
(73) CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (BR/SP)

(72) ROGÉRIO LAVANDOSCKI; GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001894-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA D'AGUA

(73) INDUSTRIAS MECÂNICAS ROCHFER LTDA. (BR/SP)

(72) FERNANDO ROCHA BASTOS CONCEIÇÃO

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002987-1**

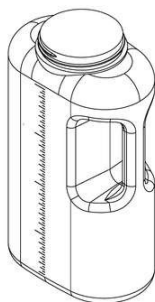
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/06/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021





(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) REINALDO HENRIQUE MOREIRA (BR/SP)

(72) REINALDO HENRIQUE MOREIRA

(74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003025-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003097-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERRUPTOR INTELIGENTE

(73) AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL SA (BR/MG)

(72) ANTÔNIO LÚCIO DA SILVA

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 003098-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERRUPTOR

(73) AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL SA (BR/MG)

(72) ANTÔNIO LÚCIO DA SILVA

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003207-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003209-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 003230-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BEBEDOURO PARA CÃES

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)

(72) PEDRO DIAS LERINA; VICTÓRIA MARINA PERREIRA; MARÍLIA MATOS GONÇALVES; CRISTIANO ALVES DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003267-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

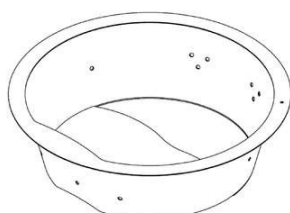
(73) PAULO ALESSANDRE BIAGE DE SOUZA (BR/SP)

(72) PAULO ALESSANDRE BIAGE DE SOUZA

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003273-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRAS

(73) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)



---

(72) EDSON PINTO DOS REIS

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003274-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSER DE SACO PLÁSTICO

(73) SABENSUL EMBALAGENS DO BRASIL LTDA (BR/SC)

(72) ALEXANDRE PEREIRA

(74) ANDRÉ GOSMANN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003277-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

(15) 17/08/2021

(30) 18/01/2021 EM 008403224-0001

(45) 17/08/2021

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003278-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

(15) 17/08/2021

(30) 18/01/2021 EM 008403232-0001

(45) 17/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)





(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003279-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

(15) 17/08/2021

(30) 18/01/2021 EM 008403232-0002

(45) 17/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003280-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

(15) 17/08/2021

(30) 18/01/2021 EM 008403232-0003

(45) 17/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTEÇÃO INFERIOR FRONTAL

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003281-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

(15) 17/08/2021

(30) 18/01/2021 EM 008403232-0004

(45) 17/08/2021





(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRELHA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003282-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 03-01

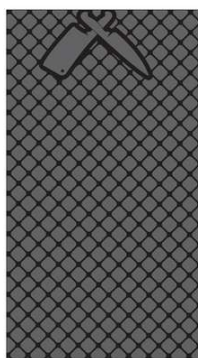
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOCHILA TÉRMICA

(73) ALISON FABIAN MACHIONI DE SORDI EIRELI (BR/SP)

(72) ALISON FABIAN MACHIONI DE SORDI

(74) Eduardo Carneiro Vasques

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003283-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LUVA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003284-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

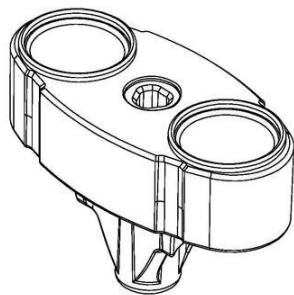
(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE VEDAÇÃO DE CAIXA DE





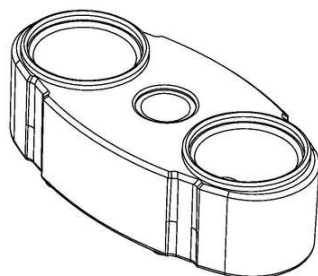
## FIBRAS ÓPTICAS

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS; CARLOS ALBERTO PROENÇA JUNIOR; PEDRO MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; ADALBERTO BERTELLI JUNIOR; THIAGO CUGLER MAGUETA; AGUINALDO SANCHES ALBERTO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003285-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 08-08

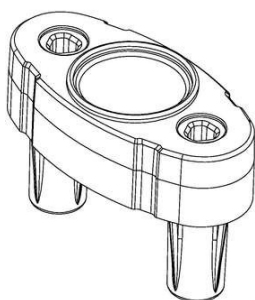
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE VEDAÇÃO DE CAIXA DE FIBRAS ÓPTICAS

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS; CARLOS ALBERTO PROENÇA JUNIOR; PEDRO MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; ADALBERTO BERTELLI JUNIOR; THIAGO CUGLER MAGUETA; AGUINALDO SANCHES ALBERTO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003286-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE VEDAÇÃO DE CAIXA DE FIBRAS ÓPTICAS

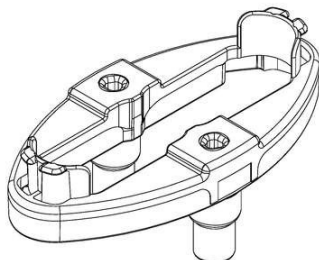
(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS; CARLOS ALBERTO PROENÇA JUNIOR; PEDRO MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; ADALBERTO BERTELLI JUNIOR; THIAGO CUGLER MAGUETA; AGUINALDO SANCHES ALBERTO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003287-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE VEDAÇÃO DE CAIXA DE FIBRAS ÓPTICAS

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS; CARLOS ALBERTO PROENÇA JUNIOR; PEDRO MIGUEL HYPÓLITO SERRANO; ADALBERTO BERTELLI JUNIOR; THIAGO CUGLER MAGUETA; AGUINALDO SANCHES ALBERTO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003289-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

(15) 17/08/2021

(30) 18/01/2021 EM 008403232-0005

(45) 17/08/2021

(52) 12-16

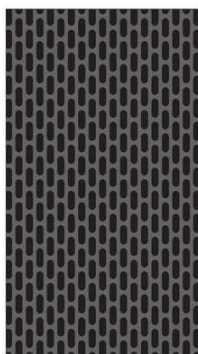
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE FRONTAL INFERIOR

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003290-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LUVA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



---

observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003291-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 14/07/2021  
(15) 17/08/2021  
(30) 18/01/2021 EM 008405757-0001  
(45) 17/08/2021  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL DIANTEIRO ESQUERDO  
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

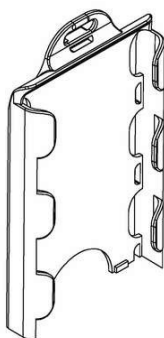
**(11) BR 30 2021 003292-9**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 14/07/2021  
(15) 17/08/2021  
(30) 18/01/2021 EM 008405757-0002  
(45) 17/08/2021  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL DIANTEIRO DIREITO  
(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)  
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003297-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 15/07/2021  
(15) 17/08/2021  
(45) 17/08/2021  
(52) 03-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA CRACHÁ  
(73) MARCOS VINICIUS SILVA ANDRADE (BR/MG)  
(72) MARCOS VINICIUS SILVA ANDRADE  
(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



---

observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003301-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO PARA MAQUIAGEM.

(73) TABITA CRISTINA MADUREIRA DA COSTA KNAACK (BR/RS)

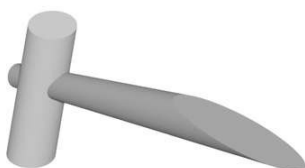
(72) TABITA CRISTINA MADUREIRA DA COSTA KNAACK

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003307-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÉ PARA MÓVEIS.

(73) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)

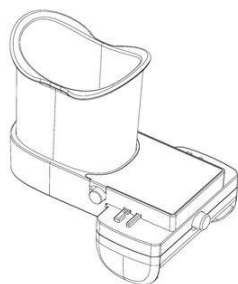
(72) EDSON NOSSA JUNIOR

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003312-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2021

(15) 17/08/2021

(30) 17/02/2021 EM 008435473-001

(45) 17/08/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) DENTAL MONITORING (FR)

(72) THOMAS PELLISSARD; CÉDRIC LANÇON; LOUIS-CHARTES ROISIN; PHILIPPE SALAH

(74) BHERING ADVOGADOS ( NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2021, mediante o



---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 003313-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPELHO

(73) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

(72) RAUL ANIBAL PANOZZO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 003318-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 003319-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 003326-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) YIWU IGUASU IMP&EXP CO.LTD (CN)

(72) ZHIJIE TANG

(74) DANILO ALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003327-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 26-05

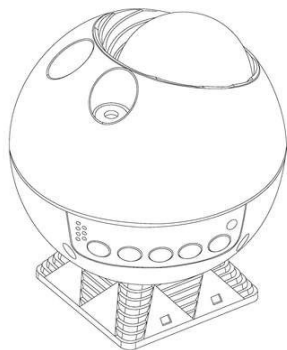
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) YIWU IGUASU IMP&EXP CO.LTD (CN)

(72) ZHIJIE TANG

(74) DANILO ALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003329-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

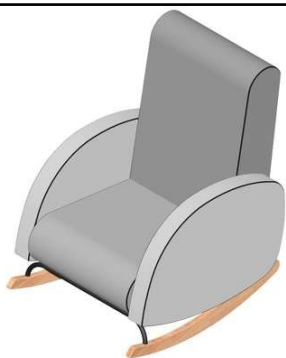
(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA.

(73) ABSTRATTO ESTOFADOS LTDA (BR/SC)

(72) RUBENS ROQUE DA SILVA FERREIRA

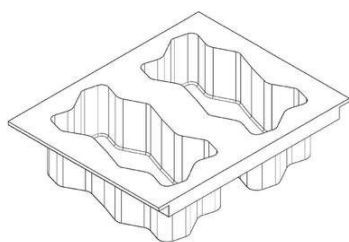




(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003334-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 15-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORMA DE PAVER

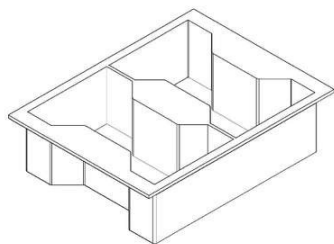
(73) N J MATHEUS MAQUINAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME (BR/PR)

(72) NITIELLY JENIFFER MATHEUS

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003336-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 15-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORMA DE PAVER

(73) N J MATHEUS MAQUINAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME (BR/PR)

(72) NITIELLY JENIFFER MATHEUS

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003345-3**

Código 39 - Concessão do Registro

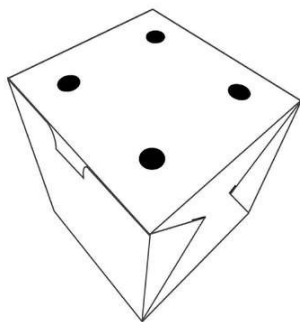
(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 09-03





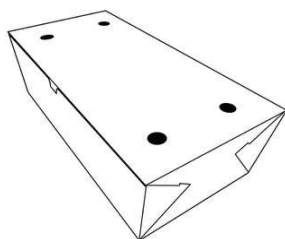
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA ALIMENTOS

(73) ALCALIMA GRAFICA E EDITORA LTDA ME (BR/SP)

(72) ALEXANDRE GELEZOGLO

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003347-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MARÓSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003348-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MARÓSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003350-0

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROUPEIRO

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MARÓSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003351-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROUPEIRO

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MARÓSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003352-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROUPEIRO

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MARÓSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003367-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021



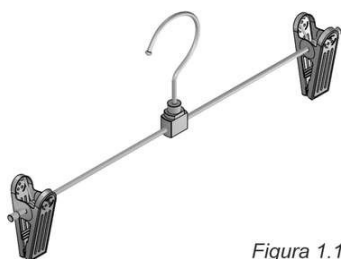


Figura 1.1

(45) 17/08/2021

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003372-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GANCHO PARA CABIDE

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003373-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GANCHO PARA CABIDE

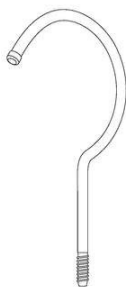
(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003376-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 20-02

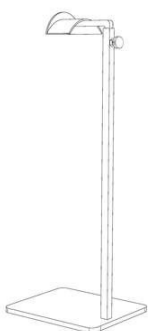
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR DE PEÇAS

(73) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) SHUBIN LI

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003381-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

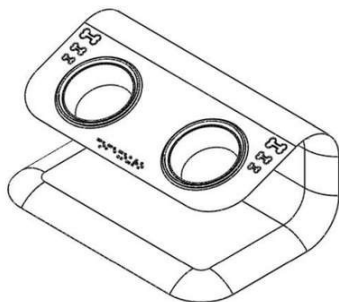
(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMEDOURO PARA CÃES

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)

(72) JOYCE FERREIRA NASCIMENTO; ALEXANDRE DA SILVA; MARÍLIA MATOS GONÇALVES; CRISTIANO ALVES DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003383-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSER

(73) NAVE 5 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (BR/SP)





(72) SÉRGIO FERREIRA DE LIMA

(74) IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003384-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/07/2021

(15) 17/08/2021

(30) 26/01/2021 JP 2021-001637

(45) 17/08/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA PARA MOTOCICLETA

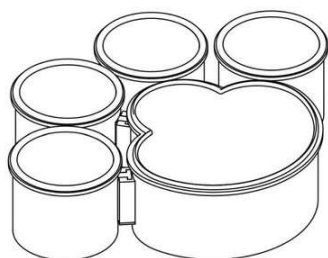
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) JINGWEN KUANG; YANAN QIN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003387-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA RAÇÃO

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)

(72) MORGANA GRZYBOWSKI FERREIRA; RAFAELLA FREESE GONZATTO; MARÍLIA MATOS GONÇALVES; CRISTIANO ALVES DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003396-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 09-07





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LACRE

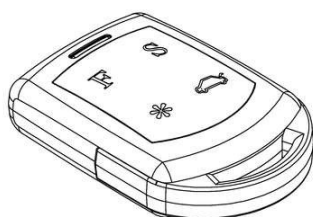
(73) FLAVIO PASQUALI (BR/SC)

(72) FLAVIO PASQUALI

(74) SANDRO CONRADO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003402-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE REMOTO

(73) SISTEC CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA (BR/RS)

(72) MARCIO DE AGUIAR

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003407-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) SUELEN APARECIDA DE QUEIROZ (BR/MG)

(72) SUELEN APARECIDA DE QUEIROZ BENFICA

(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003408-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) DIEGO ERICK BENFICA SANTOS (BR/MG)





(72) DIEGO ERICK BENFICA SANTOS

(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003413-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/SP)

(72) RENATA SARTI MATTA; LIVIA SARTI MATTA

(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003414-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/SP)

(72) RENATA SARTI MATTA; LIVIA SARTI MATTA

(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 003415-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/SP)

(72) RENATA SARTI MATTA; LIVIA SARTI MATTA

(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003417-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/SP)

(72) ANTONIO REINALDO LOURENÇO SIQUEIRA

(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003418-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/SP)

(72) ANTONIO REINALDO LOURENÇO SIQUEIRA

(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003419-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021





(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

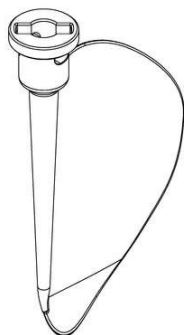
(73) TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/SP)

(72) ANTONIO REINALDO LOURENÇO SIQUEIRA

(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003425-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BATEDOR

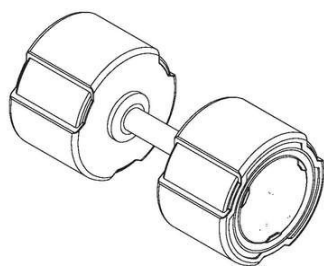
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003430-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM HALTERES

(73) ARTE NOBREGA LTDA (BR/SP)

(72) ROGER PEDRETTI DA NÓBREGA COELHO; OSCAR ROGÉRIO DA NÓBREGA COELHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003448-4**

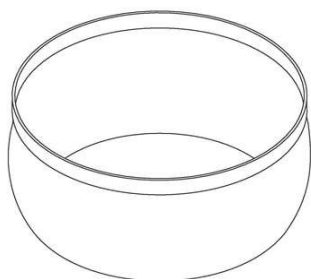
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/07/2021

(15) 17/08/2021

(30) 01/03/2021 US 29/772,314





(45) 17/08/2021

(52) 07-02

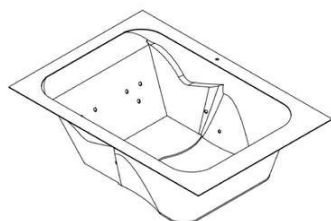
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PANELA

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) ANDREA BOSCHIC; JUNYU YE; ANTOON KEYMEULEN; TEO SOK YEE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003458-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 23-06

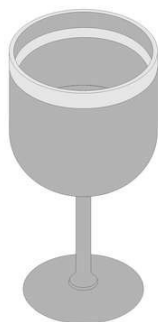
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRAS

(73) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(72) EDSON PINTO DOS REIS

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003462-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAÇA

(73) SHELLMO DO BRASIL LTDA. (BR/SP)

(72) THAILA RIGOLETO PEREIRA FOLGOSI

(74) SANDRA SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003464-6**

Código 39 - Concessão do Registro

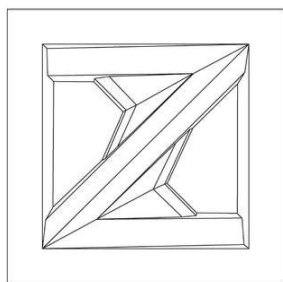
(22) 23/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 32-00





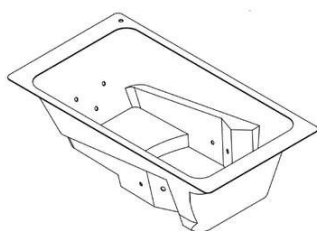
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM REVESTIMENTOS

(73) IVAN DE LIMA SANTOS (BR/SP)

(72) IVAN DE LIMA SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003465-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRAS

(73) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(72) EDSON PINTO DOS REIS

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003467-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2021

(15) 17/08/2021

(30) 01/02/2021 JP 2021-002117; 01/02/2021 JP 2021-002116

(45) 17/08/2021

(52) 15-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE GELO

(73) HOSHIZAKI CORPORATION (JP)

(72) TOMIHIRO OTAKE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 003469-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 08-08 , 17-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA INSTRUMENTO MUSICAL

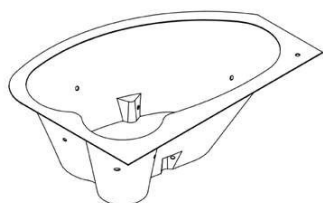
(73) INDÚSTRIA METALÚRGICA STAY LTDA (BR/SP)

(72) FIORAVANTE CAVALHEIRI; DÉCIO CAVALHEIRI

(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003471-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRAS

(73) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(72) EDSON PINTO DOS REIS

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003483-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/07/2021

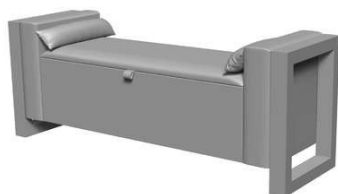
(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 03-01 , 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BAÚ





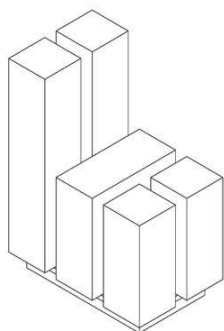
(73) ADRIANO CARDOSO (BR/SP)

(72) ADRIANO CARDOSO

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003488-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-01

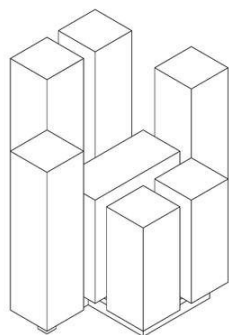
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) P. H. N. KOBYLKA - ME (BR/PR)

(72) PAULO HENRIQUE NOGUEIRA KOBYLKA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003489-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-01

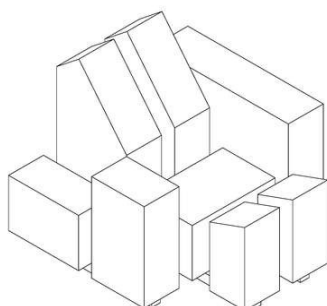
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) P. H. N. KOBYLKA - ME (BR/PR)

(72) PAULO HENRIQUE NOGUEIRA KOBYLKA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003490-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) P. H. N. KOBYLKA - ME (BR/PR)

(72) PAULO HENRIQUE NOGUEIRA KOBYLKA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2021, mediante o



---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003491-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABECEIRA DE CAMA

(73) ADRIANO CARDOSO (BR/SP)

(72) ADRIANO CARDOSO

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003496-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA.

(73) VALDEVIR ARLINDO PIRES (BR/SP)

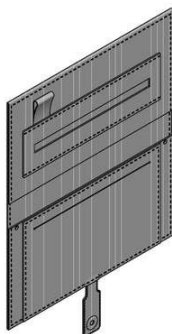
(72) VALDEVIR ARLINDO PIRES

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003501-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTEIRA

(73) N V SATO BOLSAS E ACESSÓRIOS - ME (BR/SP)

(72) NATHALIA VIDAL SATO

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



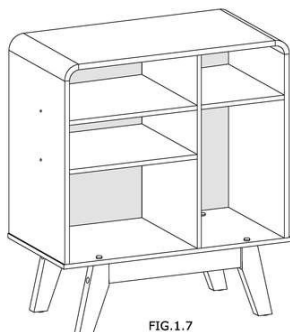
**(11) BR 30 2021 003503-0**

FIG.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) INDÚSTRIA DE MÓVEIS BECHARA NASSAR EIRELI (BR/SP)

(72) JORGE NASSAR FRANGE FILHO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

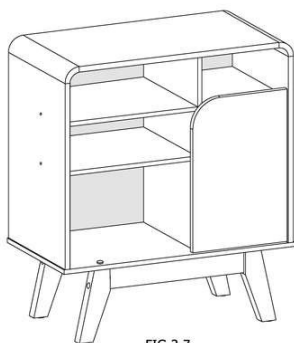
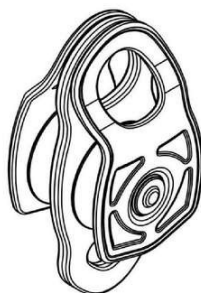


FIG.2.7

**(11) BR 30 2021 003507-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADERNAL

(73) SAFE-TEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (BR/RJ)

(72) ADRIANO PEIXOTO ALVES SOARES

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003508-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVAQUEDAS





(73) SAFE-TEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (BR/RJ)

(72) ADRIANO PEIXOTO ALVES SOARES

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003546-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARREGADOR FRONTAL

(73) IMPLEMENTOS AGRICOLAS MARISPAN LTDA (BR/SP)

(72) GABRIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003547-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSER

(73) NELSON FRANCISCO MARTINI (BR/RS)

(72) NELSON FRANCISCO MARTINI

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003548-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARREGADOR FRONTAL

(73) IMPLEMENTOS AGRICOLAS MARISPAN LTDA (BR/SP)

(72) GABRIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO





(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003549-9**

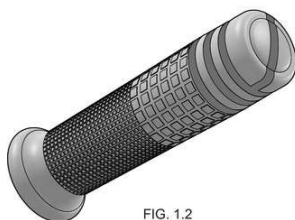


FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MANOPLA

(73) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS EIRELI (BR/SP)

(72) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA

(74) Francisco de Souza Ferreira Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

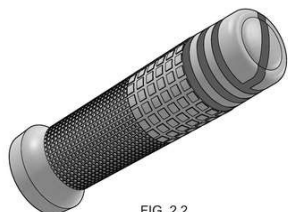


FIG. 2.2

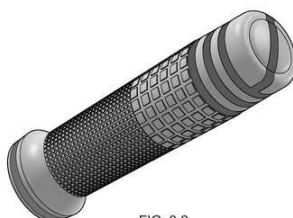


FIG. 3.2

**(11) BR 30 2021 003580-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAÇA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 003581-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAÇA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003582-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO

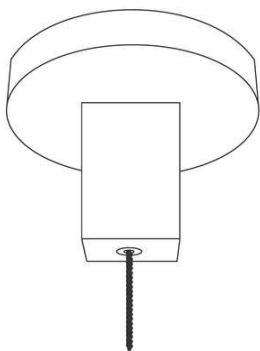
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003590-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

(73) LIMA COMERCIO DE ARTIGOS DE MADEIRA LTDA - ME (BR/RS)

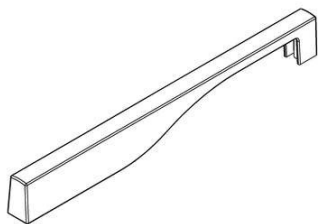
(72) WILLIAM OLIVEIRA DE LIMA

(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 003591-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

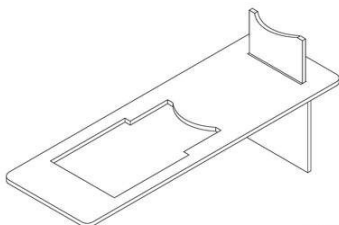
(73) AKEO INDUSTRIAL LTDA. (BR/RS)

(72) MURIELE SAUDE PASINI VIVIAN

(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003594-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE EXPOSITOR

**FIG. 1** (73) ANTONIO CARLOS MINEIRO GALOTTI (BR/SP)

(72) ANTONIO CARLOS MINEIRO GALOTTI

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2021 002246-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/01/2021

(15) 17/08/2021

(30) 28/07/2020 EM 008056790

(45) 17/08/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR DE PELOS

(62) BR 30 2021 000358-9 28/01/2021

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

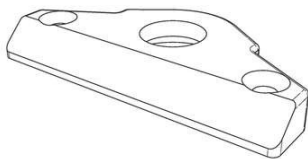
(72) ERIK BELE HOGLUND

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 32 2021 002615-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/01/2021

(15) 17/08/2021

(30) 22/09/2020 EM 008177505-0002

(45) 17/08/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACOPLADORES

(62) BR 30 2021 000357-0 28/01/2021

(73) VBG GROUP AB (PUBL) (SE)

(72) ANDERS THORÉN; HENRIK BOSTRÖM

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2021 003100-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM PORTA-ESCOVA

(62) BR 30 2021 000901-3 02/03/2021

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 32 2021 003328-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2021

(15) 17/08/2021

(45) 17/08/2021

(52) 23-04





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AR-CONDICIONADO  
(62) BR 30 2021 001621-4 15/04/2021  
(73) SPRINGER CARRIER LTDA (BR/RS) ; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA.  
(BR/AM) ; MIDEA DO BRASIL ? AR CONDICIONADO LTDA (BR/SC)  
(72) RAFAEL SCHABBACH; CLAUDIO HENRIQUE SEVERO KLUWE; LUCIANO DA LUZ MORAES; CARLOS AFONSO TESCHE; ANDERSON DIAS GOUVEIA DOS SANTOS; JOSÉ RICARDO HERRMANN BAUMBACH; JONATHAN GUSTAVO DA SILVA  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 003374-0**

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 15/04/2021  
(15) 17/08/2021  
(45) 17/08/2021  
(52) 23-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AR-CONDICIONADO  
(62) BR 30 2021 001621-4 15/04/2021  
(73) SPRINGER CARRIER LTDA (BR/RS) ; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA.  
(BR/AM) ; MIDEA DO BRASIL ? AR CONDICIONADO LTDA (BR/SC)  
(72) RAFAEL SCHABBACH; CLAUDIO HENRIQUE SEVERO KLUWE; LUCIANO DA LUZ MORAES; CARLOS AFONSO TESCHE; ANDERSON DIAS GOUVEIA DOS SANTOS; JOSÉ RICARDO HERRMANN BAUMBACH; JONATHAN GUSTAVO DA SILVA  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 003377-4**

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 15/04/2021  
(15) 17/08/2021  
(45) 17/08/2021  
(52) 23-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AR-CONDICIONADO  
(62) BR 30 2021 001621-4 15/04/2021  
(73) SPRINGER CARRIER LTDA (BR/RS) ; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA.  
(BR/AM) ; MIDEA DO BRASIL ? AR CONDICIONADO LTDA (BR/SC)  
(72) RAFAEL SCHABBACH; CLAUDIO HENRIQUE SEVERO KLUWE; LUCIANO DA LUZ MORAES; CARLOS AFONSO TESCHE; ANDERSON DIAS GOUVEIA



---

DOS SANTOS; JOSÉ RICARDO HERRMANN BAUMBACH; JONATHAN  
GUSTAVO DA SILVA

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito**

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

---

<b>(11) BR 30 2013 000343-4</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 10/06/2014 (73) RAHYJA AFRANGE ENGLER KIRSCHNER (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à GRU 29409231938205980 protocolo 870210071368 de 05/08/2021. Interessado: RAHYJA AFRANGE ENGLER KIRSCHNER
<b>(11) BR 30 2015 003096-8</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 10/04/2018 (73) LUIZ ALBERTO SAAD (BR/SC) (74) SANDRO WUNDERLICH Referente à GRU 29409231938826250 protocolo 870210072801 de 10/08/2021. Interessado: LUIZ ALBERTO SAAD
<b>(11) BR 30 2021 002602-3</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 20/07/2021 (73) PORTAL DO BRASIL COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI (BR/SP) (74) GIOVANNI CASTAGNA NETO Referente à GRU 29409231938649935 protocolo 870210072633 de 09/08/2021. Interessado: PORTAL DO BRASIL COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI



**Código 41 - Nulidade Administrativa**

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

---

**(11) BR 30 2018 002439-7**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 28/08/2018

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210070729, de 3/8/2021. Interessado(s): ARISTANI CARLOS ANGONESE. Procurador(es): Marcos Antonio Nunes.

---

**(11) BR 30 2019 003084-5**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 03/09/2019

(73) FLAMBÉ CONFECÇÕES LTDA ME (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210072082, de 6/8/2021. Interessado(s): MODEL FORMA MALHAS COMPRESSIVAS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP. Procurador(es): Meiri Moreira Pienegonda.

---

**(11) BR 30 2020 005482-2**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 08/06/2021

(73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI (BR/RS)

(74) Custodio de Almeida &amp; Cia.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210072061, de 06/08/21, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): BRASLUX INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA. Procurador(es): João Cassiano Bairros Oyarzábal.

---

**(11) BR 30 2020 005483-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 08/06/2021

(73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI (BR/RS)

(74) Custodio de Almeida &amp; Cia.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210072062, de 6/08/21, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.



---

Interessado(s): BRASLUX INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA.Procurador(es):  
João Cassiano Bairros Oyarzábal.

---

**(11) BR 30 2020 005558-6**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 13/07/2021  
(73) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210068600, de 28/7/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.Procurador(es):  
Alberto Jeronimo Guerra Neto.

---

**(11) BR 30 2020 005559-4**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 22/06/2021  
(73) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210070684, de 3/8/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.Procurador(es):  
Alberto Jeronimo Guerra Neto.

---

**(11) BR 30 2020 005562-4**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 22/06/2021  
(73) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210070878, de 4/8/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.Procurador(es):  
Alberto Jeronimo Guerra Neto.

---

**(11) BR 30 2020 005694-9**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 20/07/2021  
(73) RAUL FERNANDO MELLO PETERS (BR/RS)  
(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210068273, de 27/7/21, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): ANDRÉ ERVINO PEZZINI.Procurador(es): BIANCA GABRIELA GOMES.

---

**(11) BR 30 2021 000151-9**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 06/07/2021  
(73) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros



---

através da Pet. (wb) 870210068552, de 28/7/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.Procurador(es): Alberto Jeronimo Guerra Neto.

---

**(11) BR 30 2021 000183-7**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 23/03/2021  
(73) KARINA DE OLIVEIRA LIMA ÁUDIO VÍDEO (BR/SP)  
(74) AFK Marcas e Patentes  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 26/7/21, de 870210067427.Interessado(s): OESTE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.Procurador(es): Geisler Chbane Bosso.

---

**(11) BR 30 2021 000205-1**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 23/03/2021  
(73) LEANDRO RODRIGUES DE JESUS ROCHA (BR/SP)  
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210069063, de 29/7/2021.Interessado(s): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMAProcurador(es): Andre Alvares de Lima Machado Franca.

---

**(11) BR 30 2021 000250-7**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 23/03/2021  
(73) LEONARDO SANTOS MARTINS (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210072114, de 6/8/2021.Interessado(s): IMPORTWAY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.Procurador(es): IMPORTWAY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2622, de 6/4/2021, Interessado(s): TONINA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

---

**(11) BR 30 2021 001438-6**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 01/06/2021  
(73) KARINA DE OLIVEIRA LIMA ÁUDIO VÍDEO (BR/SP)  
(74) AFK MARCAS E PATENTES  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210067428, de 26/7/21, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.  
Interessado(s): OESTE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.Procurador(es): Geisler Chbane Bosso.



---

**(11) BR 30 2021 001440-8**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 01/06/2021

(73) KARINA DE OLIVEIRA LIMA ÁUDIO VÍDEO (BR/SP)

(74) AFK MARCAS E PATENTES

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210067425, de 26/7/21, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): OESTE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.Procurador(es):

Geisler Chbane Bosso.

---

**(11) BR 30 2021 001441-6**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 01/06/2021

(73) KARINA DE OLIVEIRA LIMA ÁUDIO VÍDEO (BR/SP)

(74) AFK MARCAS E PATENTES

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210069866, de 30/7/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): STRONG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

ELETRÔNICOS LTDA ME.Procurador(es): Thiago André Balbino.



**Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

---

**(11) BR 30 2015 004722-4**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA. (BR/PR)  
(74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA  
Registro extinto a contar de 16/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004726-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/05/2017  
(73) TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA. (BR/PR)  
(74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA  
Registro extinto a contar de 16/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004739-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) RED ACTION PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA. (BR/SP)  
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA  
Registro extinto a contar de 16/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004743-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/05/2017  
(73) MEGA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
(BR/PR)  
(74) ADRIANA CUBAS MULLER PROPST  
Registro extinto a contar de 17/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004747-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/08/2017  
(73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Registro extinto a contar de 17/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004749-6**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Registro extinto a contar de 17/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004751-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



---

(15) 08/11/2016  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) ELIZABETE PEREIRA  
Registro extinto a contar de 17/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004757-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/05/2017  
(73) KLAUS W. GARTNER (US)  
(74) DENIS ALLAN DANIEL  
Registro extinto a contar de 17/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004760-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/05/2017  
(73) CASPER SLEEP INC. (US)  
(74) FLÁVIA SALIM LOPES  
Registro extinto a contar de 17/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004771-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) ARTE DE ACO MONTADORA LTDA (BR/RS)  
(74) EDEMAR SOARES ANTONINI  
Registro extinto a contar de 20/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004772-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) ARTE DE ACO MONTADORA LTDA (BR/RS)  
(74) EDEMAR SOARES ANTONINI  
Registro extinto a contar de 20/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004780-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2017  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DENIS ALLAN DANIEL  
Registro extinto a contar de 20/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004807-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) DANIEL HONAIER ROSTIROLLA (BR/RS)  
(74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS  
Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004810-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/05/2017  
(73) MOACIR GUERRA PERETTI (BR/SP)



---

(74) CONE SUL ASS EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL  
Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004812-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/05/2017  
(73) VANDERLEI RAINELLI FERREIRA (BR/SP)  
(74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA  
Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004814-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/05/2017  
(73) VANDERLEI RAINELLI FERREIRA (BR/SP)  
(74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA  
Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004815-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS INJETEMP  
LTDA. (BR/SP)  
(74) ANÍZIO DIAS DE OLIVEIRA  
Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004817-4**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 19/09/2017  
(73) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (BR/RJ)  
Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004818-2**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) CONSTANT MARANDEL (FR)  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004821-2**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2017  
(73) HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS (BR/SP)  
(74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA  
Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004822-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2017  
(73) TECNOFLY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.EPP (BR/PB) ; PESTLINE  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - M.E. (BR/SP)  
(74) FERNANDO PERANDÍN EVANGELISTA



---

Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004826-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) TRITEC INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA (BR/SC)  
(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA  
Registro extinto a contar de 22/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004834-4**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) MIRKO FERRARI (BR/CE) ; CARMELO PALMA (BR/CE)  
(74) ANA VLÁDIA CÉSAR BARREIRA  
Registro extinto a contar de 23/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004836-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) ANTONIO CIRIO DE SOUSA (BR/SP)  
(74) Marisol Nunez Valeiro  
Registro extinto a contar de 23/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004837-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2017  
(73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Registro extinto a contar de 23/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004838-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) GRENENE S.A. (BR/CE)  
(74) ELIZABETE PEREIRA  
Registro extinto a contar de 23/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004840-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) GRENENE S.A. (BR/CE)  
(74) ELIZABETE PEREIRA  
Registro extinto a contar de 23/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004841-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) GRENENE S.A. (BR/CE)  
(74) ELIZABETE PEREIRA  
Registro extinto a contar de 23/10/2020.



---

<b>(11) BR 30 2015 004842-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/11/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) ELIZABETE PEREIRA Registro extinto a contar de 23/10/2020.
<b>(11) BR 30 2015 004843-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/11/2016 (73) BULGARI S.P.A. (IT) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Registro extinto a contar de 23/10/2020.
<b>(11) BR 30 2015 004861-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/11/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Registro extinto a contar de 23/10/2020.
<b>(11) BR 30 2015 004863-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2018 (73) WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS EPP (BR/SP) (74) GILSON BATISTA TAVARES JUNIOR Registro extinto a contar de 23/10/2020.
<b>(11) BR 30 2015 004864-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS EPP (BR/SP) (74) GILSON BATISTA TAVARES JUNIOR Registro extinto a contar de 23/10/2020.
<b>(11) BR 30 2015 004866-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/11/2016 (73) MARCELO CEZÁRIO GUIMARÃES (BR/SP) (74) GEISLER CHBANE BOSSO Registro extinto a contar de 24/10/2020.
<b>(11) BR 30 2015 004867-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/11/2016 (73) MARCELO CEZÁRIO GUIMARÃES (BR/SP) (74) GEISLER CHBANE BOSSO Registro extinto a contar de 24/10/2020.
<b>(11) BR 30 2015 004869-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

---



---

(15) 09/05/2017  
(73) WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS EPP (BR/SP)  
(74) GILSON BATISTA TAVARES JUNIOR  
Registro extinto a contar de 24/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004870-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Registro extinto a contar de 24/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004871-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/05/2017  
(73) WILLIAN OBRZUT RIBEIRO VANDRESEN (BR/PR)  
(74) ROCHA MARCAS E PATENTES S/C LTDA  
Registro extinto a contar de 24/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004880-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/05/2017  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DENIS ALLAN DANIEL  
Registro extinto a contar de 27/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004881-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DENIS ALLAN DANIEL  
Registro extinto a contar de 27/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004882-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) RIMOWA GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Registro extinto a contar de 27/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004885-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)  
(74) JORGE CARVALHO  
Registro extinto a contar de 27/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004886-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2017



---

	(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Registro extinto a contar de 27/10/2020.
<b>(11) BR 30 2015 004891-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/11/2016 (73) OTHON HENRIQUE CAVALCANTI (BR/SP) (74) RICARDO SERAFIM Registro extinto a contar de 27/10/2020.
<b>(11) BR 30 2015 004894-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/11/2016 (73) INFINITA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME (BR/SC) Registro extinto a contar de 27/10/2020.
<b>(11) BR 30 2015 004901-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/09/2017 (73) FABUSFORMA DO BRASIL LTDA (BR/SP) (74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA Registro extinto a contar de 28/10/2020.
<b>(11) BR 30 2015 004914-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/11/2016 (73) EUCLÉSIO BRAGANÇA DA SILVA (BR/SP) (74) ROMAR JACOB TAVARES Registro extinto a contar de 28/10/2020.
<b>(11) BR 30 2015 004916-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/11/2016 (73) SEGURIMAX - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SC) (74) WANDERLEI CARDOSO Registro extinto a contar de 28/10/2020.
<b>(11) BR 30 2015 004924-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/11/2016 (73) WILSON ANTUNES CINTRA JUNIOR (BR/SP) (74) CELINO BENTO DE SOUZA Registro extinto a contar de 29/10/2020.
<b>(11) BR 30 2015 004929-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2018 (73) MEPAZZO PIZZAS LTDA ME (BR/PR)



---

(74) Alexandre Pietrângelo Lima  
Registro extinto a contar de 29/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004930-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2017  
(73) MOLESKINE S.R.L. (IT)  
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Registro extinto a contar de 29/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004931-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/11/2016  
(73) NOKIA TECHNOLOGIES OY (FI)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Registro extinto a contar de 29/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004935-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 09/05/2017  
(73) OLARIA MANFRO LTDA (BR/RS)  
(74) MUMIR BAKKAR  
Registro extinto a contar de 29/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004942-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/11/2016  
(73) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (BR/SC)  
Registro extinto a contar de 30/10/2020.

---

**(11) BR 30 2015 004944-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/11/2016  
(73) JACK VARTANIAN - EPP (BR/SP)  
(74) José Carlos Tinoco Soares Júnior  
Registro extinto a contar de 30/10/2020.



**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) BR 30 2012 001225-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 13/03/2012

(15) 05/02/2013

(45) 05/02/2013

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Bufalo Industria e Comercio De Produtos Quimicos Ltda (BR/SP)

(72) Adriano Augusto Basile

(74) Miriam de Lucca

Prorrogado de 14/03/2022 a 13/03/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 002370-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/05/2012

(15) 21/08/2012

(45) 21/08/2012

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO

(73) Marcopolo S.A (BR/RS)

(72) Edson Dalle Molle Mainieri

(74) Atem &amp; Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda

Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 002371-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/05/2012

(15) 20/05/2014

(45) 20/05/2014

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO

(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) Edson Dalle Molle Mainieri

(74) Atem &amp; Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda

Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 002374-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/05/2012

(15) 21/08/2012

(45) 21/08/2012



---

(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁSCARA DE FAROL PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO  
(73) Marcopolo S.A (BR/RS)  
(72) Edson Dalle Molle Mainieri  
(74) Atem & Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda  
Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 002375-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/05/2012  
(15) 21/08/2012  
(45) 21/08/2012  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO  
(73) Marcopolo S.A (BR/RS)  
(72) Edson Dalle Molle Mainieri  
(74) Atem & Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda  
Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 002376-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/05/2012  
(15) 21/08/2012  
(45) 21/08/2012  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO  
(73) Marcopolo S.A (BR/RS)  
(72) Edson Dalle Molle Mainieri  
(74) Atem & Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda  
Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 002378-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/05/2012  
(15) 21/08/2012  
(45) 21/08/2012  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO  
(73) Marcopolo S.A (BR/RS)  
(72) Edson Dalle Molle Mainieri  
(74) Atem & Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda  
Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 002379-3**

Código 46 - Prorrogação



---

(22) 14/05/2012  
(15) 21/08/2012  
(45) 21/08/2012  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO  
(73) Marcopolo S.A (BR/RS)  
(72) Edson Dalle Molle Mainieri  
(74) Atem & Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda  
Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 002380-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/05/2012  
(15) 28/07/2015  
(45) 28/07/2015  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO  
(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)  
(72) EDSON DALLE MOLLE MAINIERI  
(74) Atem & Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda  
Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 002381-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/05/2012  
(15) 21/08/2012  
(45) 21/08/2012  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO  
(73) Marcopolo S.A (BR/RS)  
(72) Edson Dalle Molle Mainieri  
(74) Atem & Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda  
Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 002383-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/05/2012  
(15) 02/01/2013  
(45) 02/01/2013  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RETROVISOR EXTERNO PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO  
(73) Marcopolo S.A (BR/RS)  
(72) Edson Dalle Molle Mainieri  
(74) Atem & Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda



---

Prorrogado de 15/05/2022 a 14/05/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 002524-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 21/05/2012

(15) 03/05/2016

(45) 03/05/2016

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO AGRÍCOLA

(73) MAQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. (BR/SP)

(72) FERNANDO GONÇALVES NETO; ADILSON FÁBIO BAZUCCO; MARCUS VINICIUS PORTARI; WALMI GOMES MARTIN

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Prorrogado de 22/05/2022 a 21/05/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 002572-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 22/05/2012

(15) 03/11/2015

(45) 03/11/2015

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA AGRÍCOLA

(73) INDÚSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA. (BR/SP)

(72) LUIZ HENRIQUE BERTINO

(74) MÁRCIA FERREIRA GOMES

Prorrogado de 23/05/2022 a 22/05/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 002640-7**

Código 46 - Prorrogação

(22) 24/05/2012

(15) 18/06/2013

(45) 18/06/2013

(52) 12-08

(54) CONFIGURACAO APLICADA EM CARROCEIRA PARA ONIBUS

(73) Marcopolo S.A. (BR/RS)

(72) Edson Dalle Molle Mainieri

(74) Atem & Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda

Prorrogado de 25/05/2022 a 24/05/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003108-7**

Código 46 - Prorrogação

(22) 22/06/2012

(15) 05/04/2016

(45) 05/04/2016

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA

(73) METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA (BR/SP)

(72) Massimo Rodorigo; Fernando Ximenes Rodorigo



---

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda  
Prorrogado de 23/06/2022 a 22/06/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003346-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/07/2012  
(15) 26/02/2013  
(45) 26/02/2013  
(52) 19-08  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL GRÁFICO APLICADO EM ARTES PLÁSTICAS EM GERAL  
(73) DANIEL AUGUSTO MOTTA (BR/SP)  
(72) DANIEL AUGUSTO MOTTA  
(74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA.  
Prorrogado de 05/07/2022 a 04/07/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003663-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/07/2012  
(15) 24/12/2013  
(45) 24/12/2013  
(52) 09-03 , 23-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EVAPORADOR DIFUSOR DE SUBSTANCIAS ATIVAS  
(73) ZOBELE ESPAÑA, S.A. (ES)  
(72) FABIO MARCHETTI; JULIO CESAR RUIZ BALLESTEROS  
(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA  
Prorrogado de 20/07/2022 a 19/07/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003694-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/07/2012  
(15) 05/03/2013  
(45) 05/03/2013  
(52) 13-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO DE INTERRUPTOR ELÉTRICO E TOMADA  
(73) SADI ANTONIO PEZZI (BR/RS)  
(72) SADI ANTONIO PEZZI  
(74) BRITANIA MARCAS E PATENTES LTDA  
Prorrogado de 24/07/2022 a 23/07/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003807-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/07/2012  
(15) 09/07/2013  
(45) 09/07/2013  
(52) 30-03



---

(54) CONJUNTO COMEDOURO E BEBEDOURO PARA CÃES

(73) Sanremo S/A (BR/RS)

(72) Sérgio Marques Dias

(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda

Prorrogado de 28/07/2022 a 27/07/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003809-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/07/2012

(15) 09/07/2013

(45) 09/07/2013

(52) 30-99

(54) CONFIGURAÇÃO EM CAIXA DE AREIA PARA GATOS COM PÁ

(73) Sanremo S/A (BR/RS)

(72) Sérgio Marques Dias

(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda

Prorrogado de 28/07/2022 a 27/07/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003810-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/07/2012

(15) 09/07/2013

(45) 09/07/2013

(52) 30-03

(54) CONJUNTO COMEDOURO E BEBEDOURO PARA GATOS

(73) Sanremo S/A (BR/RS)

(72) Sérgio Marques Dias

(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda

Prorrogado de 28/07/2022 a 27/07/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003811-1**

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/07/2012

(15) 09/07/2013

(45) 09/07/2013

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO EM BEBEDOURO DE PASSEIO

(73) Sanremo S/A (BR/RS)

(72) Sérgio Marques Dias

(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda

Prorrogado de 28/07/2022 a 27/07/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003851-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 31/07/2012

(15) 17/12/2013

(45) 17/12/2013

(52) 19-07



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALINHADOR DE REFERÊNCIA PARA COMPONENTES DE LABORATÓRIO DE ENSINO

(73) LUIZ ANTONIO MACEDO RAMOS (BR/RS)

(72) LUIZ ANTONIO MACEDO RAMOS

(74) JOSÉ ANTONIO BUMBEL

Prorrogado de 01/08/2022 a 31/07/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003852-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 31/07/2012

(15) 29/03/2016

(45) 29/03/2016

(52) 19-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRAÇO INDICADOR

(73) Luiz Antonio Macedo Ramos (BR/RS)

(72) Luiz Antonio Macedo Ramos

(74) José Antonio Bumbel

Prorrogado de 01/08/2022 a 31/07/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003853-7**

Código 46 - Prorrogação

(22) 31/07/2012

(15) 09/07/2013

(45) 09/07/2013

(52) 19-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRAÇO PARA COMPOSIÇÕES DE FIGURAS TRIANGULARES

(73) Luiz Antonio Macedo Ramos (BR/RS)

(72) Luiz Antonio Macedo Ramos

(74) José Antonio Bumbel

Prorrogado de 01/08/2022 a 31/07/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 32 2017 003528-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 26/08/2011

(15) 29/05/2018

(45) 29/05/2018

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(62) DI 7106697-7 26/08/2011

(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prorrogado de 27/08/2021 a 26/08/2026 (3º Período).

---

**(11) BR 32 2017 003529-1**

Código 46 - Prorrogação

(22) 26/08/2011



---

(15) 29/05/2018  
(45) 29/05/2018  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA  
(62) DI 7106697-7 26/08/2011  
(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)  
(72) GUSTAVO JENSEN  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Prorrogado de 27/08/2021 a 26/08/2026 (3º Período).

---

**(11) BR 32 2017 003530-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/08/2011  
(15) 29/05/2018  
(45) 29/05/2018  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA  
(62) DI 7106697-7 26/08/2011  
(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)  
(72) GUSTAVO JENSEN  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Prorrogado de 27/08/2021 a 26/08/2026 (3º Período).

---

**(11) BR 32 2017 003531-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/08/2011  
(15) 29/05/2018  
(45) 29/05/2018  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA  
(62) DI 7106697-7 26/08/2011  
(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)  
(72) GUSTAVO JENSEN  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Prorrogado de 27/08/2021 a 26/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 6101520-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/07/2001  
(15) 26/03/2002  
(45) 26/03/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO DE ÓCULOS E DE COMPONENTES DE ÓCULOS  
(73) Dioptics Medical Products, INC (US)  
(72) Henry Welling Lane  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce  
Prorrogado de 18/07/2021 a 17/07/2026 (5º Período).



---

<b>(11) DI 6101521-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 17/07/2001 (15) 26/03/2002 (45) 26/03/2002 (54) CONFIGURAÇÃO DE ÓCULOS E DE COMPONENTES DE ÓCULOS (73) Dioptics Medical Products, INC (US) (72) Henry Welling Lane (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce Prorrogado de 18/07/2021 a 17/07/2026 (5º Período).
<b>(11) DI 6101619-5</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 26/07/2001 (15) 02/04/2002 (45) 02/04/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SEGMENTO EXTERNO DE ROLO ESMAGADOR DE MINÉRIO (73) FLSMIDTH ABON PTY LTD (DE) (72) Neville James Bond (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA. Prorrogado de 27/07/2021 a 26/07/2026 (5º Período).
<b>(11) DI 6101647-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 07/08/2001 (15) 26/03/2002 (45) 26/03/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TANQUE DE TINTA PARA IMPRESSORA (73) Canon Kabushiki Kaisha (JP) (72) Tatsuo Nanjo; Nobuyuki Hatasa; Hiroyuki Fukushima; Hajime Yamamoto (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA. Prorrogado de 08/08/2021 a 07/08/2026 (5º Período).
<b>(11) DI 6101648-9</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 07/08/2001 (15) 26/03/2002 (45) 26/03/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TANQUE DE TINTA PARA IMPRESSORA (73) Canon Kabushiki Kaisha (JP) (72) Tatsuo Nanjo; Nobuyuki Hatasa; Hiroyuki Fukushima; Hajime Yamamoto (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA. Prorrogado de 08/08/2021 a 07/08/2026 (5º Período).
<b>(11) DI 6101650-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 06/08/2001 (15) 30/04/2002



---

(45) 30/04/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À SUPORTE PARA PRATELEIRAS  
(73) CLAIRSON, INC. (US)  
(72) Lee Remmers  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 07/08/2021 a 06/08/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6101691-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/08/2001  
(15) 23/10/2001  
(45) 23/10/2001  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO  
(73) Sony Kabushiki Kaisha (Sony Corporation) (JP)  
(72) Akira Kadonaga  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 09/08/2021 a 08/08/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6101718-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/08/2001  
(15) 23/10/2001  
(45) 23/10/2001  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPÃO DE OUVIDO PARA PROTEÇÃO DE AUDIÇÃO  
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)  
(72) Sigvard Nilsson  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Prorrogado de 10/08/2021 a 09/08/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6101720-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/08/2001  
(15) 23/10/2001  
(45) 23/10/2001  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ASPERSOR  
(73) Arno Drechsel (IT)  
(72) Arno Drechsel  
(74) Busco Marcas e Patentes  
Prorrogado de 14/08/2021 a 13/08/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6101833-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/08/2001  
(15) 19/02/2002  
(45) 19/02/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO FORMADOR DE IMAGEM  
(73) Canon Kabushiki Kaisha (JP)



---

(72) Hiroomi Matsuzaki; Nobuhiro Takeuchi  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
Prorrogado de 18/08/2021 a 17/08/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6101834-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/08/2001  
(15) 19/02/2002  
(45) 19/02/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO FORMADOR DE IMAGEM  
(73) Canon Kabushiki Kaisha (JP)  
(72) Hideki Hayashi; Teruhiko Sasaki; Satoshi Kurihara; Minoru Sato; Shinya Noda  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
Prorrogado de 18/08/2021 a 17/08/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6101913-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/07/2001  
(15) 24/12/2002  
(45) 24/12/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO EM CALÇADO FECHADO FEMININO  
(73) GRENE S.A (BR/CE)  
(72) Volnei Tadeu Dal Magro  
(74) Custódio de Almeida & CIA  
Prorrogado de 31/07/2021 a 30/07/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6102251-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/07/2001  
(15) 26/03/2002  
(45) 26/03/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CESTO DE ROUPAS  
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)  
(72) Edson Donizetti Begnani  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.  
Prorrogado de 26/07/2021 a 25/07/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6102695-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/08/2001  
(15) 23/04/2002  
(45) 23/04/2002  
(54) CABEÇOTE PARA DUCHAS E CHUVEIROS ELÉTRICOS.  
(73) DUCHACORONA LTDA (BR/SE)  
(72) Hélio Tommaso  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
Prorrogado de 01/09/2021 a 31/08/2026 (5º Período).



---

**(11) DI 6103139-9** Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/12/2001  
(15) 05/11/2002  
(45) 05/11/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE VEDAÇÃO  
(73) Kuka Produtos Infantis Ltda (BR/SP)  
(72) Cláudio Caldeira Paiva  
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Prorrogado de 08/12/2021 a 07/12/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6201948-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/06/2002  
(15) 15/04/2003  
(45) 15/04/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM HALTERES  
(73) Marcelo Comparato Contrucci (BR/SP)  
(72) Marcelo Comparato Contrucci  
(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados  
Prorrogado de 29/06/2022 a 28/06/2027 (5º Período).

---

**(11) DI 6202106-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/07/2002  
(15) 17/12/2002  
(45) 17/12/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA COM TAMPA  
(73) Sanremo S/A (BR/RS)  
(72) Eduardo Bettanin  
(74) D'Mark-RF Assessoria Empresarial  
Prorrogado de 19/07/2022 a 18/07/2027 (5º Período).

---

**(11) DI 6601753-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/08/2006  
(15) 24/10/2006  
(45) 24/10/2006  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
(73) Eucatex S/A Indústria e Comércio (BR/SP)  
(72) Flávia Athayde Vibiano  
(74) Edmundo Brunner Ass em Prop. Indl. Ltda  
Prorrogado de 03/08/2021 a 02/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6601888-9** Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/08/2006



---

(15) 24/10/2006  
(45) 24/10/2006  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
(73) Eucatex S/A Indústria e Comércio (BR/SP)  
(72) Flávia Athayde Vibiano  
(74) Edmundo Brunner Ass em Prop. Incl. Ltda  
Prorrogado de 03/08/2021 a 02/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602449-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/07/2006  
(15) 07/11/2006  
(45) 07/11/2006  
(52) 07-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-FILTRO DE CAFÉ  
(73) Plásticos Harpla Ltda (BR/RS)  
(72) Hilton Hebert Hartmann  
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.  
Prorrogado de 18/07/2021 a 17/07/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602466-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/07/2006  
(15) 31/10/2006  
(45) 31/10/2006  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMANCO.  
(73) Grendene S.A. (BR/CE)  
(72) Volnei Tadeu Dal Magro  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Prorrogado de 18/07/2021 a 17/07/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602584-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/08/2006  
(15) 06/02/2007  
(45) 06/02/2007  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA  
(73) The Coca-Cola Company (US)  
(72) Natsuko Kanehara; Ryoichi Tomishima; Satoshi Kuboi; Kenshi Matsuoka  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 05/08/2021 a 04/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602623-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/08/2006



---

(15) 21/11/2006  
(45) 21/11/2006  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
(73) Eucatex S/A Indústria e Comércio (BR/SP)  
(72) Flávia Athayde Vibiano  
(74) Edmundo Brunner Ass em Prop. Indl. Ltda.  
Prorrogado de 03/08/2021 a 02/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602694-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/07/2006  
(15) 14/11/2006  
(45) 14/11/2006  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA  
(73) Grendene S.A. (BR/CE)  
(72) Volnei Tadeu Dal Magro  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Prorrogado de 01/08/2021 a 31/07/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602695-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/07/2006  
(15) 14/11/2006  
(45) 14/11/2006  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA  
(73) Grendene S.A. (BR/CE)  
(72) Volnei Tadeu Dal Magro  
(74) Custódio de Almeida & CIA  
Prorrogado de 01/08/2021 a 31/07/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602771-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/08/2006  
(15) 09/01/2007  
(45) 09/01/2007  
(52) 28-03  
(54) BARBEADOR A SECO COM TRÊS CABEÇAS  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) Scott Dale Mclachlan  
(74) DAVID NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 09/08/2021 a 08/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602775-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/08/2006



---

(15) 06/11/2007  
(45) 06/11/2007  
(52) 09-01 , 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONJUNTO DE FRASCO E TAMPA.  
(73) Mary Kay Inc. (US)  
(72) Timothy P. Maddy  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 09/08/2021 a 08/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602779-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/08/2006  
(15) 06/02/2007  
(45) 06/02/2007  
(52) 12-16 , 08-05  
(54) RODA DENTADA  
(73) The Gates Corporation (US)  
(72) Arthur Jack Clarke  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Prorrogado de 08/08/2021 a 07/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602780-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/08/2006  
(15) 06/02/2007  
(45) 06/02/2007  
(52) 12-16 , 08-05  
(54) RODA DENTADA  
(73) The Gates Corporation (US)  
(72) Arthur Jack Clarke  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Prorrogado de 08/08/2021 a 07/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602791-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/08/2006  
(15) 06/02/2007  
(45) 06/02/2007  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO  
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)  
(72) Cyril Guichon; Sébastien Fugier; Jean-François Salvan; Alain Vidal  
(74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual  
Prorrogado de 12/08/2021 a 11/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602793-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/08/2006



---

(15) 06/02/2007  
(45) 06/02/2007  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO.  
(73) Soci t  de Technologie Michelin (FR) ; Compagnie Generale Des Etablissements Michelin (FR)  
(72) Robert Ciprian Radulescu  
(74) Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelectual Prorrogado de 12/08/2021 a 11/08/2026 (4  Per odo).

---

**(11) DI 6602794-2**

C digo 46 - Prorroga o  
(22) 11/08/2006  
(15) 06/02/2007  
(45) 06/02/2007  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURA O APLICADA EM PNEUM TICO  
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)  
(72) Forrest Patterson  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Prorrogado de 12/08/2021 a 11/08/2026 (4  Per odo).

---

**(11) DI 6602802-7**

C digo 46 - Prorroga o  
(22) 10/08/2006  
(15) 09/01/2007  
(45) 09/01/2007  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURA O APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEU  
(73) Bridgestone Corporation (JP)  
(72) Shinya Kanemaru  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 11/08/2021 a 10/08/2026 (4  Per odo).

---

**(11) DI 6602826-4**

C digo 46 - Prorroga o  
(22) 14/08/2006  
(15) 21/11/2006  
(45) 21/11/2006  
(52) 24-04  
(54) CONFIGURA O APLICADA EM INALADOR.  
(73) Glaxo Group Limited (GB)  
(72) Stephen James Harvey; Robert William Tansley; Paul Matthew Phillips  
(74) Momsen, Leonardos & Cia Prorrogado de 15/08/2021 a 14/08/2026 (4  Per odo).

---

**(11) DI 6602877-9**

C digo 46 - Prorroga o



---

(22) 21/07/2006  
(15) 05/12/2006  
(45) 05/12/2006  
(52) 07-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COPO EM TAMPA, SOBRE TAMPA E LOCAL PARA ALOJAR CANUDO  
(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)  
(72) Nely Cristina Braidotti  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 22/07/2021 a 21/07/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602878-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/07/2006  
(15) 05/12/2006  
(45) 05/12/2006  
(52) 07-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE TIGELAS  
(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)  
(72) Nely Cristina Braidotti  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 22/07/2021 a 21/07/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602879-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/07/2006  
(15) 05/12/2006  
(45) 05/12/2006  
(52) 07-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FORMA DE GELO PARA GARRAFAS  
(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)  
(72) Nely Cristina Braidotti  
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 22/07/2021 a 21/07/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602880-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/07/2006  
(15) 05/06/2007  
(45) 05/06/2007  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO EM ELEMENTO INFERIOR DE CARÇAÇA DE ESPELHO RETROVISOR EXTERNO  
(73) Olsa Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(72) Eduardo Sedin da Silva  
(74) José de Souza Cappellini  
Prorrogado de 22/07/2021 a 21/07/2026 (4º Período).



---

**(11) DI 6602883-3** Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/07/2006  
(15) 21/11/2006  
(45) 21/11/2006  
(52) 09-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA COM BICO DIRECIONADOR  
(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)  
(72) Nely Cristina Braidotti  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 22/07/2021 a 21/07/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602884-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/07/2006  
(15) 21/11/2006  
(45) 21/11/2006  
(52) 23-02 , 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-ALGODÃO / COTONETES  
(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)  
(72) Nely Cristina Braidotti  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 22/07/2021 a 21/07/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602885-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/07/2006  
(15) 21/11/2006  
(45) 21/11/2006  
(52) 23-02 , 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-SABONETE LÍQUIDO  
(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)  
(72) Nely Cristina Braidotti  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 22/07/2021 a 21/07/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602886-8** Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/07/2006  
(15) 21/11/2006  
(45) 21/11/2006  
(52) 23-02 , 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-ESCOVAS / CREME DENTAL  
(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)  
(72) Nely Cristina Braidotti  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 22/07/2021 a 21/07/2026 (4º Período).



---

**(11) DI 6602938-4** Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/07/2006  
(15) 21/11/2006  
(45) 21/11/2006  
(52) 15-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FILTRO AUTOMOTIVO  
(73) Mann + Hummel Brasil Ltda (BR/SP)  
(72) Gilberto Albertini; José Luis Mondoni; Marcos Vicente Georgetti Marcondes  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda  
Prorrogado de 18/07/2021 a 17/07/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602941-4** Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/08/2006  
(15) 10/04/2007  
(45) 10/04/2007  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À RODA PARA AUTOMÓVEL.  
(73) Ferrari S.P.A (IT)  
(72) Maurizio Manfredini  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Prorrogado de 05/08/2021 a 04/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602943-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/08/2006  
(15) 30/01/2007  
(45) 30/01/2007  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PÁRA-CHOQUE TRASEIRO DE AUTOMÓVEL  
(73) Ferrari S.p.A (IT)  
(72) Maurizio Manfredini  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 05/08/2021 a 04/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6602968-6** Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/08/2006  
(15) 30/01/2007  
(45) 30/01/2007  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE AUTOMÓVEL.  
(73) Ferrari S.p.A (IT)  
(72) Maurizio Manfredini



---

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 05/08/2021 a 04/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603001-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/08/2006  
(15) 30/01/2007  
(45) 30/01/2007  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL DE BRINQUEDO  
(73) Ferrari S.p.A (IT)  
(72) Maurizio Manfredini  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Prorrogado de 05/08/2021 a 04/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603004-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/08/2006  
(15) 30/01/2007  
(45) 30/01/2007  
(52) 12-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL  
(73) Ferrari S.p.A (IT)  
(72) Maurizio Manfredini  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Prorrogado de 05/08/2021 a 04/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603020-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/08/2006  
(15) 05/06/2007  
(45) 05/06/2007  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA PEÇAS DE AUTOMÓVEIS OU SIMILARES  
(73) RGZ Magneti Marelli Cofap Autopeças S.A (BR/SP)  
(72) Mônica Amélia Cassaro Darezzo  
(74) Maria do Rosário de Lima  
Prorrogado de 12/08/2021 a 11/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603021-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/08/2006  
(15) 28/11/2006  
(45) 28/11/2006  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA COMPONENTES AUTOMOBILÍSTICOS OU SIMILARES



---

(73) RGZ Magneti Marelli Cofap Autopeças S.A (BR/SP)  
(72) Mônica Amélia Cassaro Darezzo  
(74) Maria do Rosário de Lima  
Prorrogado de 12/08/2021 a 11/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603022-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/08/2006  
(15) 05/06/2007  
(45) 05/06/2007  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA KIT DE MOTORES AUTOMOBILÍSTICOS OU SIMILARES  
(73) RGZ Magneti Marelli Cofap Autopeças S.A (BR/SP)  
(72) Mônica Amélia Cassaro Darezzo  
(74) Maria do Rosário de Lima  
Prorrogado de 12/08/2021 a 11/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603024-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/08/2006  
(15) 05/06/2007  
(45) 05/06/2007  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA COMPONENTES DE MOTORES AUTOMOBILÍSTICOS OU SIMILARES  
(73) RGZ Magneti Marelli Cofap Autopeças S.A (BR/SP)  
(72) Mônica Amélia Cassaro Darezzo  
(74) Maria do Rosário de Lima  
Prorrogado de 12/08/2021 a 11/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603041-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/08/2006  
(15) 20/11/2007  
(45) 20/11/2007  
(52) 07-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CABO DE PANELA  
(73) La Termoplastic F.B.M. - S.r.l. (IT)  
(72) Marco Munari  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Prorrogado de 09/08/2021 a 08/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603152-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/08/2006  
(15) 02/10/2007  
(45) 02/10/2007



---

(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO DISPENSADOR  
(73) BULGARI S.P.A. (IT)  
(72) Thierry de Baschmakoff  
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL  
Prorrogado de 31/08/2021 a 30/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603154-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/08/2006  
(15) 02/10/2007  
(45) 02/10/2007  
(52) 10-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RELÓGIO DE PULSO.  
(73) BULGARI HORLOGERIE S.A. (CH)  
(72) Paolo Bulgari  
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL  
Prorrogado de 31/08/2021 a 30/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603321-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/08/2006  
(15) 02/01/2007  
(45) 02/01/2007  
(52) 13-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA RESISTÊNCIA ELÉTRICA  
(73) Duchacorona Ltda (BR/SE)  
(72) Helio Tommaso  
(74) Alexandre Fukuda Yamashita  
Prorrogado de 29/08/2021 a 28/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603322-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/08/2006  
(15) 02/01/2007  
(45) 02/01/2007  
(52) 13-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA RESISTÊNCIA ELÉTRICA  
(73) Duchacorona Ltda (BR/SE)  
(72) Helio Tommaso  
(74) Alexandre Fukuda Yamashita  
Prorrogado de 29/08/2021 a 28/08/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603350-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/09/2006



---

(15) 02/01/2007  
(45) 02/01/2007  
(52) 25-01 , 25-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL.  
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)  
(72) Antonio Benedito Cardoso; Cesar Garoz  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 22/09/2021 a 21/09/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603406-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 20/07/2006  
(15) 02/01/2007  
(45) 02/01/2007  
(52) 15-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REFRESQUEIRA DE BALCÃO.  
(73) Irineu Ricardo Soldeira Esparrinha (BR/SP)  
(72) Irineu Ricardo Soldeira Esparrinha  
(74) Marcelo Henrique Zanoni  
Prorrogado de 21/07/2021 a 20/07/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603407-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 20/07/2006  
(15) 02/01/2007  
(45) 02/01/2007  
(52) 15-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REFRESQUEIRA  
(73) Irineu Ricardo Soldeira Esparrinha (BR/SP)  
(72) Irineu Ricardo Soldeira Esparrinha  
(74) Marcelo Henrique Zanoni  
Prorrogado de 21/07/2021 a 20/07/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6702116-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/07/2007  
(15) 29/01/2008  
(45) 29/01/2008  
(52) 09-09  
(54) CONFIGURAÇÃO EM LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA  
(73) SANREMO S/A (BR/RS)  
(72) SÉRGIO MARQUES DIAS  
(74) D'MARK-RF ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Prorrogado de 04/07/2022 a 03/07/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6703408-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/06/2007



---

(15) 13/05/2008  
(45) 13/05/2008  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO DISPENSADOR TÉRMICO DE CERA DEPILATÓRIA  
(73) Flávio Lourenço Borba. (BR/SP) ; Robinson Lourenço Borba (BR/SP) ; Flávio Lourenço Borba. (BR/SP)  
(72) Flávio Lourenço Borba.; Robinson Lourenço Borba  
(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 19/06/2022 a 18/06/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6704992-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/05/2007  
(15) 01/07/2008  
(45) 01/07/2008  
(52) 15-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLHEITADEIRA DE GRÃOS  
(73) Indústria Reunidas Colombo Ltda (BR/SP)  
(72) Luiz Henrique Bertino  
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda  
Prorrogado de 29/05/2022 a 28/05/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 7100227-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/01/2011  
(15) 27/12/2011  
(45) 27/12/2011  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALOTA PARA VEÍCULOS DE CARGA  
(73) Mateus André Meneguzzo (BR/RS)  
(72) Mateus André Meneguzzo  
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA  
Prorrogado de 22/01/2021 a 21/01/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103379-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/07/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA VÁLVULA DE LIBERAÇÃO DE AR  
(73) Bermad CS Ltd (IL)  
(72) Zvi Weingarten  
(74) Araripe & Associados  
Prorrogado de 16/07/2021 a 15/07/2026 (3º Período).



---

**(11) DI 7103380-7** Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/07/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA VÁLVULA DE LIBERAÇÃO DE AR  
(73) Bermad CS Ltd (IL)  
(72) Zvi Weingarten  
(74) Araripe & Associados  
Prorrogado de 16/07/2021 a 15/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103499-4** Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012  
(52) 06-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE ACESSÓRIOS  
SANITÁRIOS  
(73) Docol Metais Sanitários Ltda (BR/SC)  
(72) Ingo Doubrawa  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103500-1** Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 06/05/2014  
(45) 06/05/2014  
(52) 12-11  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA  
(73) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)  
(72) HIROSHI NITTA; XIUMIN SHI  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103501-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 08/01/2013  
(45) 08/01/2013  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM LATERAL PARA  
MOTOCICLETA  
(73) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)  
(72) Hiroshi Nitta; Xiumin Shi  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



---

Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103510-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 28/07/2011

(15) 13/11/2012

(45) 13/11/2012

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE COM PADRÃO  
ORNAMENTAL

(73) The Procter & Gamble Company (US)

(72) Jennifer Marie Merchant; Jean Martin Campbell; Scott Cunningham; Kevin  
Wimmer

(74) Vieira de Mello Advogados

Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103519-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/08/2011

(15) 28/04/2015

(45) 28/04/2015

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRAVA PARA TRINCO

(73) D & D GROUP PTY LTD (AU)

(72) JAMES NOVAK; Glenn Smith; Andre Tarris

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial

Prorrogado de 05/08/2021 a 04/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103523-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/08/2011

(15) 28/04/2015

(45) 28/04/2015

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRINCO

(73) D & D GROUP PTY LTD (AU)

(72) JAMES NOVAK; Glenn Smith; Andre Tarris

(74) MMV Agentes Da Propriedade Industrial

Prorrogado de 05/08/2021 a 04/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103532-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/08/2011

(15) 06/05/2014

(45) 06/05/2014

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM PULVERIZADOR

(73) MAKITA CORPORATION (JP)



---

(72) YUJI YAMAMOTO; RYOUICHI SHIMOOKA; MASAHIKO MIURA  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Prorrogado de 06/08/2021 a 05/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103536-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/08/2011  
(15) 03/12/2013  
(45) 03/12/2013  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PNEU  
(73) Sumitomo Rubber Industries, Ltd (JP)  
(72) Hiroki Takahashi  
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & AL.  
Prorrogado de 06/08/2021 a 05/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103538-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/08/2011  
(15) 06/05/2014  
(45) 06/05/2014  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTILIZADOR DE CABELO  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) JOANNE ALEXANDRA SMITH  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 06/08/2021 a 05/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103540-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/08/2011  
(15) 06/05/2014  
(45) 06/05/2014  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALISADOR DE CABELO  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) JOANNE ALEXANDRA SMITH  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 06/08/2021 a 05/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103553-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/08/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA BASE PARA APARELHO DE ALISAR  
CABELOS



---

(73) Calor (FR)  
(72) Arnaud Griénay  
(74) Araripe & Associados  
Prorrogado de 03/08/2021 a 02/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103554-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/08/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA APARELHO DE ALISAR CABELOS  
(73) Calor (FR)  
(72) Arnaud Griénay  
(74) Araripe & Associados  
Prorrogado de 03/08/2021 a 02/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103555-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/08/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM CONJUNTO DE BASE E RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA APARELHO DE ALISAR CABELOS  
(73) Calor (FR)  
(72) Arnaud Griénay  
(74) Araripe & Associados  
Prorrogado de 03/08/2021 a 02/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103556-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/08/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO PARA ALISAR CABELOS  
(73) Calor (FR)  
(72) Arnaud Griénay  
(74) Araripe & Associados  
Prorrogado de 03/08/2021 a 02/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103561-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/08/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012



---

(52) 10-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA  
(73) Nec Corporation (JP)  
(72) Takeo Tamura; Takeshi Hayakawa  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 04/08/2021 a 03/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103572-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/08/2011  
(15) 02/01/2013  
(45) 02/01/2013  
(52) 14-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM DISPOSITIVO ELETRÔNICO PORTÁTIL  
(73) BLACKBERRY LIMITED (CA)  
(72) Marco Sixtus Ferrari; Ingve Holmung; Todd Andrew Wood; Di Tao; Anders Fahrendorff; Min Zhu  
(74) Orlando de Souza  
Prorrogado de 06/08/2021 a 05/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103581-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/08/2011  
(15) 23/09/2014  
(45) 23/09/2014  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM FILTRO DE AR  
(73) BRIGGS & STRATTON CORPORATION (US)  
(72) MICHAEL SCHULTZ  
(74) Orlando de Souza  
Prorrogado de 12/08/2021 a 11/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103584-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 15/08/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012  
(52) 23-01  
(54) APARELHO DE RELAXAMENTO PARA CUIDADO AMBIENTAL  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) Cor Datema; Wim D´Hont; Murray Fulton Gillies; Jürgen Vogt  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 16/08/2021 a 15/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103585-0**

Código 46 - Prorrogação



---

(22) 08/08/2011  
(15) 18/09/2012  
(45) 18/09/2012  
(52) 03-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA PÍLULAS  
(73) Dart Industries Inc (US)  
(72) Rui Yuan Chen  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 09/08/2021 a 08/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103586-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/08/2011  
(15) 13/11/2012  
(45) 13/11/2012  
(52) 12-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO AUTOMOTOR  
(73) Bayerische Motoren Werke Aktiengesellschaft (DE)  
(72) John Buckingham  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 09/08/2021 a 08/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103590-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/08/2011  
(15) 18/09/2012  
(45) 18/09/2012  
(52) 15-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE FAZER GELO  
(73) Manitowoc Foodservice Companies, LLC (US)  
(72) Brian A. Ebelt; William E. Olson Jr.; John T. Sara III  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 10/08/2021 a 09/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103591-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/08/2011  
(15) 18/09/2012  
(45) 18/09/2012  
(52) 15-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE FAZER GELO  
(73) Manitowoc Foodservice Companies, LLC (US)  
(72) Marty J. LaFond; William E. Olson, Jr; John T. Sara, III  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 10/08/2021 a 09/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103592-3**

Código 46 - Prorrogação



---

(22) 09/08/2011  
(15) 18/09/2012  
(45) 18/09/2012  
(52) 15-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE FAZER GELO  
(73) Manitowoc Foodservice Companies, LLC (US)  
(72) Marty J. LaFond; William E. Olson, Jr; Brian A. Ebelt; John T. Sara, III  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 10/08/2021 a 09/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103593-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/08/2011  
(15) 18/09/2012  
(45) 18/09/2012  
(52) 15-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE FAZER GELO  
(73) Manitowoc Foodservice Companies, LLC (US)  
(72) Steven D. Herning; Marty J. LaFond; William E. Olson, Jr.; John T. Sara, III  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 10/08/2021 a 09/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103594-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/08/2011  
(15) 18/09/2012  
(45) 18/09/2012  
(52) 21-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESTEIRA ERGOMÉTRICA  
(73) Technogym S.P.A (IT)  
(72) Nerio Alessandri; Mario Fedriga; Simone Servadei  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda  
Prorrogado de 10/08/2021 a 09/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103602-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/08/2011  
(15) 18/09/2012  
(45) 18/09/2012  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO  
(73) Bridgestone Corporation (JP)  
(72) Keiichi Kato  
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.  
Prorrogado de 11/08/2021 a 10/08/2026 (3º Período).



---

<b>(11) DI 7103640-7</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 16/08/2011 (15) 15/05/2012 (45) 15/05/2012 (52) 28-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SILENCIADOR PARA SECADOR ELÉTRICO DE CABELO (73) Parlux S.p.A (IT) (72) Paolo Parodi (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7103650-4</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 16/08/2011 (15) 15/05/2012 (45) 15/05/2012 (52) 07-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL DE COZINHAR ARROZ PARA MICRO-ONDAS (73) Dart Industries Inc (US) (72) Rui Yuan Chen (74) Momsen, Leonardos & Cia Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7103651-2</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 16/08/2011 (15) 15/05/2012 (45) 15/05/2012 (52) 12-15 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO (73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (72) Arnaud Larregain (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7103652-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 16/08/2011 (15) 15/05/2012 (45) 15/05/2012 (52) 12-15 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO (73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (72) Arnaud Larregain (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

---



---

Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103653-9** Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/08/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO  
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)  
(72) Nicolas Grolier; Thierry Chartier  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103654-7** Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/08/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO  
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)  
(72) Arnaud Larregain  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Prorrogado de 17/08/2021 a 16/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103658-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/08/2011  
(15) 13/11/2012  
(45) 13/11/2012  
(52) 15-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MISTURADOR  
(73) Bühler AG (CH)  
(72) Paolo Fancelli  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 18/08/2021 a 17/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103673-3** Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/08/2011  
(15) 13/11/2012  
(45) 13/11/2012  
(52) 14-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE DE CONTROLE  
(73) KONECRANES GLOBAL CORPORATION (FI)  
(72) Kimmo Rantala; Jaakko Haggrén; Johannes Tarkiainen  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



---

Prorrogado de 19/08/2021 a 18/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103675-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/08/2011  
(15) 06/05/2014  
(45) 06/05/2014  
(52) 09-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA  
(73) GUALA PACK S.P.A (IT)  
(72) STEFANO TAMARINDO  
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSULT. PROP. INT. LTDA  
Prorrogado de 19/08/2021 a 18/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103678-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/08/2011  
(15) 28/04/2015  
(45) 28/04/2015  
(52) 14-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTRUTURA PARA TELEFONE  
(73) UNIFY GMBH & CO. KG (DE)  
(72) David Fuxen  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 19/08/2021 a 18/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103735-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/08/2011  
(15) 19/11/2013  
(45) 19/11/2013  
(52) 22-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INVÓLUCRO DE COMBUSTÃO DE  
ESPIRAL PARA MOSQUITO  
(73) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)  
(72) Wei Zhong; Bin Liu; Yueqiu Wang  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Prorrogado de 31/08/2021 a 30/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103736-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/08/2011  
(15) 21/11/2012  
(45) 21/11/2012  
(52) 22-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPIRAL  
(73) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)  
(72) Wei Zhong; Bin Liu; Yueqiu Wang



---

(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Prorrogado de 31/08/2021 a 30/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103738-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/08/2011  
(15) 21/11/2012  
(45) 21/11/2012  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO  
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)  
(72) Thierry Chartier; Helene Emorine; Michel Saint-Martin  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Prorrogado de 31/08/2021 a 30/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103739-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/08/2011  
(15) 21/11/2012  
(45) 21/11/2012  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO  
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)  
(72) Thierry Chartier; Helene Emorine; Patrick Bervas  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Prorrogado de 31/08/2021 a 30/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103852-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/07/2011  
(15) 13/11/2012  
(45) 13/11/2012  
(52) 06-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARMÁRIO VESTIÁRIO  
(73) Kango Brasil Ltda (BR/PR)  
(72) Jelmo Medeiros; Mario Celso Keinert Petraglia  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda  
Prorrogado de 26/07/2021 a 25/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103922-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/07/2011  
(15) 10/04/2012  
(45) 10/04/2012  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO RASTREADOR  
(73) PST ELETRÔNICA LTDA (BR/AM)  
(72) FÁBIO MASSAO TAKEHARA



---

(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA  
Prorrogado de 27/07/2021 a 26/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103939-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 23-01  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PURIFICADOR DE ÁGUA"  
(73) LATINA ELETRODOMÉSTICOS S/A. (BR/SP)  
(72) JOSÉ PAULO ALEIXO COLI; MARCOS DA CRUZ OLIVEIRA ROCHA;  
PETER ANTON GEORG MARTINS VON ZWEIGBERGK  
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA  
Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103940-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)  
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ  
(74) RODRIGO DA SILVA ARAUJO CABRAL  
Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103941-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)  
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ  
(74) RODRIGO DA SILVA ARAUJO CABRAL  
Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103942-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)



---

(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ  
(74) RODRIGO DA SILVA ARAUJO CABRAL  
Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103943-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)  
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ  
(74) RODRIGO DA SILVA ARAUJO CABRAL  
Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103944-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)  
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ  
(74) RODRIGO DA SILVA ARAUJO CABRAL  
Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103945-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)  
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ  
(74) RODRIGO DA SILVA ARAUJO CABRAL  
Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103946-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)



---

(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ  
(74) RODRIGO DA SILVA ARAUJO CABRAL  
Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103947-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)  
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ  
(74) RODRIGO DA SILVA ARAUJO CABRAL  
Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103948-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)  
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ  
(74) RODRIGO DA SILVA ARAUJO CABRAL  
Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103949-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)  
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ  
(74) RODRIGO DA SILVA ARAUJO CABRAL  
Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103950-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)



---

(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ  
(74) RODRIGO DA SILVA ARAUJO CABRAL  
Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103951-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)  
(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ  
(74) RODRIGO DA SILVA ARAUJO CABRAL  
Prorrogado de 29/07/2021 a 28/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103984-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/07/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO DE CALÇADO  
(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) DOUG D. WILKEN; NANCY WU  
(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS  
Prorrogado de 30/07/2021 a 29/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103985-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/07/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO  
(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) DOUG D. WILKEN; NANCY WU  
(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS  
Prorrogado de 30/07/2021 a 29/07/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104013-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/08/2011  
(15) 17/04/2012  
(45) 17/04/2012  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL ESTRUTURAL  
(73) SUS CORPORATION (JP)



---

(72) ONO MASATO  
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD  
Prorrogado de 04/08/2021 a 03/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104045-5** Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/08/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA GARRAFA  
(73) MARLON ALMADA COIMBRA (BR/RS) ; ADNAN ABED ZARRUK (BR/RS)  
(72) Marlon Almada Coimbra  
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 09/08/2021 a 08/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104046-3** Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/08/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE TÉRMICO  
(73) MARLON ALMADA COIMBRA (BR/RS) ; ADNAN ABED ZARRUQ (BR/RS)  
(72) Marlon Almada Coimbra  
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 09/08/2021 a 08/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104049-8** Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/08/2011  
(15) 25/09/2012  
(45) 25/09/2012  
(52) 13-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLACAS DE COBERTURA PARA DISPOSITIVOS ELÉTRICOS  
(73) VIMAR S.P.A. (IT)  
(72) CHRIS MILLER; PASQ UALE CIR ULLI  
(74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL  
Prorrogado de 09/08/2021 a 08/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104056-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/08/2011  
(15) 15/05/2012  
(45) 15/05/2012  
(52) 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA



---

(73) SM - Gestão e Negócios Ltda (BR/RS)  
(72) Roque Adilson Frizzo  
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 10/08/2021 a 09/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104093-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/08/2011  
(15) 21/11/2012  
(45) 21/11/2012  
(52) 27-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA CIGARRO  
(73) Leandro Rafael Fernandes (BR/PR)  
(72) Leandro Rafael Fernandes  
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda  
Prorrogado de 13/08/2021 a 12/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104155-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/08/2011  
(15) 19/06/2012  
(45) 19/06/2012  
(52) 07-03  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CONJUNTO DE TALHER  
(73) Di Solle Cutelaria Ltda. (BR/RS)  
(72) Pedro Luis Tomazini  
(74) Capella & Veloso Associados Ltda.  
Prorrogado de 01/09/2021 a 31/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104546-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/08/2011  
(15) 22/10/2013  
(45) 22/10/2013  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRO DE BRINQUEDO  
(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)  
(72) GUSTAVO JENSEN  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Prorrogado de 30/08/2021 a 29/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104547-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/08/2011  
(15) 22/10/2013  
(45) 22/10/2013  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAVALO MECÂNICO DE BRINQUEDO



---

(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)  
(72) GUSTAVO JENSEN  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Prorrogado de 30/08/2021 a 29/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104569-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/08/2011  
(15) 06/05/2014  
(45) 06/05/2014  
(52) 24-99  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PROTETOR AURICULAR  
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)  
(72) AUGUST HANS PETER MICHAEL; HANS NYSTROM; MARTIN LARS ERIK BIRATH; OSKAR ERIK JUHLIN; ROBERT KARLSSON  
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL  
Prorrogado de 24/08/2021 a 23/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104601-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/08/2011  
(15) 22/10/2013  
(45) 22/10/2013  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCAVADEIRA DE BRINQUEDO  
(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)  
(72) GUSTAVO JENSEN  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Prorrogado de 30/08/2021 a 29/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104850-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/11/2011  
(15) 26/11/2013  
(45) 26/11/2013  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA  
(73) ROGÉRIO LUIZ DE SOUSA (BR/SC)  
(72) Rogério Luiz de Sousa  
(74) Helio Schroeder D'Avila  
Prorrogado de 01/12/2021 a 30/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104851-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/11/2011  
(15) 26/11/2013  
(45) 26/11/2013  
(52) 09-03



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA  
(73) ROGÉRIO LUIZ DE SOUSA (BR/SC)  
(72) Rogério Luiz de Sousa  
(74) Helio Schroeder D'Avila  
Prorrogado de 01/12/2021 a 30/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104873-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/08/2011  
(15) 06/05/2014  
(45) 06/05/2014  
(52) 09-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOCAL  
(73) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)  
(72) SEBASTIAAN WILHELMUS JOSEPHUS DEN BOER; HARRY EVERT BOER  
(74) JACQUES LABRUNIE  
Prorrogado de 01/09/2021 a 31/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105933-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/08/2011  
(15) 13/05/2014  
(45) 13/05/2014  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL PARA AERONAVE  
(73) FACC AG (AT)  
(72) XXXX  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 03/08/2021 a 02/08/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106146-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/12/2011  
(15) 04/06/2013  
(45) 04/06/2013  
(52) 07-01  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM POTE COM TAMPA E TRAVA  
(73) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO (BR/SP)  
(72) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO  
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES  
Prorrogado de 13/12/2021 a 12/12/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106652-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/11/2011  
(15) 19/01/2016



---

(45) 19/01/2016  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA  
(73) Indústria de Bebidas Reflexa Ltda. (BR/RJ)  
(72) ROBERTO RICARDO SCHEEFFER FERAH  
(74) Regina Celia Querido Lima Santos  
Prorrogado de 09/11/2021 a 08/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106697-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/08/2011  
(15) 05/09/2017  
(45) 05/09/2017  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECA  
(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)  
(72) GUSTAVO JENSEN  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.  
Prorrogado de 27/08/2021 a 26/08/2026 (3º Período).



**Código 47.3 - Petição Deferida**

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

---

<b>(11) BR 30 2015 000709-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTUIT INC. (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870150002565, de 11/08/2015.
<b>(11) BR 30 2015 001464-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150003919, de 24/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 001465-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870150003898, de 24/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 001466-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150003915, de 24/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 001467-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150003897, de 24/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 001468-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150003916, de 24/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 001472-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT CORPORATION (US)



---

	(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150003903, de 24/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 001474-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150003900, de 24/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 001475-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150003901, de 24/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 001476-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação de documento de cessão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150003919, de 24/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 002861-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COLUMBUS MCKINNON INDUSTRIAL PRODUCTS GMBH (DE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002380, de 03/08/2015.
<b>(11) BR 30 2015 002976-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER LLC (US) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do autor. Em referência ao protocolo nº 870150003403, de 09/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003018-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GD MIDEA AIR-CONDITIONING EQUIPMENT CO., LTD. E MIDEA GROUP CO., LTD. (CN) (74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002113, de 24/07/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003060-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida



---

(71) N&W GLOBAL VENDING S.P.A. (IT)

(74) MAURÍCIO ARIBONI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003946, de 25/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003136-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE COCA-COLA COMPANY (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150006750, de 01/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003150-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004011, de 28/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003151-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) EDUARDO OTERO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004151, de 01/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003209-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) LUMILEDS HOLDING B.V. (NL)

(74) MARCELA TRIGO DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004087, de 30/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003255-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004010, de 28/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003268-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NUTRICHEM DIÄT + PHARMA GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE



---

INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004289, de 06/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003308-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) LUMILEDS HOLDING B.V. (NL)

(74) MARCELA TRIGO DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004285, de 06/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003347-9**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ALBEA SERVICES (FR)

(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003557, de 15/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003369-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KURV MUSIC LIMITED (GB)

(74) RANA GOSAIN

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004255, de 05/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003402-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004166, de 01/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003403-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003964, de 25/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003458-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) AUTOMOBILI LAMBORGHINI S.P.A. (IT)

(74) MAURÍCIO ARIBONI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870150003710, de 18/09/2015.



---

<b>(11) BR 30 2015 003469-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ORBEL HEALTH LIMITED (GB) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004193, de 02/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003470-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GUALA PACK S.P.A. (IT) (74) MAURÍCIO ARIBONI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004125, de 01/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003510-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FERRARI S.P.A. (IT) (74) MAURÍCIO ARIBONI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004308, de 07/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003511-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FERRARI S.P.A. (IT) (74) MAURÍCIO ARIBONI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004318, de 07/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003569-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à retificação de dados de autor. Em referência ao protocolo nº 870150003902, de 24/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003570-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à retificação de dados de autor. Em referência ao protocolo nº 870150003906, de 24/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003572-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB)

---



---

	(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à retificação de dados de autor. Em referência ao protocolo nº 870150003907, de 24/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003590-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à retificação de dados de autor. Em referência ao protocolo nº 870150003905, de 24/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003627-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FERRARI S.P.A. (IT) (74) MAURÍCIO ARIBONI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004639, de 19/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003748-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AUDI AG (DE) (74) MAURÍCIO ARIBONI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150004296, de 07/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003758-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AUDI AG (DE) (74) MAURÍCIO ARIBONI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870150003700, de 17/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003759-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AUDI AG (DE) (74) MAURÍCIO ARIBONI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150004288, de 06/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003791-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) XIAOMI INC. (CN) ; XIAOPING CHEN (CN) ; FOSHAN VIOMI ELECTRICAL TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003816, de 22/09/2015.



---

<b>(11) BR 30 2015 003821-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HUNTER DOUGLAS INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004070, de 30/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003839-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DENTAL IMAGING TECHNOLOGIES CORPORATION (US) (74) Hugo Casinhas da Silva Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004426, de 09/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003917-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004455, de 13/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 004022-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870150004203, de 02/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 004024-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870150004202, de 02/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 004025-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004201, de 02/10/2015.
<b>(11) BR 30 2015 004026-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos

---



---

autores, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004200, de 02/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004139-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US)  
(74) DENIS ALLAN DANIEL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004364, de 08/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004170-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BITZER KÜHLMASCHINENBAU GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004072, de 30/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004338-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004277, de 06/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004339-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004278, de 06/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004340-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004275, de 06/10/2015.

---

**(21) BR 30 2015 004345-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº



---

870150004276, de 06/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004347-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) AMNEAL PHARMACEUTICALS COMPANY GMBH (CH)

(74) JOÃO LUIS DOREY FACCO VIANNA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004941, de 27/10/2015.

---

**(11) BR 30 2015 004348-2**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150004274, de 06/10/2015.

---

**(11) BR 30 2019 002273-7**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ECLISSE S.R.L. (IT)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Petição 870210055804 de 21/06/2021 deferida, por se tratar de correção do endereço do titular. Considerar os dados atuais: VIA PASCOLI 7, 31053 PIEVE DI SOLIGO (TREVISO).

---

**(21) BR 30 2021 000266-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210032292 de 08/04/2021

---

**(21) BR 30 2021 000351-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210037485 de 26/04/2021

---

**(21) BR 30 2021 001732-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210054106 de 16/06/2021

---



---

<b>(21) BR 30 2021 001733-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210054172 de 16/06/2021
<b>(21) BR 30 2021 001750-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210046694 de 24/05/2021
<b>(21) BR 30 2021 001757-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210066052 de 21/07/2021
<b>(21) BR 30 2021 001760-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210066062 de 21/07/2021
<b>(21) BR 30 2021 001763-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210066065 de 21/07/2021
<b>(21) BR 30 2021 001770-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ETHICON LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210053489 de 15/06/2021
<b>(21) BR 30 2021 001790-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) YPF SOCIEDAD ANONIMA (AR)

---



---

(74) CAROLINA NAKATA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210046130 de 21/05/2021

---

**(21) BR 30 2021 001794-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ZOZO, INC (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210053558 de 15/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 001795-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ZOZO, INC (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210053562 de 15/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 001798-9**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210054304 de 12/08/2021

---

**(21) BR 30 2021 001801-2**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210054462 de 17/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 001809-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210067491 de 12/08/2021

---

**(21) BR 30 2021 001811-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Deferida a petição no que se refere à solicitação de alteração de cadastro



---

apresentada. Em referência ao protocolo 870210061095 de 06/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 001812-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210067514 de 26/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 001853-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210054179 de 16/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 001854-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210054177 de 16/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 001862-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) APPLE INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210060464 de 05/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 001892-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PAX COMPUTER TECHNOLOGY (SHENZHEN)CO., LTD. (CN)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210042721 de 11/05/2021

---

**(21) BR 30 2021 001897-7**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068010 de 27/07/2021

---



---

<b>(21) BR 30 2021 001908-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP) (74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210042147 de 10/05/2021
<b>(21) BR 30 2021 001909-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP) (74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210042157 de 10/05/2021
<b>(21) BR 30 2021 001916-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) UNICHARM CORPORATION (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210051341 de 08/06/2021
<b>(21) BR 30 2021 001944-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210058972 de 29/06/2021
<b>(11) BR 30 2021 002172-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) WALTER SURFACE TECHNOLOGIES INC. (CA) (74) CAROLINA NAKATA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração e de prioridade unionista apresentados. Em referência ao protocolo 870210061237 de 06/07/2021
<b>(21) BR 30 2021 002229-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ANTONIO PUIG, S.A. (ES) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração e de prioridade unionista apresentados. Em referência ao protocolo 870210053453 de 15/06/2021
<b>(21) BR 30 2021 002234-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SVITZER A/S (DK)

---



---

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210059077 de 30/06/2021

---

**(11) BR 30 2021 002247-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) STASHER, INC. (US)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210062503 de 09/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002249-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ATTENT AS (NO)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado e à solicitação de alteração de cadastro. Em referência ao protocolo 870210066439 de 22/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002267-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) DACADOO AG (CH)  
(74) Nascimento Advogados  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210055400 de 20/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 002488-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) TERAHERTZ GROUP LTD. (IL)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210064265 de 15/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002489-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) TERAHERTZ GROUP LTD. (IL)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210064266 de 15/07/2021

---

**(21) BR 30 2021 002637-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do



---

documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058517 de 28/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 002639-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058518 de 28/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 002640-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058519 de 28/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 002641-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058521 de 28/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 002642-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058524 de 28/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 002643-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058525 de 28/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 002644-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058527 de 28/06/2021



---

<b>(21) BR 30 2021 002645-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058529 de 28/06/2021
<b>(21) BR 30 2021 002646-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058532 de 28/06/2021
<b>(21) BR 30 2021 002647-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058535 de 28/06/2021
<b>(21) BR 30 2021 002648-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058537 de 28/06/2021
<b>(21) BR 30 2021 002649-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058540 de 28/06/2021
<b>(21) BR 30 2021 002650-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058541 de 28/06/2021
<b>(21) BR 30 2021 002651-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida

---



---

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058543 de 28/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 002652-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058544 de 28/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 002653-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)  
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210058547 de 28/06/2021

---

**(21) BR 30 2021 002665-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) CHIESI FARMACEUTICI S.P.A. (IT)  
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210064037 de 28/06/2021

---

**(11) DI 6505052-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) THE COCA-COLA COMPANY (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003978, de 25/09/2015.

---

**(11) DI 6602351-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) The Coca-Cola Company (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150004097, de 30/09/2015.

---

**(11) DI 6602584-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) The Coca-Cola Company (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150004098, de 30/09/2015.



---

<b>(11) DI 6603855-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) The Coca-Cola Company (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003976, de 25/09/2015.
<b>(11) DI 6700346-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) The Coca-Cola Company (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003974, de 25/09/2015.
<b>(11) DI 6701283-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE COCA-COLA COMPANY (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003827, de 22/09/2015.
<b>(11) DI 6702915-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE COCA-COLA COMPANY (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003933, de 24/09/2015.
<b>(11) DI 6704460-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE COCA-COLA COMPANY (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003929, de 24/09/2015.
<b>(11) DI 6800216-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE COCA-COLA COMPANY (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003837, de 22/09/2015.
<b>(11) DI 6800217-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE COCA-COLA COMPANY (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003838, de 22/09/2015.
<b>(11) DI 6800218-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida

---



---

(71) THE COCA-COLA COMPANY (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003829, de 22/09/2015.

---

**(11) DI 6800873-2**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE COCA-COLA COMPANY (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003830, de 22/09/2015.

---

**(11) DI 6804536-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) The Coca-Cola Company (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003925, de 24/09/2015.

---

**(11) DI 6804802-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) The Coca-Cola Company (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003931, de 24/09/2015.

---

**(11) DI 6805037-2**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) The Coca-Cola Company (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003930, de 24/09/2015.

---

**(11) DI 7003888-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MK Eletrodomésticos Ltda (BR/BA)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150004372, de 08/10/2015.

---

**(11) DI 7003892-9**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MK Eletrodomésticos Ltda. (BR/BA)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150004366, de 08/10/2015.



### Código 48 - Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

---

**(21) BR 30 2014 001530-3**

Código 48 - Petição Sustada

(22) 04/04/2014

(71) EMBRAER S.A. (BR/SP)

(74) VEIRANO ADVOGADOS

Petição sustada, tendo em vista estar, o pedido, em fase de recurso contra o indeferimento. Em referência ao protocolo nº 8702000050381, de 23/04/2020.

---

**(21) BR 30 2015 001292-7**

Código 48 - Petição Sustada

(22) 20/03/2015

(71) EMBRAER S.A. (BR/SP)

(74) VEIRANO ADVOGADOS

Petição sustada, tendo em vista estar, o pedido, em fase de recurso contra o indeferimento. Em referência ao protocolo nº 8702000050360, de 23/04/2020.



### Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

---

(21) BR 30 2021 001727-0

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 22/04/2021

(71) IPG PHOTONICS CORPORATION (US)

(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS S/S LTDA.

Referente à Reivindicação de Prioridade nº 29/756,161, por não estarem presentes no documento comprobatório apresentado os desenhos do objeto depositado. Conforme Art. 16 § 2º da LPI "A reivindicação de prioridade será comprovada por documento hábil da origem, contendo número, data, título, relatório descritivo e, se for o caso, reivindicações e desenhos, acompanhado de tradução simples da certidão de depósito ou documento equivalente, contendo dados identificadores do pedido, cujo teor será de inteira responsabilidade do depositante". A apresentação dos desenhos é obrigatória no pedido de desenho industrial, conforme Art. 101 da LPI, portanto o documento de prioridade também deve conter, obrigatoriamente, os desenhos.



### Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

---

(21) BR 30 2021 001727-0

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 17/08/2021

(71) IPG PHOTONICS CORPORATION (US)

(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS S/S LTDA.



## Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

---

**(21) BR 30 2021 001818-7**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 27/04/2021

(71) 21 PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP  
(BR/PR)

(74) SAMUEL JOSÉ AZEVEDO SILVA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 001819-5**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 27/04/2021

(71) 21 PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP  
(BR/PR)

(74) SAMUEL JOSÉ AZEVEDO SILVA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.



---

**(21) BR 30 2021 003668-1**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 04/08/2021

(71) CERÂMICA URUSSANGA S/A (BR/SC)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de substabelecimento devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

---

**(21) BR 30 2021 003675-4**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 05/08/2021

(71) SOLID DESIGNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (BR/SP)

(74) Marcelo Gozeloto

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o depositante do pedido (SOLID DESIGNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA) e o outorgante informado no documento de procuração (MAYCON CLEBER PREZOTTO). Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

---

**(21) BR 30 2021 003677-0**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 05/08/2021

(71) 59 TEMPLATES LÓGICO-SISTÊMICOS (BR/RJ)

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade



com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A,1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [ 2 ] Foi efetuada a marcação do requerimento de sigilo dos dados do autor no formulário de depósito, porém a documentação correspondente não foi apresentada. De acordo com o §4º do Art.6º da LPI e com o item 4.2.7 do Manual de Desenhos Para os casos de sigilo do autor, deverá ser enviado documento assinado pelo depositante onde conste nomeação e qualificação do autor e também declaração do próprio autor, assinada, requerendo a não divulgação do seu. Apresente a documentação devida para andamento do pedido.No Portal do INPI (Desenhos Industriais/ Guia Básico para o pedido/ Manual de Desenhos Industriais/ Referências/ Formulários/Declaração de não divulgação dos dados do inventor/autor<[http://manualdemarcas.inpi.gov.br/attachments/download/2488/DeclaraoDenodivulgaodosdadosdoautor\\_em%20papel.pdf](http://manualdemarcas.inpi.gov.br/attachments/download/2488/DeclaraoDenodivulgaodosdadosdoautor_em%20papel.pdf)>)está disponível o modelo para preenchimento da declaração:  
<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenhoindustrial/wiki/Referencias#Formul%C3%A1rios>  
<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenhoindustrial/wiki/Referencias>>Caso o sigilo de autor não seja desejado, apresente esclarecimento informando sobre a marcação indevida do item no formulário de depósito. [ 3 ] No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior NO EXTERIOR que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito. A Prioridade Unionista, de acordo com Art.16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou emorganização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP) . [ 4 ] No formulário foi informado que o depositante é pessoa física e apresentado CPF, porém o nome apresentado parece ser de pessoa jurídica. Apresente esclarecimento solicitando correção do nome do titular para a pessoa física portadora do CPF informado ou solicitando alteração para o nome da pessoa jurídica informada. Neste caso deverá também ser apresentado comprovante de CNPJ com a qualificação jurídica, para que se confirme que a pessoa jurídica em questão faz jus ao pagamento de depósito com desconto.Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



---

**(21) BR 30 2021 003682-7**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 05/08/2021

(71) FABIO GONÇALVES LIMA (BR/SP)

(74) B &amp; B MARCAS E PATENTES

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se rerepresente documento de procuração devidamente assinado tendo em vista que no documento anexado não consta assinatura do outorgante, constando apenas uma assinatura isolada em folha apartada. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

---

**(21) BR 30 2021 003716-5**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 06/08/2021

(71) 53 TEMPLATES REGRAS GENERATIVAS 2 (BR/RJ)

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A,1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [ 2 ] Foi efetuada a marcação do requerimento de sigilo dos dados do autor no formulário de depósito, porém a documentação correspondente não foi apresentada. De acordo com o §4º do Art.6º da LPI e com o item 4.2.7 do Manual de Desenhos Para os casos de sigilo do autor, deverá ser enviado documento assinado pelo depositante onde conste nomeação e qualificação do autor e também declaração do próprio autor, assinada, requerendo a não divulgação do seu. Apresente a documentação devida para andamento do pedido.No Portal do INPI (Desenhos Industriais/ Guia Básico para o pedido/ Manual de Desenhos Industriais/ Referências/ Formulários/Declaração de não divulgação dos dados do inventor/autor<[http://manualdemarcas.inpi.gov.br/attachments/download/2488/DeclaraoDenodivulgaodosdadosdoautor\\_em%20papel.pdf](http://manualdemarcas.inpi.gov.br/attachments/download/2488/DeclaraoDenodivulgaodosdadosdoautor_em%20papel.pdf)>)está disponível o modelo para preenchimento da declaração:



---

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenhoindustrial/wiki/Referencias#Formul%C3%A1rios>

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenhoindustrial/wiki/Referencias>>Caso o sigilo de autor não seja desejado, apresente esclarecimento informando sobre a marcação indevida do item no formulário de depósito. [ 3 ] No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior NO EXTERIOR que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito. A Prioridade Unionista, de acordo com Art.16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou em organização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP). [ 4 ] No formulário foi informado que o depositante é pessoa física e apresentado CPF, porém o nome apresentado parece ser de pessoa jurídica. Apresente esclarecimento solicitando correção do nome do titular para a pessoa física portadora do titular ou solicitando alteração para o nome da pessoa jurídica informada. Neste caso deverá também ser apresentado comprovante de CNPJ com a qualificação jurídica, para que se confirme que a pessoa jurídica em questão faz jus ao pagamento de depósito com desconto. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003726-2**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 06/08/2021

(71) SCHOELLER ALLIBERT GMBH (DE)

(74) Rui Coelho Da Rosa

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência: Na procuração apresentada consta expressamente que os poderes são outorgados para atuação junto a pedidos de desenho industrial cujos títulos sejam "engradadi de garrafa 20 x 0,234 ltr.". O título apresentado no formulário é diferente do apresentado na procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração suprimindo o título do pedido ou onde conste o título conforme o formulário de depósito. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.



**Código 71 - Despacho Anulado**

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

**(21) BR 30 2014 001530-3**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 04/04/2014

(71) EMBRAER S.A. (BR/SP)

(74) VEIRANO ADVOGADOS

Referente RPI: 2639 - Cód. 47.1, Publicado: 03/08/2021, tendo em vista estar o pedido em fase de recurso contra o indeferimento.

---

**(21) BR 30 2015 001292-7**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 20/03/2015

(71) EMBRAER S.A. (BR/SP)

(74) VEIRANO ADVOGADOS

Referente RPI: 2639 - Cód. 47.1, Publicado: 03/08/2021, tendo em vista estar, o pedido, em fase de recurso contra o indeferimento.

---

**(21) BR 30 2020 005198-0**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 30/10/2020

(71) EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA (BR/GO)

(74) CAMPOS MELLO ADVOGADOS

Referente RPI: 2634 - Cód. 34, Publicado: 29/06/2021, por apresentar imprecisões.

---

**(21) BR 30 2021 000113-6**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 11/01/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Referente RPI: 2637 - Cód. 34, Publicado: 20/07/2021 Por erro material.

---

**(21) BR 30 2021 000288-4**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 22/01/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente RPI: 2632 - Cód. 34, Publicado: 15/06/2021, para reexame da matéria.

---

**(21) BR 30 2021 000289-2**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 22/01/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente RPI: 2632 - Cód. 34, Publicado: 15/06/2021, para reexame da matéria.



---

<b>(21) BR 30 2021 000330-9</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 27/01/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente RPI: 2632 - Cód. 34, Publicado: 15/06/2021, para reexame da matéria.
<b>(21) BR 30 2021 000550-6</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 10/02/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Referente RPI: 2637 - Cód. 34, Publicado: 20/07/2021. Por erro material.
<b>(21) BR 30 2021 000574-3</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 11/02/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente RPI: 2637 - Cód. 34, Publicado: 20/07/2021. Por erro material.
<b>(21) BR 30 2021 000581-6</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 11/02/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Referente RPI: 2637 - Cód. 34, Publicado: 20/07/2021. Por erro material.
<b>(21) BR 30 2021 000586-7</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 11/02/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Referente RPI: 2634 - Cód. 34, Publicado: 29/06/2021. Despacho anulado para reexame da matéria..
<b>(21) BR 30 2021 000747-9</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 23/02/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente RPI: 2636 - Cód. 34, Publicado: 13/07/2021, para reexame da matéria.
<b>(21) BR 30 2021 000850-5</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 26/02/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente RPI: 2634 - Cód. 34, Publicado: 29/06/2021, para reexame da matéria.
<b>(21) BR 30 2021 001372-0</b>	Código 71 - Despacho Anulado

---



---

	(22) 30/03/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente RPI: 2632 - Cód. 34, Publicado: 15/06/2021, para reexame da matéria.
<b>(21) BR 30 2021 001712-1</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 22/04/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente RPI: 2637 - Cód. 34, Publicado: 20/07/2021. Por erro material.
<b>(21) BR 30 2021 001714-8</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 22/04/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente RPI: 2637 - Cód. 34, Publicado: 20/07/2021. Por erro material.
<b>(21) BR 30 2021 002585-0</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 07/06/2021 (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ ) Referente RPI: 2638 - Cód. 34, Publicado: 27/07/2021. Despacho anulado por ter sido publicado com erro.
<b>(21) BR 30 2021 002681-3</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 14/06/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Referente RPI: 2637 - Cód. 34, Publicado: 20/07/2021, por ter sido indevido.
<b>(21) BR 30 2021 002780-1</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 16/06/2021 (71) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG) (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda. Referente RPI: 2637 - Cód. 34, Publicado: 20/07/2021, por ter sido indevido.
<b>(21) BR 30 2021 002784-4</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 16/06/2021 (71) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG) (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda. Referente RPI: 2637 - Cód. 34, Publicado: 20/07/2021, por ter sido indevido.



### Código 73 - Retificação

Retificação da publicação informada conforme complemento do despacho, por conter incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos em andamento.

---

(21) BR 30 2021 001478-5

Código 73 - Retificação

(22) 07/04/2021

(30) 15/10/2020 EM 008203343

(44) 17/08/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(71) MONCLER S.P.A. (IT)

(72) ALNOOR MITHA DE BHARAT

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Referente RPI: 2636 - Cód. 34, Publicado: 13/07/2021. Em retificação ao despacho acima mencionado, vale o seguinte texto de exigência: 1) LINHAS TRACEJADAS Conforme itens 5.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, pois somente estes configuram o escopo de proteção. Verificado no pedido em exame nas figuras 1.1, 1.2, 1.4, 1.5 e 1.7 detalhes representados em linhas tracejadas. Quanto à representação do rótulo maior de embalagem, suas linhas devem ser preenchidas nas figuras mencionadas, sendo assim substituídas por traços contínuos. [2] SINAL MARCÁRIO No que se refere à representação do brasão ou sinal marcário da empresa requerente, conforme item 5.5.2 do Manual, os desenhos não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. Desse modo, ao reapresentar o conjunto de figuras, retire de todas as figuras mencionadas as linhas tracejadas referentes ao posicionamento na embalagem do sinal marcário.



### Código 74 - Republicação

Republicação, por ter sido indevida, conforme indicada no complemento.

---

(11) BR 30 2019 004606-7

Código 74 - Republicação

(22) 27/09/2019

(15) 17/08/2021

(71) BATEMAN BOTTLE, LLC (US)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Referente RPI: 2568 - Cód. 56, Publicado: 24/03/2020, em referência ao nome do cessionário "Bateman Bottle, LLC", que não constou quando da publicação da Anotação de Transferência de Titularidade, relativa à petição nº 870200032234, de 10/03/2020.



### Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

---

(21) DI 6302394-6

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) ADRIANA REGINA QUEIROZ (BR/SP)

(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda

Disponibilizada em 06/08/2021 a fotocópia solicitada através da petição  
870210064425.

